

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

12.	Cera liquida c/ 750 ml, cor incolor	300	Unidade	1022	5,90	1.770,00
13.	Cera liquida c/ 750 ml, cor vermelha	300	Unidade	1023	5,90	1.770,00
14.	Cesto para lixo de banheiro, material plástico vazado	100	Unidade	1024	3,90	390,00
15.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade de 50 litros	50	Unidade	1025	26,90	1.345,00
16.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade 15 litros	50	Unidade	1026	21,90	1.095,00
17.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa basculante, capacidade 100 litros	50	Unidade	1027	61,90	3.095,00
18.	Condicionador de cabelo acima 325 MI	200	Frasco	1028	8,90	1.780,00
19.	Condicionador de cabelos, infantil, acima 325 MI	200	Frasco	1029	11,90	2.380,00
20.	Corda de varal de nylon	100	metros	1030	1,45	145,00
21.	Creme dental c/ 90 g	300	Unidade	1031	2,90	870,00
22.	Creme dental infantil c/ 90 g	500	Unidade	1032	4,50	2.250,00
23.	Desinfetante Pinho c/2 L	1000	Unidade	1033	4,50	4.500,00
24.	Desodorizador de ambiente acima de 360 MI	400	Unidade	1034	8,90	3.560,00
25.	Detergente liquido neutro, 1ª qualidade, grande rendimento, c/ 500 MI	2000	Unidade	1035	1,90	3.800,00
26.	Easy-off 230 g (limpa forno)	30	Unidade	1036	8,90	267,00
27.	Escova com alça pequena	20	Unidade	1037	4,50	90,00
28.	Escova de lavar roupa	30	Unidade	1038	3,00	90,00
29.	Escova dental infantil macia	500	Unidade	1039	2,90	1.450,00
30.	Escova para vaso sanitário	60	Unidade	1040	5,90	354,00
31.	Esponja dupla face para limpeza	800	Unidade	1041	0,90	720,00
32.	Esponja lã de aço 60 grs com 8 und	500	Unidade	1042	1,70	850,00
33.	Esponja para banho	200	Unidade	1043	1,90	380,00
34.	Filtro descartável para café nº	600	Caixa	1044	3,30	1.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

	103 c/ 30 Un.					
35.	Folha de alumínio 4,5x7,5 m	400	Rolo	1115	4,30	1.720,00
36.	Fósforo 10 CX c/ 40 und	100	Unidade	1119	2,40	240,00
	Fralda Descartável tamanho EG, pacote acima de 32 unidades	200	Pacote	1120	25,90	5.180,00
37.						
38.	Fralda Descartável tamanho G, pacote acima de 38 unidades	200	Pacote	1121	25,90	5.180,00
39.	Fralda Descartável tamanho M, pacote acima de 44 unidades	200	Pacote	1122	25,90	5.180,00
40.	Fralda Descartável tamanho P, pacote acima de 46 unidades	200	Pacote	1123	25,90	5.180,00
41.	Guardanapo de papel 20 X 20	1000	Pacote	1124	1,25	1.250,00
42.	Inseticida Piretróide p/ desincetização 30ml	100	Unidade	1125	9,75	975,00
43.	Isqueiro a gás grande	100	Unidade	1126	3,90	390,00
44.	Limpa alumínio com 500 MI	350	Unidade	1127	2,40	840,00
45.	Limpa vidro 500 MI	200	Unidade	1128	5,20	1.040,00
46.	Limpador de limpeza pesada 500 ml	1000	Unidade	1129	5,40	5.400,00
47.	Limpador multi uso com 500 MI	1000	Unidade	1130	4,30	4.300,00
48.	Lenços Umedecidos com mínimo 70 unidades	300	Pacote	4528	3,60	1.080,00
49.	Lustra móvel com 200 ml	300	Unidade	1131	5,70	1.710,00
50.	Luva de borracha P, M e G	500	Unidade	1132	5,10	2.550,00
51.	Luva descartável de silicone com 100 und.	100	Caixa	1133	20,00	2.000,00
52.	Máscaras descartáveis com elástico com 100 und.	100	Pacote	1134	16,00	1.600,00
53.	Multinseticida spray mínimo de 300 MI	200	Unidade	1135	9,50	1.900,00
54.	Óleo de eucalipto no mínimo de 100 ml	200	Unidade	1136	5,90	1.180,00
55.	Óleo de peroba 100 ml	200	Unidade	1137	6,90	1.380,00
56.	Pá para lixo de plástico, tamanho grande, com cabo longo em madeira	50	Unidade	1138	4,95	247,50
57.	Pá para lixo de plástico, tamanho pequeno	50	Unidade	1139	4,00	200,00
58.	Palito de dente c/ 100 unidades	100	caixa	1140	0,60	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

59.	Palha de aço n° 1	100	Pacote	1155	2,75	275,00
60.	Papel higiênico, branco, folha simples, com 4 rolos de 30 m	2500	Pacote	1156	2,60	6.500,00
61.	Papel toalha c/ 2 rolos c/ 55 unidades	1000	Pacote	1156	3,30	3.300,00
62.	Pedra sanitária com no mínimo 35g.	500	Unidade	1157	1,10	550,00
63.	Pente para cabelos, tamanho grande	30	Unidade	1201	2,30	69,00
64.	Pilha alcalina grande c/2 unid.	200	Unidade	1202	4,40	880,00
65.	Pilha alcalina média c/2 unid.	200	Unidade	1203	4,30	860,00
66.	Pilha alcalina palito c/2 unid.	200	Unidade	1204	4,60	920,00
67.	Prendedor de roupa de madeira Dz	50	Pacote	1215	1,70	85,00
68.	Prendedor de roupa de plástico Dz	50	Pacote	1219	1,90	95,00
69.	Produto para remoção de sujeira pesada e encardida (removex), embalagem de 1 litro	100	Frasco	1215	5,40	540,00
70.	Protetor solar fator 30 c/ 120 ML	100	Unidade	1216	25,90	2.590,00
71.	Protetor solar fator 50 c/ 120 ML	100	Unidade	1217	31,90	3.190,00
72.	Querosene 800 ML	100	Frasco	1215	7,40	740,00
73.	Rodo de espuma grande	50	Unidade	1220	7,40	370,00
74.	Rodo espuma dupla face	50	Unidade	1221	8,70	435,00
75.	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 40 cm	100	Unidade	1221	6,30	630,00
76.	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 60 cm	100	Unidade	1222	9,30	930,00
77.	Sabão em pedra com 5 unidade de 200 g	200	Pacote	1223	6,10	1.220,00
78.	Sabão em pó c/ 1Kg 1° qualidade	800	Pacote	1224	6,90	5.520,00
79.	Sabonete líquido galão com 1900 ml	200	Unidade	1225	12,90	2.580,00
80.	Sabonete suave c/ 90 grs.	300	Unidade	1226	1,45	435,00
81.	Sabonete suave, infantil c/ 90	200	Unidade	1227	2,60	520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

	grs.					
82.	Saco plástico para alimentos com 100 unidades de 29 cm	200	Pacote	6,60	1.320,00	
83.	Saco plástico para alimentos com 100 unidades 46 cm (para algodão doce)	200	Pacote	8,05	1.610,00	
84.	Saco para limpar chão 60x80 cm	200	Pacote	3,95	790,00	
85.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 100L - 15/1	1000	Pacote	2,90	2.900,00	
86.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 15L - 10/1	1000	Pacote	2,90	2.900,00	
87.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 30L - 10/1	1000	Pacote	2,90	2.900,00	
88.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 50L - 10/1	1000	Pacote	2,90	2.900,00	
89.	Saco plástico para hot-dog com 100 und	100	Pacote	4,65	465,00	
90.	Saco plástico picotado de 3 Kg, c/100 und.	100	Rolo	3,40	340,00	
91.	Saco plástico picotado de 5 Kg, c/100 und.	100	Rolo	5,00	500,00	
92.	Sapólio em pó c/ 300g	50	Unidade	4,00	200,00	
93.	Saquinho de papel para pipoca com 100 unid.	100	Pacote	5,30	530,00	
94.	Saquinho plástico para sorvete tipo geladinho c/ 100 unidades	100	Pacote	1,60	160,00	
95.	Shampoo suave, mínimo de 325 MI	50	Unidade	6,50	325,00	
96.	Shampoo suave, infantil, mínimo de 325 MI	50	Unidade	8,50	425,00	
97.	Soda Caustica	50	Unidade	13,90	695,00	
98.	Talco 200 g	200	Frasco	11,90	2.380,00	
99.	Tapete plástico para banheiro	100	Unidade	6,90	690,00	
100.	Toalha de banho 1° qualidade, felpuda, colorida	100	Unidade	25,90	2.590,00	
101.	Toalha de banho 1° qualidade,	100	Unidade	21,90	2.190,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

	felpuda, cor branca					
	Toalha de mesa em tecido, redonda, 1,80 de diâmetro	10	Unidade	1251	19,90	199,00
102						
	Toalha de mesa em tecido, retangular, 2,50 x 1,50 cm	20	Unidade	1350	26,90	538,00
103						
	Toalha de rosto 1º qualidade, felpuda	100	Unidade	1250	12,90	1.290,00
104						
	Touca descartável para uso em cozinha, material não plástico com 100 unidades	100	Pacote	1259	10,00	1.000,00
105						
	Vassoura de nylon	200	Unidade	1261	9,00	1.800,00
106						
	Vassoura de palha reforçada, capim amarelo, c/ cabo	400	Unidade	1300	10,00	4.000,00
107						
	Vela em maço com 8 unid.	30	Pacote	1262	2,30	69,00
108						
	Copo plástico descartável com 180 ml - 100/1	2000	Pacote	1091	3,40	6.800,00
109						
TOTAL						179.003,85

Sendo que os produtos serão adquiridos conforme a necessidade de cada setor e a entrega em 7 dias úteis, após o envio do email.

Estamos à disposição para demais informações caso seja necessário.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Diego de Oliveira
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.
Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal
Guapirama - Pr

ORÇAMENTO

Empresa: *Metario Pina Junior ME*
 CNPJ: *73.927.057/0001-32*
 End: *Rua XV de Novembro* Nº: *33* Bairro: *Centro*
 Cidade: *Guarunã* Fone: *43-3572.1423*

PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Descrição	Qtde.	Apresentação	Marca	Valor Unitario	Valor Total
1.	Álcool etílico hidratado em gel, 70° inpm 500g	500	Frasco	<i>Colamant</i>	5.60	
2.	Álcool 70° inpm - 1L	200	Frasco			
3.	Alvejante água sanitária cloro ativo 1L	1500	Litro	<i>O'Boa</i>	2.60	
4.	Amaciante de roupa com 2L	400	Frasco	<i>Ype</i>	6.98	
5.	Avental para açougueiro	30	Unidade	<i>LAC</i>		
6.	Avental de pano	30	Unidade	<i>LAC</i>	6.90	
7.	Avental em tecido impermeável grosso	30	Unidade	<i>L. AC</i>	4.90	
8.	Cera em pasta com 375g	50	Lata	<i>CANAL</i>	10.40	
9.	Balde de plástico reforçado, com alça, 05L	30	Unidade	<i>ANTARES</i>	3.60	
10.	Balde de plástico reforçado, com alça, 15L	30	Unidade	<i>ANTARES</i>	4.90	
11.	Bota de borracha cano longo, cor branca, tamanhos variados	30	Unidade	<i>VULCANIZ</i>	34.00	
12.	Cera líquida c/ 850 750 ml, cor incolor	300	Unidade	<i>BRILMAX</i>	4.10	
13.	Cera líquida c/ 850 750 ml, cor vermelha	300	Unidade	<i>BRILMAX</i>	4.10	
14.	Cesto para lixo de banheiro, material plástico vazado	100	Unidade	<i>ANTARES</i>	2.90	
15.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade 50 litros	50	Unidade	<i>ANTARES</i>	29.90	
16.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa,	30	Unidade	<i>ANTARES</i>	23.90	

	capacidade 15 litros				
17.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa basculante, capacidade 100 litros	20	Unidade	Antas	68.00
18.	Condicionador de cabelo 350 MI	200	Frasco	palmdie	940
19.	Condicionador de cabelos, infantil, 350 MI	200	Frasco	palmdie	1390
20.	Corda de varal de nylon	100	metros	Nipal	
21.	Creme dental c/ 90 g	300	Unidade	Solhe	260
22.	Creme dental infantil c/ 90 50 g	500	Unidade	Tigon	4.50
23.	Desinfetante Pinho c/2 L	1000	Unidade	Alfa	4.50
24.	Desodorizador de ambiente 400 MI 360	400	Unidade	glade	8.30
25.	Detergente liquido neutro, 1ª qualidade, grande rendimento, c/ 500 MI	1500	Unidade	Upe	1.85
26.	Easy - off 230 g (limpa forno)	30	Unidade	Easy	9.90
27.	Escova com alça pequena	20	Unidade	Condor	2.98
28.	Escova de lavar roupa	30	Unidade	Condor	3.90
29.	Escova dental infantil macia	500	Unidade	Solhe	2.60
30.	Escova para vaso sanitário	60	Unidade	Condor	6.80
31.	Esponja dupla face para limpeza	600	Unidade	Esponja	1.20
32.	Esponja lã de aço 60 grs com 8 und	500	Unidade	Antas	1.30
33.	Esponja para banho	200	Unidade	Beta	2.00
34.	Filtro descartável para café nº 103 c/ 30 U	400	Caixa	Melts	3.40
35.	Folha de alumínio 4,5x7,5 m	200	Rolo	WYDA	3.90
36.	Fósforo 10 CX c/ 40 maço unidades	100	Unidade	Pinho	2.10
37.	Fralda Descartável tamanho EG, pacote com 32 24 unidades	200	Pacote	Mile	23.90
38.	Fralda Descartável tamanho G, pacote com 30 28 unidades	200	Pacote	Mile	23.90
39.	Fralda Descartável tamanho M,	200	Pacote		

	pacote com 44 unidades ³²		Mike	21.90	
40.	Fralda Descartável, tamanho P, pacote com 46 unidades ³⁶	200	Pacote Mike	21.90	
41.	Guardanapo de papel 20 X 22	500	Pacote Spatop	1.60	
42.	Inseticida Piretróide p/ desincetização 30ml	100	Unidade K'otane	9.60	
43.	Isqueiro a gás grande	100	Unidade Bic	3.90	
44.	Limpa alumínio com 500 MI	350	Unidade BRILMAX	2.40	
45.	Limpa vidro 500 MI	200	Unidade ALPA	2.60	
46.	Limpador de limpeza pesada 500 ml	1000	Unidade Ufe	4.60	
47.	Limpador multi uso com 500 MI	1000	Unidade Ufe	4.20	
48.	Lenços Umedecidos com 100 unidades ⁷⁰⁰	300	Pacote Mike	4.20	
49.	Lustra móvel com 200 ml	300	Unidade Rodifla	6.60	
50.	Luva de borracha P, M e G	300	Unidade Davila	4.20	
51.	Luva descartável de silicone com 100 und.	100	Caixa SANKO	14.90	
52.	Máscaras descartáveis com elástico com 100 und.	100	Pacote "	11.60	
53.	Multinseticida spray 300 MI	200	Unidade SPB	8.90	
54.	Óleo de eucalipto 100 ml	200	Unidade Nofama	6.60	
55.	Óleo de peroba 100 ml	200	Unidade King	4.80	
56.	Pá para lixo de plástico, tamanho grande, com cabo longo em madeira	50	Unidade Conder	4.90	
57.	Pá para lixo de plástico, tamanho pequeno	50	Unidade Conder	3.60	
58.	Palito de dente c/ 100 unidades	100	caixa g'na	0.60	
59.	Palha de aço n° 1	100	Pacote Ansh	1.10	
60.	Papel higiênico, branco, folha simples, com 4 rolos de 30 m	2000	Pacote Sphons	2.30	
61.	Papel toalha c/ 2 rolos c/ 55 unidades	800	Pacote SNOB	3.80	
62.	Pedra sanitária com 26g ²⁵	500	Unidade SANY	1.20	

63.	Pente para cabelos, tamanho grande	30	Unidade	Condor	2.80	
64.	Pilha alcalina grande	200	Unidade	PANASONIC	4.50	
65.	Pilha alcalina media	300	Unidade	"	4.20	
66.	Pilha alcalina palito c/2 unid.	300	Unidade	SONI	4.80	
67.	Prendedor de roupa de madeira Dz	50	Pacote	gino	1.00	
68.	Prendedor de roupa de plástico Dz	50	Pacote	3 A VASK	1.60	
69.	Produto para remoção de sujeira pesada e encardida (removex), embalagem de 1 litro	100	Frasco	fermaid	4.60	
70.	Protetor solar fator 30 c/ 120 ml	100	Unidade	nutriek	16.90	
71.	Protetor solar fator 50 c/ 120 ml	100	Unidade	nutriek	26.90	
72.	Querosene 900 ML 800 mL	100	Frasco	petrus	6.90	
73.	Rodo de espuma grande	50	Unidade	Condor	8.60	
74.	Rodo espuma dupla face	50	Unidade	Condor	10.60	
75.	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 40 cm	100	Unidade	Rainha	6.00	
76.	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 60 cm	100	Unidade	Rainha	8.90	
77.	Sabão em pedra com 5 unidade de 200 g	200	Pacote	Ype²	5.80	
78.	Sabão em pó c/ 1Kg 1ª qualidade	1000	Pacote	Brilhante	6.98	
79.	Sabonete líquido galão com 1900 ml	200	Unidade	Dis MAP	12.60	
80.	Sabonete suave c/ 90 grs.	800	Unidade	Freus	1.30	
81.	Sabonete suave, infantil c/ 90 grs.	500	Unidade	Monica	2.60	
82.	Saco plástico para alimentos com 100 unidades de 29 cm	200	Pacote	ITALI	6.90	
83.	Saco plástico para alimentos com 100 unidades 46 cm (para algodão doce)	200	Pacote	ITALI	8.90	
84.	Saco para limpar chão 60x80 cm	200	Pacote	Bijah	4.35	
85.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade	900	Pacote			

	100L - 5/1	500	Pacote		260	
86.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 15L - 10/1	500	Pacote	set lixo	260	
87.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 30L - 10/1	800	Pacote	set lixo	260	
88.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 50L - 10/1	800	Pacote	set lixo	260	
89.	Saco plástico para hot-dog com 100 und	100	Pacote	Kramer	4.60	
90.	Saco plástico picotado de 3 Kg 35 x 50 cm, c/100 und.	50	Rolo	STALY	4.20	
91.	Saco plástico picotado de 5 Kg 35 x 50 cm, c/100 und.	50	Rolo	STALY	6.90	
92.	Sapólio em pó c/ 300g	50	Unidade	SP SAN4	2.80	
93.	Saquinho de papel para pipoca com 100 unid.	150	Pacote	Kramer	4.60	
94.	Saquinho plástico para sorvete tipo geladinho c/ 100 unidades	100	Pacote	Kramer	1.60	
95.	Shampoo suave, 350 MI	100	Unidade	Palmaolive	6.80	
96.	Shampoo suave, infantil, 350 MI	100	Unidade	Palmaolive	13.60	
97.	Soda Caustica	50	Unidade	Bol	16.40	
98.	Talco 200 g	200	Frasco	SP/Per	7.60	
99.	Tapete atalhado para banheiro	200	Unidade	Bifode	11.60	
100.	Tapete plástico para banheiro	100	Unidade			
101.	Toalha de banho 1° qualidade, felpuda, colorida	100	Unidade	Bifode	25.90	
102.	Toalha de banho 1° qualidade, felpuda, cor branca	100	Unidade	11	25.90	
103.	Toalha de mesa em tecido, redonda, 1,80 de diâmetro	10	Unidade	Bifode	14.90	
104.	Toalha de mesa em tecido, retangular, 2,50 x 1,50 cm	20	Unidade			
105.	Toalha de rosto 1° qualidade, felpuda	100	Unidade	Palmaolive	6.90	

106.	Touca descartável para uso em cozinha, material não plástico com 100 unidades	100	Pacote			
107.	Vassoura de nylon	200	Unidade	Novia	9,30	
108.	Vassoura de palha reforçada, capim amarelo, c/ cabo	400	Unidade	Kremer	9,90	
109.	Vela em maço com 10 unid.	30	Pacote	Square	2,25	
110.	Copo plástico descartável com 180 ml – 100/1	2000	Pacote	Bella Caro	3,40	
					TOTAL	

28, de novembro de 2016.

METÓDIO BUBNA JUNIOR
CNPJ 73.827.057/0001-32
GUAPIRAMA - PR

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável

ORÇAMENTO

Empresa: Mercado Sol Nascente

CNPJ: 08.274.473/0001-99

End: Rua 1ª Menio

Cidade: Guaporanga

Nº 131 Bairro: Lencão

Fone: 35731215

PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Descrição	Qtde.	Apresentação	Marca	Valor Unitario	Valor Total
1.	Álcool etílico hidratado em gel, 70° inpm 500g 65°	500	Frasco	Uccamin	6,00	3.000,00
2.	Álcool 70° inpm – 1L	200	Frasco		nao cotado	
3.	Alvejante água sanitária cloro ativo 1L	1500	Litro	Whoe	2,60	3.900,00
4.	Amaciante de roupa com 2L	400	Frasco	Whoe	5,10	2.040,00
5.	Avental para açougueiro	30	Unidade		nao cotado	
6.	Avental de pano	30	Unidade	Bregda	5,40	162,00
7.	Avental em tecido impermeável grosso	30	Unidade		nao cotado	
8.	Cera em pasta com 375g	50	Lata	Quanchess Quicento	8,05	402,50
9.	Balde de plástico reforçado, com alça, 05L 72	30	Unidade	implast	2,80	84,00
10.	Balde de plástico reforçado, com alça, 15L	30	Unidade	Uniplast	6,80	204,00
11.	Bota de borracha cano longo, cor branca, tamanhos variados	30	Unidade		nao cotado	
12.	Cera liquida c/ 850 ml, cor incolor 750ml	300	Unidade	Bulky Facil	8,20	2.460,00
13.	Cera liquida c/ 850 ml, cor vermelha	300	Unidade	Bulky Facil	8,20	2.460,00
14.	Cesto para lixo de banheiro, material plástico vazado	100	Unidade	Boca plastic	4,25	425,00
15.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade 50 litros 64 litros	50	Unidade	implast	22,00	1.100,00
16.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa,	30	Unidade			

	capacidade 15 litros 30 litros	30			17,40	522,00
17.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa basculante, capacidade 100 litros c/ tampa c/ rodinha	20	Unidade	Supplast	52,50	1.050,00
18.	Condicionador de cabelo 350 MI	200	Frasco	Palmelin	9,00	1.800,00
19.	Condicionador de cabelos, infantil, 350 MI 480 mL	200	Frasco	Tru-la-la	11,00	2.200,00
20.	Corda de varal de nylon 10 mts	100	metros	Kemper	1,10	110,00
21.	Creme dental c/ 90 g	300	Unidade	Sourice	2,50	750,00
22.	Creme dental infantil c/ 90 g	500	Unidade	Condor	4,30	2.150,00
23.	Desinfetante Pinho c/2 L	1000	Unidade	Super Ulan	3,90	3.900,00
24.	Desodorizador de ambiente 400 MI 360 mL	400	Unidade	Ultre Fresh	4,15	2.860,00
25.	Detergente liquido neutro, 1ª qualidade, grande rendimento, c/ 500 MI	1500	Unidade	Ypi	1,80	2.700,00
26.	Easy - off 230 g (limpa forno) 275g	30	Unidade	Easy-off	8,80	264,00
27.	Escova com alça pequena	20	Unidade	Não usado		
28.	Escova de lavar roupa	30	Unidade	Condor	2,25	67,50
29.	Escova dental infantil macia	500	Unidade	Condor	2,00	1000,00
30.	Escova para vaso sanitário	60	Unidade	Amcare's	3,25	195,00
31.	Esponja dupla face para limpeza	600	Unidade	Bittanini	0,80	480,00
32.	Esponja lã de aço 60 grs com 8 und	500	Unidade	Bombril	1,80	900,00
33.	Esponja para banho	200	Unidade	Betta	1,90	380,00
34.	Filtro descartável para café nº 103 c/ 30 U	400	Caixa	Itamaraty	3,05	1.220,00
35.	Folha de alumínio 4,5x7,5 m	200	Rolo	Bom-pack	4,70	940,00
36.	Fósforo 10 CX c/ 40 maço	100	Unidade	Kristaline	2,25	225,00
37.	Fralda Descartável tamanho EG, pacote com 32 unidades 40 cm	200	Pacote	Potty Baby	31,80	6.360,00
38.	Fralda Descartável tamanho G, pacote com 38 unidades 44 cm	200	Pacote	Potty Baby	31,80	6.360,00
39.	Fralda Descartável tamanho M,	200	Pacote			

	pacote com 44 unidades 52 un			Pitty Baby	31.80	6.360,00
40.	Fralda Descartável tamanho P, pacote com 46 unidades 60 un	200	Pacote	Pitty Baby	31.80	6.360,00
41.	Guardanapo de papel 20 X 22 20 x 20	500	Pacote	nobre	0,75	375,00
42.	Inseticida Piretróide p/ desincetização 30ml	100	Unidade		nao cotado	
43.	Isqueiro a gás grande	100	Unidade	Bic	3.80	3.800,00
44.	Limpa alumínio com 500 MI	350	Unidade	super	2.00	700,00
45.	Limpa vidro 500 MI	200	Unidade	Veyo	6.35	1.270,00
46.	Limpador de limpeza pesada 500 ml	1000	Unidade	Veyo	5.70	5.700,00
47.	Limpador multi uso com 500 MI	1000	Unidade	Veyo	4.55	4.550,00
48.	Lenços Umedecidos com 100 unidades	300	Pacote	Personal - Lidada	11.60	3.480,00
49.	Lustra móvel com 200 ml	300	Unidade	Pelflor	6.25	1.875,00
50.	Luva de borracha P, M e G	300	Unidade	Janaro	4.55	1.365,00
51.	Luva descartável de silicone com 100 und.	100	Caixa		nao cotado	
52.	Máscaras descartáveis com elástico com 100 und.	100	Pacote		nao cotado	
53.	Multinseticida spray 300 MI	200	Unidade	Pinnit	6,75	1.350,00
54.	Óleo de eucalipto 100 ml 1.25 ml	200	Unidade	neguine	6.90	1.380,00
55.	Óleo de peroba 100 ml	200	Unidade	King	6.25	1.250,00
56.	Pá para lixo de plástico, tamanho grande, com cabo longo em madeira	50	Unidade	Raduaci	4,05	202,50
57.	Pá para lixo de plástico, tamanho pequeno	50	Unidade	Raduaci	3,50	175,00
58.	Palito de dente c/ 100 unidades	100	caixa	Junca	0.50	50,00
59.	Palha de aço n° 1	100	Pacote	unier	1.00	100,00
60.	Papel higiênico, branco, folha simples, com 4 rolos de 30 m	2000	Pacote	Personal	2,90	5.800,00
61.	Papel toalha c/ 2 rolos c/ 55 unidades	800	Pacote	mili	3.00	2.400,00
62.	Pedra sanitária com 25g.	500	Unidade	Janry	0,95	475,00

63.	Pente para cabelos, tamanho grande	30	Unidade	Dontem	2,00	60,00
64.	Pilha alcalina grande	200	Unidade	maiz	notado	
65.	Pilha alcalina media	300	Unidade	Elgin	3,80	1.140,00
66.	Pilha alcalina palito c/2 unid.	300	Unidade	Elgin	3,90	1.170,00
67.	Prendedor de roupa de madeira Dz	50	Pacote	Kempunt	1,00	50,00
68.	Prendedor de roupa de plástico Dz	50	Pacote	Pint	1,25	62,50
69.	Produto para remoção de sujeira pesada e encardida (removex), embalagem de 1 litro	100	Frasco	Super Jean	7,70	770,00
70.	Protetor solar fator 30 c/ 120 ml	100	Unidade	maiz	notado	
71.	Protetor solar fator 50 c/ 120 ml	100	Unidade	maiz	notado	
72.	Querosene 900 ML	100	Frasco	Petrus	7,10	710,00
73.	Rodo de espuma grande	50	Unidade	elise sauer	5,25	262,50
74.	Rodo espuma dupla face	50	Unidade		6,50	325,00
75.	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 40 cm	100	Unidade	elise sauer	5,40	540,00
76.	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 60 cm	100	Unidade	elise sauer	9,05	905,00
77.	Sabão em pedra com 5 unidade de 200 g	200	Pacote	Ypi	6,00	1.200,00
78.	Sabão em pó c/ 1Kg 1ª qualidade	1000	Pacote	quercan	6,75	6.750,00
79.	Sabonete líquido galão com 1900 ml	200	Unidade		maiz	notado
80.	Sabonete suave c/ 90 grs.	800	Unidade	Janais	1,15	920,00
81.	Sabonete suave, infantil c/ 90 grs.	500	Unidade	Pom Pom	2,40	1.200,00
82.	Saco plástico para alimentos com 100 unidades de 29 cm	200	Pacote		maiz	notado
83.	Saco plástico para alimentos com 100 unidades 46 cm (para algodão doce)	200	Pacote		maiz	notado
84.	Saco para limpar chão 60x80 cm 50 x 80	200	Pacote	Bugade	4,00	800,00
85.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade	900	Pacote			

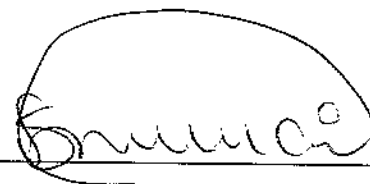
	100L - 5/1 15 un			Rodrigues	7,95	7.155,00
86.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 15L - 10/1 60 un	500	Pacote	Rodrigues	7,35	3.675,00
87.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 30L - 10/1 30 un	800	Pacote	Rodrigues	7,35	5.880,00
88.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 50L - 10/1 30 un	800	Pacote	Rodrigues	7,95	6.360,00
89.	Saco plástico para hot-dog com 100 und	100	Pacote			
90.	Saco plástico picotado de 3 Kg 35 x 50 cm, c/100 und. 50 un	50	Rolo		2,60	130,00
91.	Saco plástico picotado de 5 Kg 35 x 50 cm, c/100 und. 50 un	50	Rolo		3,10	155,00
92.	Sapólio em pó c/ 300g	50	Unidade	Arredan	4,70	235,00
93.	Saquinho de papel para pipoca com 100 unid. c/ 50 un	150	Pacote	Kremer	1,80	270,00
94.	Saquinho plástico para sorvete tipo geladinho c/ 100 unidades 30 un	100	Pacote	Kremer	1,50	150,00
95.	Shampoo suave, 350 ml 325 ml	100	Unidade	Judea	6,35	635,00
96.	Shampoo suave, infantil, 350 ml	100	Unidade	Judea	9,75	975,00
97.	Soda Caustica	50	Unidade	Karera	10,40	520,00
98.	Talco 200 g	200	Frasco	Johnson	14,20	2.840,00
99.	Tapete atalhado para banheiro	200	Unidade		10,50	2.100,00
100.	Tapete plástico para banheiro	100	Unidade	Tapete wc	5,45	545,00
101.	Toalha de banho 1º qualidade, felpuda, colorida	100	Unidade	Bauratil	20,50	2.050,00
102.	Toalha de banho 1º qualidade, felpuda, cor branca	100	Unidade	Bauratil	13,00	1.300,00
103.	Toalha de mesa em tecido, redonda, 1,80 de diâmetro	10	Unidade		16,20	162,00
104.	Toalha de mesa em tecido, retangular, 2,50 x 1,50 cm	20	Unidade		22,95	459,00
105.	Toalha de rosto 1º qualidade, felpuda	100	Unidade		10,80	1.080,00

106.	Touca descartável para uso em cozinha, material não plástico com 100 unidades	100	Pacote			
107.	Vassoura de nylon	200	Unidade	show	7,15	1.430,00
108.	Vassoura de palha reforçada, capim amarelo, c/ cabo	400	Unidade		9,50	3.800,00
109.	Vela em maço com 10 unid. 8 unid.	30	Pacote	santa barbara	2,25	67,50
110.	Copo plástico descartável com 180 ml – 100/1	2000	Pacote	copo plast	2,65	5.300,00
TOTAL						

, de

de 2016.

Carimbo do CNPJ



Assinatura do Responsável

SUPERMERCADO SDL NASCENTE
IWAO NUMAI
 CNPJ: 08.274.473/0001-99
 Fone: 043 3573-1215

ORÇAMENTO

Empresa: Wilson & Irmãos Saneamento e Transporte Ltda
 CNPJ: 11.730.904/0001-99
 End: Rua 7 de Setembro Nº: 983 Bairro: Vila Bonina
 Cidade: Guajará Fone: 3573-1817

PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Descrição	Qtde.	Apresentação	Marca	Valor Unitario	Valor Total
1.	Álcool etílico hidratado em gel, 70° inpm 500g	500	Frasco	COCAMAR	6,60	3.300,00
2.	Álcool 70° inpm – 1L	200	Frasco	ARAUJÁRIA	6,80	1.360,00
3.	Alvejante água sanitária cloro ativo 1L	1500	Litro	2,000	2,95	4.425,00
4.	Amaciante de roupa com 2L	400	Frasco	Baley Soft	6,00	2.400,00
5.	Avental para açougueiro	30	Unidade		19,90	597,00
6.	Avental de pano	30	Unidade		15,90	477,00
7.	Avental em tecido impermeável grosso	30	Unidade		15,90	477,00
8.	Cera em pasta com 375g	50	Lata	Cemárus	9,90	495,00
9.	Balde de plástico reforçado, com alça, 05L	30	Unidade	Impplast	6,90	207,00
10.	Balde de plástico reforçado, com alça, 15L	30	Unidade	Impplast	7,50	225,00
11.	Bota de borracha cano longo, cor branca, tamanhos variados	30	Unidade	Italbotas	42,90	1.287,00
12.	Cera líquida c/ 850 ml, cor incolor	300	Unidade	Sacy	4,95	1.485,00
13.	Cera líquida c/ 850 ml, cor vermelha	300	Unidade	Guaraná	4,95	1.485,00
14.	Cesto para lixo de banheiro, material plástico vazado	100	Unidade	Arqui-plast	3,00	300,00
15.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade 50 litros	50	Unidade	Arqui-plast	25,90	1.295,00
16.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa	30	Unidade		22,90	687,00

	capacidade 15 litros			Unidade	15,90	477,00
17.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa basculante, capacidade 100 litros	20		Unidade	30,00	600,00
18.	Condicionador de cabelo 350 MI	200	Frasco	Iseda	9,50	1900,00
19.	Condicionador de cabelos, infantil, 350 MI	200	Frasco	Iseda 400 ml	13,50	2700,00
20.	Corda de varal de nylon	100	metros	Intervall	1,80	180,00
21.	Creme dental c/ 90 g	300	Unidade	Colgate	3,15	945,00
22.	Creme dental infantil c/ 90 g	500	Unidade	Tandey	4,50	2250,00
23.	Desinfetante Pinho c/2 L	1000	Unidade	Alpes	5,10	5100,00
24.	Desodorizador de ambiente 400 MI	400	Unidade	Bom ar 400ml	9,90	
				Gla de	8,90	3.560,00
25.	Detergente liquido neutro, 1ª qualidade, grande rendimento, c/ 500 MI	1500	Unidade	Upê	1,80	2700,00
26.	Easy - off 230 g (limpa fomo)	30	Unidade	Elabo Verde	7,90	237,00
27.	Escova com alça pequena	20	Unidade		6,00	120,00
28.	Escova de lavar roupa	30	Unidade	Condor	2,50	75,00
29.	Escova dental infantil macia	500	Unidade	B'dent	3,90	1950,00
30.	Escova para vaso sanitário	60	Unidade	Indaviz c/ Superbril	7,90	474,00
31.	Esponja dupla face para limpeza	600	Unidade		0,75	450,00
32.	Esponja lã de aço 60 grs com 8 und	500	Unidade	Cushion Bonabril	1,60 1,95	800,00
33.	Esponja para banho	200	Unidade	Esfolbam	1,65	330,00
34.	Filtro descartável para café nº 103 c/ 30 U	400	Caixa	Milita	3,30	1.320,00
35.	Folha de alumínio 4,5x7,5 m	200	Rolo	Bom Pac	4,15	830,00
36.	Fósforo 10 CX c/ 40 maço	100	Unidade	Kindling	2,65	265,00
37.	Fralda Descartável tamanho EG, pacote com 32 unidades	200	Pacote	Lã Baby	26,00	5200,00
38.	Fralda Descartável tamanho G, pacote com 38 unidades	200	Pacote	Lã Baby	26,00	5200,00
39.	Fralda Descartável tamanho M,	200	Pacote	Lã Baby	26,00	5200,00

	pacote com 44 unidades					
40.	Fralda Descartável tamanho P, pacote com 46 unidades	200	Pacote	Loi Baby	26,00	5200,00
41.	Guardanapo de papel 20 X 22	500	Pacote	Servus	1,00	500,00
42.	Inseticida Piretróide p/ desincetização 30ml	100	Unidade	Ketrine	9,90	990,00
43.	Isqueiro a gás grande	100	Unidade	Bic	3,90	390,00
44.	Limpa alumínio com 500 MI	350	Unidade	Super Kelm	2,30	805,00
45.	Limpa vidro 500 MI	200	Unidade	Veja	6,55	1310,00
46.	Limpador de limpeza pesada 500 ml	1000	Unidade	Veja	5,85	5850,00
47.	Limpador multi uso com 500 MI	1000	Unidade	Ypê Veja	3,75 4,20	3750,00
48.	Lenços Umedecidos com 100 unidades	300	Pacote	Personalidade	2,90	870,00
49.	Lustra móvel com 200 ml	300	Unidade	Archista	4,05	1215,00
50.	Luva de borracha P, M e G	300	Unidade	Velk	6,30	1890,00
51.	Luva descartável de silicone com 100 und.	100	Caixa		25,00	2500,00
52.	Máscaras descartáveis com elástico com 100 und.	100	Pacote		19,90	1990,00
53.	Multinseticida spray 300 MI ^{+150 ml grátis}	200	Unidade	Prinset 450 3BP - ml	9,75 11,50	1950,00
54.	Óleo de eucalipto 100 ml	200	Unidade	Moquim Alho	4,00 3,75	750,00
55.	Óleo de peroba 100 ml	200	Unidade		8,90	1.780,00
56.	Pá para lixo de plástico, tamanho grande, com cabo longo em madeira	50	Unidade	Elastic Aço	4,90 5,90	245,00
57.	Pá para lixo de plástico, tamanho pequeno	50	Unidade	Plástico Aço	2,90 4,90	145,00
58.	Palito de dente c/ 100 unidades	100	caixa	Gina	0,60	60,00
59.	Palha de aço n° 1	100	Pacote	✓	2,75	275,00
60.	Papel higiênico, branco, folha simples, com 4 rolos de 30 m	2000	Pacote	Servus 3 Balsa Loi	2,40	4800,00
61.	Papel toalha c/ 2 rolos c/ 55 unidades	800	Pacote	Stylus	2,90	2320,00
62.	Pedra sanitária com 25g.	500	Unidade	Reverêre	1,15	575,00

63.	Pente para cabelos, tamanho grande	30	Unidade		1,90	57,00
64.	Pilha alcalina grande c/2 unid	200	Unidade	Eveready	4,25	850,00
65.	Pilha alcalina media c/2 unid	300	Unidade	Eveready	4,30	1410,00
66.	Pilha alcalina palito c/2 unid.	300	Unidade	Eveready	4,95	1485,00
67.	Prendedor de roupa de madeira Dz	50	Pacote	Beth	1,25	62,50
68.	Prendedor de roupa de plástico Dz	50	Pacote	Beth	1,95	97,50
69.	Produto para remoção de sujeira pesada e encardida (removex), embalagem de 1 litro	100	Frasco	Super Evolution	3,85	385,00
70.	Protetor solar fator 30 c/ 120 ML	100	Unidade	Bundles	36,90	3690,00
71.	Protetor solar fator 50 c/ 120 ML	100	Unidade			
72.	Querosene 900 ML	100	Frasco	Petrol 200ml	8,20	820,00
73.	Rodo de espuma grande	50	Unidade	Rodovias	8,30	415,00
74.	Rodo espuma dupla face	50	Unidade	Rodovias	8,90	445,00
75.	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 40 cm	100	Unidade	Rodovias	7,50	750,00
76.	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 60 cm	100	Unidade	Rodovias	9,90	990,00
77.	Sabão em pedra com 5 unidade de 200 g	200	Pacote	Quatira Ypê	5,50 6,40	1100,00
78.	Sabão em pó c/ 1Kg 1° qualidade	1000	Pacote	Omnia Sixand	9,80 6,95 -	6950,00
79.	Sabonete líquido galão com 1900 ml	200	Unidade	Ypê	12,90	2580,00
80.	Sabonete suave c/ 90 grs.	800	Unidade	Palmolive Luxe	1,50 ~ 1,40	1200,00
81.	Sabonete suave, infantil c/ 90 grs.	500	Unidade	Bom Bom	2,80	1400,00
82.	Saco plástico para alimentos com 100 unidades de 29 cm	200	Pacote	Mega mil	6,30	1260,00
83.	Saco plástico para alimentos com 100 unidades 46 cm (para algodão doce)	200	Pacote	Mega mil	7,20	1440,00
84.	Saco para limpar chão 60x80 cm	200	Pacote		3,50	700,00
85.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade	900	Pacote		2,90	2610,00

	100L - 5/1 c/15 unidades			Redondas	8,80	
86.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 15L - 10/1	500	Pacote	Redondas	2,90	1450,00
87.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 30L - 10/1	800	Pacote	Redondas	2,90	2320,00
88.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 50L - 10/1	800	Pacote	Redondas	2,90	2320,00
89.	Saco plástico para hot-dog com 100 und	100	Pacote		4,70	470,00
90.	Saco plástico picotado de 3 Kg 35 x 50 cm	50	Bobina c/ 3,5 kg		18,00	900,00
91.	Saco plástico picotado de 5 Kg 35 x 50 cm	50	Bobina c/ 3,5 kg		22,90	1145,00
92.	Sapólio em pó c/ 300g	50	Unidade	Bom Bril	4,50	2250,00
93.	Saquinho de papel para pipoca com 100 unid.	150	Pacote		6,00	900,00
94.	Saquinho plástico para sorvete tipo geladinho c/ 100 unidades	100	Pacote	Prepal	1,50	150,00
95.	Shampoo suave, 350 ml	100	Unidade	Shampoo 480ml	10,20	1020,00
96.	Shampoo suave, infantil, 350 ml 325ml	100	Unidade	Opreda	6,50	650,00
97.	Soda Caustica	50	Unidade	Corvino	12,90	645,00
98.	Talco 200 g	200	Frasco	Intalco	11,50	2300,00
99.	Tapete atalhado para banheiro	200	Unidade		14,60	2920,00
100.	Tapete plástico para banheiro	100	Unidade		7,90	790,00
101.	Toalha de banho 1º qualidade, felpuda, colorida	100	Unidade		29,90	2990,00
102.	Toalha de banho 1º qualidade, felpuda, cor branca	100	Unidade		25,90	2590,00
103.	Toalha de mesa em tecido, redonda, 1,80 de diâmetro	10	Unidade		27,90	279,00
104.	Toalha de mesa em tecido, retangular, 2,50 x 1,50 cm	20	Unidade		29,90	598,00
105.	Toalha de rosto 1º qualidade, felpuda	100	Unidade		19,00	1900,00

106.	Touca descartável para uso em cozinha, material não plástico com 100 unidades	100	Pacote		10,00	1000,00
107.	Vassoura de nylon	200	Unidade	Moripa	9,90	1980,00
108.	Vassoura de palha reforçada, capim amarelo, c/ cabo	400	Unidade		10,90	4360,00
109.	Vela em maço com 10 unid. c/ 3 unid.	30	Pacote	Lona Nina	2,25	675,00
TOTAL						170.216,50

, de

de 2016.

Deisiele Elias Faria Ojeda-ME
CNPJ 11.730.904/0001-99

Carimbo do CNPJ

Deisiele Elias Faria Ojeda

Assinatura do Responsável

ORÇAMENTO

Empresa: *KLA COSMÉTICOS*

CNPJ: *18.148.001/0001-43*

End: *R. Dois de Março*

Cidade: *Goianópolis*

Nº: *585* Bairro: *Centro*

Fone: *9115-6378*

PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Descrição	Qtde.	Apresentação	Marca	Valor Unitario	Valor Total
1.	Álcool etílico hidratado em gel, 70° inpm 500g	500	Frasco			
2.	Álcool 70° inpm – 1L	200	Frasco			
3.	Alvejante água sanitária cloro ativo 1L	1500	Litro			
4.	Amaciante de roupa com 2L	400	Frasco			
5.	Avental para açougueiro	30	Unidade			
6.	Avental de pano	30	Unidade			
7.	Avental em tecido impermeável grosso	30	Unidade			
8.	Cera em pasta com 375g	50	Lata			
9.	Balde de plástico reforçado, com alça, 05L	30	Unidade			
10.	Balde de plástico reforçado, com alça, 15L	30	Unidade			
11.	Bota de borracha cano longo, cor branca, tamanhos variados	30	Unidade			
12.	Cera líquida c/ 850 ml, cor incolor	300	Unidade			
13.	Cera líquida c/ 850 ml, cor vermelha	300	Unidade			
14.	Cesto para lixo de banheiro, material plástico vazado	100	Unidade			
15.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade 50 litros	50	Unidade			
16.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa,	30	Unidade			

	capacidade 15 litros					
17.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa basculante, capacidade 100 litros	20	Unidade			
18.	Condicionador de cabelo 350 MI 340 ml	200	Frasco	Dismapp	5.60	1.120,00
19.	Condicionador de cabelos, infantil, 350 MI	200	Frasco	Dismapp	7,40	1.480,00
20.	Corda de varal de nylon	100	metros			
21.	Creme dental c/ 90 g	300	Unidade	freedente Branco	1.80	540,00
22.	Creme dental infantil c/ 90 g	500	Unidade			
23.	Desinfetante Pinho c/2 L	1000	Unidade			
24.	Desodorizador de ambiente 400 MI	400	Unidade			
25.	Detergente liquido neutro, 1ª qualidade, grande rendimento, c/ 500 MI	1500	Unidade			
26.	Easy – off 230 g (limpa fomo)	30	Unidade			
27.	Escova com alça pequena	20	Unidade			
28.	Escova de lavar roupa	30	Unidade			
29.	Escova dental infantil macia	500	Unidade	Clia Kess	2.90	1.450,00
30.	Escova para vaso sanitário	60	Unidade			
31.	Esponja dupla face para limpeza	600	Unidade			
32.	Esponja lã de aço 60 grs com 8 und	500	Unidade			
33.	Esponja para banho	200	Unidade			
34.	Filtro descartável para café nº 103 c/ 30 U	400	Caixa			
35.	Folha de alumínio 4,5x7,5 m	200	Rolo			
36.	Fósforo 10 CX c/ 40 maço	100	Unidade			
37.	Fralda Descartável tamanho EG, pacote com 32 unidades 36 unidades	200	Pacote	Dismapp	22.50	4.500,00
38.	Fralda Descartável tamanho G, pacote com 38 unidades 40 unidades	200	Pacote	Dismapp	22.50	4.500,00
39.	Fralda Descartável tamanho M,	200	Pacote	Dismapp	22.50	4.500,00

	pacote com 44 unidades					
40.	Fralda Descartável tamanho P, pacote com 46 unidades	200	Pacote			
41.	Guardanapo de papel 20 X 22	500	Pacote			
42.	Inseticida Piretróide p/ desincetização 30ml	100	Unidade			
43.	Isqueiro a gás grande	100	Unidade			
44.	Limpa alumínio com 500 MI	350	Unidade			
45.	Limpa vidro 500 MI	200	Unidade			
46.	Limpador de limpeza pesada 500 ml	1000	Unidade			
47.	Limpador multi uso com 500 MI	1000	Unidade			
48.	Lenços Umedecidos com 100 unidades	300	Pacote			
49.	Lustra móvel com 200 ml	300	Unidade			
50.	Luva de borracha P, M e G	300	Unidade			
51.	Luva descartável de silicone com 100 und.	100	Caixa			
52.	Máscaras descartáveis com elástico com 100 und.	100	Pacote			
53.	Multinseticida spray 300 MI	200	Unidade			
54.	Óleo de eucalipto 100 ml	200	Unidade			
55.	Óleo de peroba 100 ml	200	Unidade			
56.	Pá para lixo de plástico, tamanho grande, com cabo longo em madeira	50	Unidade			
57.	Pá para lixo de plástico, tamanho pequeno	50	Unidade			
58.	Palito de dente c/ 100 unidades	100	caixa			
59.	Palha de aço n ° 1	100	Pacote			
60.	Papel higiênico, branco, folha simples, com 4 rolos de 30 m	2000	Pacote			
61.	Papel toalha c/ 2 rolos c/ 55 unidades	800	Pacote			
62.	Pedra sanitária com 25g.	500	Unidade			

63.	Pente para cabelos, tamanho grande	30	Unidade			
64.	Pilha alcalina grande	200	Unidade			
65.	Pilha alcalina media	300	Unidade			
66.	Pilha alcalina palito c/2 unid.	300	Unidade			
67.	Prendedor de roupa de madeira Dz	50	Pacote			
68.	Prendedor de roupa de plástico Dz	50	Pacote			
69.	Produto para remoção de sujeira pesada e encardida (removex), embalagem de 1 litro	100	Frasco			
70.	Protetor solar fator 30 c/ 120 ml	100	Unidade	Anasol	23,50	2.350,00
71.	Protetor solar fator 50 c/ 120 ml	100	Unidade	Anasol	35,50	3.550,00
72.	Querosene 900 ML	100	Frasco			
73.	Rodo de espuma grande	50	Unidade			
74.	Rodo espuma dupla face	50	Unidade			
75.	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 40 cm	100	Unidade			
76.	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 60 cm	100	Unidade			
77.	Sabão em pedra com 5 unidade de 200 g	200	Pacote			
78.	Sabão em pó c/ 1Kg 1ª qualidade	1000	Pacote			
79.	Sabonete líquido galão com 1900 ml	200	Unidade			
80.	Sabonete suave c/ 90 grs.	800	Unidade			
81.	Sabonete suave, infantil c/ 90 grs.	500	Unidade			
82.	Saco plástico para alimentos com 100 unidades de 29 cm	200	Pacote			
83.	Saco plástico para alimentos com 100 unidades 46 cm (para algodão doce)	200	Pacote			
84.	Saco para limpar chão 60x80 cm	200	Pacote			
85.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade	900	Pacote			

	100L – 5/1					
86.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 15L – 10/1	500	Pacote			
87.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 30L – 10/1	800	Pacote			
88.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 50L – 10/1	800	Pacote			
89.	Saco plástico para hot-dog com 100 und	100	Pacote			
90.	Saco plástico picotado de 3 Kg 35 x 50 cm, c/100 und.	50	Rolo			
91.	Saco plástico picotado de 5 Kg 35 x 50 cm, c/100 und.	50	Rolo			
92.	Sapólio em pó c/ 300g	50	Unidade			
93.	Saquinho de papel para pipoca com 100 unid.	150	Pacote			
94.	Saquinho plástico para sorvete tipo geladinho c/ 100 unidades	100	Pacote			
95.	Shampoo suave, 350 ml	100	Unidade	0,53ml	5,30	530,00
96.	Shampoo suave, infantil, 350 ml	100	Unidade	0,53ml	7,00	700,00
97.	Soda Caustica	50	Unidade			
98.	Talco 200 g	200	Frasco			
99.	Tapete atalhado para banheiro	200	Unidade			
100.	Tapete plástico para banheiro	100	Unidade			
101.	Toalha de banho 1° qualidade, felpuda, colorida	100	Unidade			
102.	Toalha de banho 1° qualidade, felpuda, cor branca	100	Unidade			
103.	Toalha de mesa em tecido, redonda, 1,80 de diâmetro	10	Unidade			
104.	Toalha de mesa em tecido, retangular, 2,50 x 1,50 cm	20	Unidade			
105.	Toalha de rosto 1° qualidade, felpuda	100	Unidade			

106.	Touca descartável para uso em cozinha, material não plástico com 100 unidades	100	Pacote			
107.	Vassoura de nylon	200	Unidade			
108.	Vassoura de palha reforçada, capim amarelo, c/ cabo	400	Unidade			
109.	Vela em maço com 10 unid.	30	Pacote			
110.	Copo plástico descartável com 180 ml – 100/1	2000	Pacote			
TOTAL						25.220,00

28 , de novembro de 2016.

Carimbo do CNPJ

Rhyan Tolios Gonçalves
Assinatura do Responsável

ORÇAMENTO

Empresa: **TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME**
 CNPJ: **78.767.480/0001-08**
 End: **RUA RUI BARBOSA**
 Cidade: **SANTO ANTONIO DA PLATINA, PARANA**

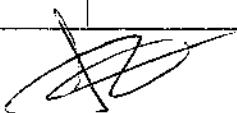
Nº: **31** Bairro: **CENTRO**
 Fone: **(43) 35343644**

PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Descrição	Qtde.	Apresentação	Marca	Valor Unitario	Valor Total
1.	Álcool etílico hidratado em gel, 70° inpm 500g	500	Frasco		4,75	2.375,00
2.	Álcool 70° inpm – 1L	200	Frasco		4,50	900,00
3.	Alvejante água sanitária cloro ativo 1L	1500	Litro		2,31	3.465,00
4.	Amaciante de roupa com 2L	400	Frasco		5,80	2.320,00
5.	Avental para açougueiro	30	Unidade			
6.	Avental de pano	30	Unidade			
7.	Avental em tecido impermeável grosso	30	Unidade		12,90	387,00
8.	Cera em pasta com 375g	50	Lata		8,06	403,00
9.	Balde de plástico reforçado, com alça, 05L	30	Unidade		2,69	80,70
10.	Balde de plástico reforçado, com alça, 15L	30	Unidade		5,23	157,08
11.	Bota de borracha cano longo, cor branca, tamanhos variados	30	Unidade		42,90	1.287,00
12.	Cera líquida c/ 850 ml, cor incolor	300	Unidade		3,75	1.125,00
13.	Cera líquida c/ 850 ml, cor vermelha	300	Unidade		3,75	1.125,00
14.	Cesto para lixo de banheiro, material plástico vazado	100	Unidade		3,70	370,00
15.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade 50 litros	50	Unidade		21,80	1.090,00
16.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade 15 litros	30	Unidade		7,80	234,00

Tereza Ernestina Dayeh ME
 CNPJ: 78.767.480/0001-08

17.	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa basculante, capacidade 100 litros	20	Unidade		63,00	1.260,00
18.	Condicionador de cabelo 350 MI	200	Frasco		9,50	
19.	Condicionador de cabelos, infantil, 350 MI	200	Frasco		11,10	2.220,00
20.	Corda de varal de nylon 10 METROS	100	metros		3,50	345,00
21.	Creme dental c/ 90 g	300	Unidade		2,94	882,00
22.	Creme dental infantil c/ 50 GRAMAS	500	Unidade		4,34	2.170,00
23.	Desinfetante Pinho c/2 L	1000	Unidade		4,32	4.320,00
24.	Desodorizador de ambiente 400 MI	400	Unidade		7,80	3.120,00
25.	Detergente liquido neutro, 1ª qualidade, grande rendimento, c/ 500 MI	1500	Unidade		2,05	3.075,00
26.	Easy – off 230 g (limpa forno)	30	Unidade		11,60	348,00
27.	Escova com alça pequena	20	Unidade			
28.	Escova de lavar roupa	30	Unidade		3,55	106,50
29.	Escova dental infantil macia	500	Unidade		1,08	540,00
30.	Escova para vaso sanitário	60	Unidade		5,90	354,00
31.	Esponja dupla face para limpeza	600	Unidade		0,75	450,00
32.	Esponja lã de aço 60 grs com 8 und	500	Unidade		1,60	800,00
33.	Esponja para banho	200	Unidade		1,20	240,00
34.	Filtro descartável para café nº 103 c/ 30 U	400	Caixa		3,30	1.320,00
35.	Folha de alumínio 4,5x7,5 m	200	Rolo		4,33	866,00
36.	Fósforo 10 CX c/ 40 maço	100	Unidade		2,26	226,00
37.	Fralda Descartável tamanho EG, pacote com 32 unidades	200	Pacote		32,90	6.580,00
38.	Fralda Descartável tamanho G, pacote com 38 unidades	200	Pacote		32,90	6.580,00
39.	Fralda Descartável tamanho M, pacote com 44 unidades	200	Pacote		32,90	6.580,00


Tereza Ernestina Dayeh ME
 CNPJ: 78.767.480/0001-08

40.	Fralda Descartável tamanho P, pacote com 46 unidades	200	Pacote		32,90	6.580,00
41.	Guardanapo de papel 20 X 22	500	Pacote		1,40	700,00
42.	Inseticida Piretróide p/ desincetização 30ml	100	Unidade			
43.	Isqueiro a gás grande	100	Unidade		3,90	390,00
44.	Limpa alumínio com 500 MI	350	Unidade		2,20	770,00
45.	Limpa vidro 500 MI	200	Unidade		2,40	480,00
46.	Limpador de limpeza pesada 500 ml	1000	Unidade		4,45	4.450,00
47.	Limpador multi uso com 500 MI	1000	Unidade		4,30	4.300,00
48.	Lenços Umedecidos com 100 unidades	300	Pacote			
49.	Lustra móvel com 200 ml	300	Unidade		3,85	1.155,00
50.	Luva de borracha P, M e G	300	Unidade		2,99	897,00
51.	Luva descartável de silicone com 100 und.	100	Caixa			
52.	Máscaras descartáveis com elástico com 100 und.	100	Pacote			
53.	Multinseticida spray 300 MI	200	Unidade		10,20	2.040,00
54.	Óleo de eucalipto 100 ml	200	Unidade			
55.	Óleo de peroba 100 ml	200	Unidade			
56.	Pá para lixo de plástico, tamanho grande, com cabo longo em madeira	50	Unidade		5,60	280,00
57.	Pá para lixo de plástico, tamanho pequeno	50	Unidade		4,00	200,00
58.	Palito de dente c/ 100 unidades	100	caixa		0,50	50,00
59.	Palha de aço n° 1	100	Pacote		2,75	275,00
60.	Papel higiênico, branco, folha simples, com 4 rolos de 30 m	2000	Pacote		2,65	5.300,00
61.	Papel toalha c/ 2 rolos c/ 55 unidades	800	Pacote		3,20	2.560,00
62.	Pedra sanitária com 25g.	500	Unidade		0,98	490,00
63.	Pente para cabelos, tamanho grande	30	Unidade			
64.	Pilha alcalina grande	200	Unidade			

Tereza Ernestina Dayeh ME
CNPJ: 78.767.480/0001-08

65.	Pilha alcalina media	300	Unidade			
66.	Pilha alcalina palito c/2 unid.	300	Unidade			
67.	Prendedor de roupa de madeira Dz	50	Pacote		1,80	90,00
68.	Prendedor de roupa de plástico Dz	50	Pacote		2,65	132,50
69.	Produto para remoção de sujeira pesada e encardida (removex), embalagem de 1 litro	100	Frasco		4,75	475,00
70.	Protetor solar fator 30 c/ 120 ML	100	Unidade			
71.	Protetor solar fator 50 c/ 120 ML	100	Unidade			
72.	Querosene 900 ML	100	Frasco		7,90	790,00
73.	Rodo de espuma grande	50	Unidade		5,46	273,00
74.	Rodo espuma dupla face	50	Unidade		7,95	397,50
75.	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 40 cm	100	Unidade		5,70	570,00
76.	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 60 cm	100	Unidade		14,80	1.480,00
77.	Sabão em pedra com 5 unidade de 200 g	200	Pacote		4,50	900,00
78.	Sabão em pó c/ 1Kg 1° qualidade	1000	Pacote		6,10	6.100,00
79.	Sabonete líquido galão com 1900 ml	200	Unidade			
80.	Sabonete suave c/ 90 grs.	800	Unidade		1,50	1.200,00
81.	Sabonete suave, infantil c/ 90 grs.	500	Unidade		3,10	1.550,00
82.	Saco plástico para alimentos com 100 unidades de 29 cm	200	Pacote		4,98	996,00
83.	Saco plástico para alimentos com 100 unidades 46 cm (para algodão doce)	200	Pacote			
84.	Saco para limpar chão 60x80 cm	200	Pacote		4,99	998,00
85.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 100L – 5/1	900	Pacote		2,40	2.160,00
86.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 15L – 10/1	500	Pacote		2,40	1.200,00

Tereza Ernestina Dayeh ME

CNPJ: 78.767.480/0001-08

87.	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 50L - 10/1	800	Pacote		2,40	1.920,00
88.	Saco plástico para hot-dog com 100 und	100	Pacote			
89.	Saco plástico picotado de 3 Kg 35 x 50 cm	50	Bobina c/ 3,5 kg		2,95	147,50
90.	Saco plástico picotado de 5 Kg 35 x 50 cm	50	Bobina c/ 3,5 kg		3,65	182,50
91.	Sapólio em pó c/ 300g	50	Unidade		1,80	90,00
92.	Saquinho de papel para pipoca com 100 unid.	150	Pacote			
93.	Saquinho plástico para sorvete tipo geladinho c/ 100 unidades	100	Pacote			
94.	Shampoo suave, 350 MI	100	Unidade		6,90	690,00
95.	Shampoo suave, infantil, 350 MI	100	Unidade			
96.	Soda Caustica	50	Unidade		10,50	525,00
97.	Talco 200 g	200	Frasco			
98.	Tapete atalhado para banheiro	200	Unidade			
99.	Tapete plástico para banheiro	100	Unidade			
100.	Toalha de banho 1° qualidade, felpuda, colorida 1 Fio - PESO	100	Unidade			
101.	Toalha de banho 1° qualidade, felpuda, cor branca	100	Unidade			
102.	Toalha de mesa em tecido, redonda, 1,80 de diâmetro	10	Unidade			
103.	Toalha de mesa em tecido, retangular, 2,50 x 1,50 cm	20	Unidade			
104.	Toalha de rosto 1° qualidade, felpuda	100	Unidade			
105.	Touca descartável para uso em cozinha, material não plástico com 100 unidades	100	Pacote			
106.	Vassoura de nylon	200	Unidade		5,90	1.180,00
107.						


Tereza Ernestina Dayeh ME
 CNPJ: 78.767.480/0001-08

108.	Vassoura de palha reforçada, capim amarelo, c/ cabo	400	Unidade		13,50	5.400,00
109.	Vela em maço com 10 unid.	30	Pacote		5,30	159,00
TOTAL						

MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
RUA PADRE MELLO Nº 777 CENTRO JACAREZINHO PR CEP.: 86.400-000
CNPJ.: 22.895.723/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 90700191-13
E-MAIL.:atacado.maestro@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico hidratado em gel, 70º inpm 500g	500	UND	DA ILHA	R\$ 5,53	R\$ 2.765,00
2	Álcool 70º inpm – 1L	200	UND	DA ILHA	R\$ 8,58	R\$ 1.716,00
3	Alvejante água sanitária cloro ativo 1L	1500	LT	YPÊ	R\$ 4,48	R\$ 6.720,00
4	Amaciante de roupa com 2L	400	UND	CANDURA	R\$ 9,64	R\$ 3.856,00
5	Avental para açougueiro	30	UND	PLASNDVA	R\$ 22,26	R\$ 667,80
6	Avental de pano	30	UND	DAMASCEN O	R\$ 8,68	R\$ 260,40
7	Avental em tecido impermeável grosso	30	UND	PLASTNOVA	R\$ 10,50	R\$ 315,00
8	Cera em pasta com 375g	50	LATA	BRILHO FACIL	R\$ 12,58	R\$ 629,00
9	Balde de plástico reforçado, com alça, 05L	30	UND	PLASVALE	R\$ 23,38	R\$ 701,40
10	Balde de plástico reforçado, com alça, 15L	30	UND	PLASVALE	R\$ 17,47	R\$ 524,10
11	Bota de borracha cano longo, cor branca, tamanhos variados	30	UND	VULCABRAS	R\$ 61,46	R\$ 1.843,80
12	Cera líquida c/ 850 ml, cor incolor	300	UND	BRILHO FACIL	R\$ 12,58	R\$ 3.774,00
13	Cera líquida c/ 850 ml, cor vermelha	300	UND	BRILHO FACIL	R\$ 12,58	R\$ 3.774,00
14	Cesto para lixo de banheiro, material plástico vazado	100	UND	PLASVALE	R\$ 4,48	R\$ 448,00
15	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade 50 litros	50	UND	PLASVALE	R\$ 66,20	R\$ 3.310,00
16	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa, capacidade 15 litros	30	UND	PLASVALE	R\$ 17,20	R\$ 516,00
17	Cesto para lixo, material plástico resistente, com tampa basculante, capacidade 100 litros	20	UND	PLASVALE	R\$ 88,62	R\$ 1.772,40
18	Condicionador de cabelo 350 MI	200	UND	SEDA	R\$ 11,18	R\$ 2.236,00
19	Condicionador de cabelos, infantil, 350 MI	200	UND	TRALALA	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00
20	Corda de varal de nylon	100	METROS	VARAL	R\$ 2,77	R\$ 277,00
21	Creme dental c/ 90 g	300	UND	ICE FRESH	R\$ 2,80	R\$ 840,00
22	Creme dental infantil c/ 90 g	500	UND	CONDOR	R\$ 5,04	R\$ 2.520,00
23	Desinfetante Pinho c/2 L	1000	UND	DA ILHA	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
24	Desodorizador de ambiente 400 MI	400	UND	BOM AR	R\$ 10,08	R\$ 4.032,00

25	Detergente líquido neutro, 1ª qualidade, grande rendimento, c/ 500 MI	1500	UND	LIMPOL	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
26	Easy – off 230 g (limpa forno)	30	UND	EASY DFF	R\$ 12,96	R\$ 388,80
27	Escova com alça pequena	20	UND	SUPRA	R\$ 4,34	R\$ 86,80
28	Escova de lavar roupa	30	UND	SUPRA	R\$ 4,34	R\$ 130,20
29	Escova dental infantil macia	500	UND	CDLGATE	R\$ 6,44	R\$ 3.220,00
30	Escova para vaso sanitário	60	UND	SUPRA	R\$ 5,58	R\$ 334,80
31	Esponja dupla face para limpeza	600	UND	BRILHUS	R\$ 1,68	R\$ 1.008,00
32	Esponja lã de aço 60 grs com 8 und	500	UND	QLUSTRO	R\$ 1,38	R\$ 690,00
33	Esponja para banho	200	UND	PDNJITA	R\$ 4,62	R\$ 924,00
34	Filtro descartável para café nº 103 c/ 30 U	400	UND	BRIGITTA	R\$ 4,18	R\$ 1.672,00
35	Folha de alumínio 4,5x7,5 m	200	UND	WYDA	R\$ 5,32	R\$ 1.064,00
36	Fósforo 10 CX c/ 40 maço	100	UND	FIAT LUX	R\$ 4,80	R\$ 480,00
37	Fralda Descartável tamanho EG, pacote com 32 unidades	200	PCT	TURMA DA MONICA	R\$ 33,46	R\$ 6.692,00
38	Fralda Descartável tamanho G, pacote com 38 unidades	200	PCT	TURMA DA MDNICA	R\$ 33,46	R\$ 6.692,00
39	Fralda Descartável tamanho M, pacote com 44 unidades	200	PCT	TURMA DA MDNICA	R\$ 33,46	R\$ 6.692,00
40	Fralda Descartável tamanho P, pacote com 46 unidades	200	PCT	TURMA DA MDNICA	R\$ 33,46	R\$ 6.692,00
41	Guardanapo de papel 20 X 22	500	PCT	MILI	R\$ 1,66	R\$ 830,00
42	Inseticida Piretróide p/ desincetização 30ml	100	UND	NÃO CDTADD		R\$ -
43	Isqueiro a gás grande	100	UND	BIC	R\$ 4,30	R\$ 430,00
44	Limpa alumínio com 500 MI	350	UND	BY KIM	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00
45	Limpa vidro 500 MI	200	UND	FACILLE	R\$ 4,57	R\$ 914,00
46	Limpador de limpeza pesada 500 ml	1000	UND	VEJA	R\$ 6,16	R\$ 6.160,00
47	Limpador multi uso com 500 MI	1000	UND	VEJA	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
48	Lenços Umedecidos com 100 unidades	300	UND	MILI	R\$ 5,58	R\$ 1.674,00
49	Lustra móvel com 200 ml	300	UND	DESTAC	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
50	Luva de borracha P, M e G	300	PCT	SANRO	R\$ 5,58	R\$ 1.674,00
51	Luva descartável de silicone com 100 und.	100	PCT	NÃO COTADO		R\$ -
52	Máscaras descartáveis com elástico com 100 und.	100	PCT	NÃO COTADO		R\$ -
53	Multinseticida spray 300 MI	200	UND	5BP	R\$ 16,78	R\$ 3.356,00
54	Óleo de eucalipto 100 ml	200	UND	SALUTAR	R\$ 5,32	R\$ 1.064,00
55	Óleo de peroba 100 ml	200	UND	KING	R\$ 5,44	R\$ 1.088,00
56	Pá para lixo de plástico, tamanho grande, com cabo longo em madeira	50	UND	SUPRA	R\$ 7,40	R\$ 370,00
57	Pá para lixo de plástico, tamanho pequeno	50	UND	SUPRA	R\$ 5,44	R\$ 272,00
58	Palito de dente c/ 100 unidades	100	UND	GINA	R\$ 0,96	R\$ 96,00
59	Palha de aço nº 1	100	UND	MUNDIAL	R\$ 4,17	R\$ 417,00
60	Papel higiênico, branco, folha simples, com 4 rolos de 30 m	2000	PCT	SUBLIME	R\$ 4,13	R\$ 8.260,00

61	Papel toalha c/ 2 rolos c/ 55 unidades	800	PCT	STYLUS	R\$ 5,18	R\$ 4.144,00
62	Pedra sanitária com 25g.	500	UND	LÍMP5	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00
63	Pente para cabelos, tamanho grande	30	UND	NÃO COTADO		R\$ -
64	Pilha alcalina grande	200	UND	RAYOVAC (C/2)	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00
65	Pilha alcalina media	300	UND	RAYOVAC (C/2)	R\$ 6,44	R\$ 1.932,00
66	Pilha alcalina palito c/2 unid.	300	UND	RAYOVAC (C/4)	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
67	Prendedor de roupa de madeira Dz	50	UND	GINA	R\$ 2,94	R\$ 147,00
68	Prendedor de roupa de plástico Dz	50	UND	KEPREND	R\$ 2,94	R\$ 147,00
69	Produto para remoção de sujeira pesada e encardida (removex), embalagem de 1 litro	100	UND	REMOVEX	R\$ 8,26	R\$ 826,00
70	Protetor solar fator 30 c/ 120 ml	100	UND	NÃO COTADO		R\$ -
71	Protetor solar fator 50 c/ 120 ml	100	UND	NÃO COTADO		R\$ -
72	Querosene 900 ML	100	UND	GUANABAR A	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
73	Rodo de espuma grande	50	UND	SUPRA	R\$ 9,38	R\$ 469,00
74	Rodo espuma dupla face	50	UND	SUPRA	R\$ 9,10	R\$ 455,00
75	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 40 cm	100	UND	SUPRA	R\$ 11,74	R\$ 1.174,00
76	Rodo de madeira, com borracha dupla em EVA, de 60 cm	100	UND	SUPRA	R\$ 17,22	R\$ 1.722,00
77	Sabão em pedra com 5 unidade de 200 g	200	UND	ALPES	R\$ 8,89	R\$ 1.778,00
78	Sabão em pó c/ 1Kg 1º qualidade	1000	UND	TIXAN	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00
79	Sabonete líquido galão com 1900 ml	200	UND	SENSUS	R\$ 20,30	R\$ 4.060,00
80	Sabonete suave c/ 90 grs.	800	UND	LILY	R\$ 0,96	R\$ 768,00
81	Sabonete suave, infantil c/ 90 grs.	500	UND	123 BABY	R\$ 3,08	R\$ 1.540,00
82	Saco plástico para alimentos com 100 unidades de 29 cm	200	UND	NÃO COTADO		R\$ -
83	Saco plástico para alimentos com 100 unidades 46 cm (para algodão doce)	200	UND	NÃO COTADO		R\$ -
84	Saco para limpar chão 60x80 cm	200	UND	DAMASCENO	R\$ 3,96	R\$ 792,00
85	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 100L – 5/1	900	PCT	SUPRA	R\$ 4,62	R\$ 4.158,00
86	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 15L – 10/1	500	PCT	SUPRA	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
87	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 30L – 10/1	800	PCT	SUPRA	R\$ 4,62	R\$ 3.696,00

88	Saco para lixo, material plástico resistente, grosso, capacidade 50L – 10/1	800	PCT	SUPRA	R\$ 4,62	R\$ 3.696,00
89	Saco plástico para hot-dog com 100 und	100	PCT	NÃO COTADO		R\$ -
90	Saco plástico picotado de 3 Kg 35 x 50 cm	50	PCT	PERFIL	R\$ 5,04	R\$ 252,00
91	Saco plástico picotado de 5 Kg 35 x 50 cm	50	PCT	PERFIL	R\$ 7,28	R\$ 364,00
92	Sapólio em pó c/ 300g	50	UND	RADIUM	R\$ 5,88	R\$ 294,00
93	Saquinho de papel para pipoca com 100 unid.	150	PCT	NÃO COTADO		R\$ -
94	Saquinho plástico para sorvete tipo geladinho c/ 100 unidades	100	PCT	DONA NENE	R\$ 2,78	R\$ 278,00
95	Shampoo suave, 350 MI	100	UND	SEDA	R\$ 9,35	R\$ 935,00
96	Shampoo suave, infantil, 350 MI	100	UND	TRALALA	R\$ 8,38	R\$ 838,00
97	Soda Caustica	50	UND	KAVEIRA	R\$ 14,63	R\$ 731,50
98	Talco 200 g	200	UND	ALMA DE FLORES	R\$ 13,42	R\$ 2.684,00
99	Tapete atalhado para banheiro	200	UND	NÃO COTADO		R\$ -
100	Tapete plástico para banheiro	100	UND	PLASVALE	R\$ 5,46	R\$ 546,00
101	Toalha de banho 1° qualidade, felpuda, colorida	100	UND	NÃO COTADO		R\$ -
102	Toalha de banho 1° qualidade, felpuda, cor branca	100	UND	NÃO COTADO		R\$ -
103	Toalha de mesa em tecido, redonda, 1,80 de diâmetro	10	UND	NÃO COTADO		R\$ -
104	Toalha de mesa em tecido, retangular, 2,50 x 1,50 cm	20	UND	NÃO COTADO		R\$ -
105	Toalha de rosto 1° qualidade, felpuda	100	UND	NÃO COTADO		R\$ -
106	Touca descartável para uso em cozinha, material não plástico com 100 unidades	100	UND	NÃO COTADO		R\$ -
107	Vassoura de nylon	200	UND	RAINHA	R\$ 12,95	R\$ 2.590,00
108	Vassoura de palha reforçada, capim amarelo, c/ cabo	400	UND	CAPIRA	R\$ 16,10	R\$ 6.440,00
109	Vela em maço com 10 unid.	30	UND	SANTA BARBARA	R\$ 5,74	R\$ 172,20
					TOTAL	R\$ 192.230,20

TOTAL: R\$ 192.230,20 (CENTO NOVENTA DOIS MIL, DUZENTOS TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

JACAREZINHO, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

TOTAL	R\$ 192.230,20
-------	----------------

TOTAL: R\$ 192.230,20 (CENTO NOVENTA DOIS MIL, DUZENTOS TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

JACAREZINHO, 25 DE OUTUBRO DE 2016.



MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

CNPJ: 22.895.723/0001-39

Inscr. Est.: 90700191-13

MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

CEP 86400-000

Jacarezinho - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ 75.443.812/0001-00

Rua 2 de Março, 460, Centro

Guapirama - Paraná

Alvará de Licença

Exercício 2017

Nome Empresarial: **DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA - PADARIA E TRANSPORTES - ME**

Nome Fantasia: **PADARIA E MERCEARIA CASA NOVA**

CNPJ / CNPJ: **11.730.904/0001-99**

Cadastro Municipal: **17.260**

Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO, 983, Centro, Guapirama - PR.**

Atividade: **Padaria e confeitaria com predominância de revenda.**

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

O presente alvará faz saber para os fins legais, que o contribuinte acima identificada está autorizado a exercer a atividade supracitada.

Guapirama - PR, 12 de janeiro de 2017.

ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Válido até 31/12/2017.

OBS: É obrigatória a apresentação deste quando for exigido pelo fiscal para o competente visto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ 75.443.812/0001-00
Rua 2 de Março, 460, Centro
Guapirama - Paraná

Alvará de Licença

Exercício 2016

Nome Empresarial: DANIEL CESAR DE FARIA ME.

Nome Fantasia: GÁS CASA NOVA.

CPF / CNPJ: 23.005.399/0001-07.

Cadastro Municipal: 2371-0.

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 1032, CENTRO, GUAPIRAMA – PR.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

O presente alvará faz saber para os fins legais, que o contribuinte acima identificado está autorizado a exercer a atividade supracitada.

Guapirama – PR, 26 de agosto de 2016.



Angela Soares de Oliveira

Chefe da Divisão de Tributos e Fiscalização

Válido até 31/12/2016.

OBS: É obrigatória a apresentação deste quando for exigido pelo fiscal para o competente visto.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.005.399/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/08/2015
NOME EMPRESARIAL DANIEL CESAR DE FARIA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAS CASA NOVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RUA SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 1032	COMPLEMENTO	
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQUIVO2012@BDL.COM.BR		TELEFONE (43) 3573-1148	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/11/2016** às **09:14:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ 75.443.812/0001-00
Rua 2 de Março, 460, Centro
Guapirama - Paraná

Alvará de Licença

Exercício 2015

Nome Empresarial: **METÓDIO BÚBNA JÚNIOR - ME**

Nome Fantasia: **MERCADO JS**

CPF / CNPJ: **73.827.057.0001-32**

Cadastro Municipal: **64-0**

Endereço: **RUA : XV DE NOVEMBRO, 385**

Atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, CDM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.**

*O presente alvará faz saber para os fins legais, que o contribuinte acima identificado
está autorizado a exercer a atividade supracitada.*

Guapirama – PR, 14 de março de 2015.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Válido até 31/12/2015.

OBS.: É obrigatória a apresentação deste quando for exigido pelo fiscal para o competente visto.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.827.057/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/1993
NOME EMPRESARIAL METODIO BUBNA JUNIOR - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO JS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADUARO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 385	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO esc_guapiramense@uol.com.br		TELEFONE (43) 5731-148	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/11/2016** às **09:10:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ 75.443.812/0001-00
Rua 2 de Março, 460, Centro
Guapirama - Paraná

Alvará de Licença

Exercício 2014

Nome Empresarial: **IWAO NUMAI - ME**

Nome Fantasia: **SUPERMERCADO SOL NASCENTE**

CPF / CNPJ: **08.274.473/0001-99**

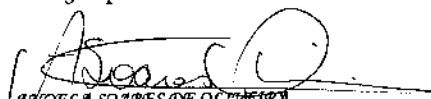
Cadastro Municipal: **174-0**

Endereço: **RUA : 1º DE MAIO, 131**

Atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.**

O presente alvará faz saber para os fins legais, que o contribuinte acima identificado está autorizado a exercer a atividade supracitada.

Guapirama - PR, 14 de maio 2014.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Válido até 31/12/2014.

OBS.: É obrigatória a apresentação deste quando for exigido pelo fiscal para o competente visto.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.274.473/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2006
NOME EMPRESARIAL IWAQ NUMAI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SOL NASCENTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADUARO R PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 131	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO e_sales@ibest.com.br		TELEFONE (43) 3573-1215 / (43) 3573-1184	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/11/2016** às **09:12:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama, 24 de Novembro de 2016.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES** no valor máximo de R\$ 179.003,85 (cento e setenta e nove mil três reais oitenta e cinco centavos)

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMO. SR.º
JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 25 de Novembro de 2016

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *“Contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene e limpeza, a serem adquiridos conforme a necessidade, para diversos setores da administração, por um período de 12 meses, no valor máximo de R\$ 179.003,85”.*

Sendo a seguinte:

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 – Secretaria Geral

04.122.0016.2-047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

D = 955 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.002 – Divisão de Expediente e Serviços Gerais

04.122.0016.2-051 – Manutenção da Unidade do Departamento de Compras,

Licitação e Patrimônio

D = 957 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06-001 – Divisão de Obras e Urbanismo

04.122.0016.2-056 – Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo

D = 962 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

15.452.0016.2-058 – Serviço de Limpeza Pública

D = 966 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

15.452.0016.2-059 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins

D = 968 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

06.001.15.452.0016.2-062 – Manutenção do Cemitério Municipal

D = 972 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06-002 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0015.2-057 – Manutenção da Unidade e Prestação de Serviços

D = 973 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.001 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2-022 – Fortalecimento das ações e serviços de Atenção Básica

D = 977 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 978 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 303 – Saúde Impostos

D = 979 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 326 – Repasse APSUS

10.301.0007.2-023 – Assistência Farmacêutica

D = 981 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 982 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 303 – Saúde Impostos

10.301.0007.2-028 – Transporte de Pacientes

D = 987 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 988 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 303 – Saúde Impostos

10.301.0007.2-071 – Programa PMAQ

D = 2514 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 495 – Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

10.302.0007.2-026 – Fortalecimento da Rede de Pronto Atendimento

D = 985 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 986 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 303 – Saúde Impostos

10.304.0007.2-025 – Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

D = 984 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 497 – Vigilância em Saúde

10.305.0007.2-024 – Operacionalização da Vigilância Epidemiológica e

Endemias

D = 983 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 497 – Vigilância em Saúde

10.305.0007.2-068 – Operacionalização do Vigi SUS Estadual

D = 2476 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 497 – Vigilância em Saúde

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.002 – Divisão de Saneamento Básico

10.301.0007.2-022 – Fortalecimento das ações e serviços da Atenção Básica

D = 2740 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 326 – Repasse APSUS

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.001 – Divisão de Educação

12.122.0001.2.072 – Manutenção do Departamento de Educação

D = 2654 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 104 – Educação 25%

12.361.0003.2.009 – Manutenção e Conservação da Escola Municipal São

Roque

D = 9994 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 995 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 103 – Educação 5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

D = 996 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 104 – Educação 25%

D = 997 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 107 – Salário Educação

12.361.0003.2.018 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino

Fundamental

D = 998 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 104 – Educação 25%

D = 999 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 107 – Salário Educação

12.364.0012.2.036 - Incentivar o Ensino Superior

D = 1005 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

12.365.0002.2.003 – Manutenção e Conservação do Centro Municipal de

Educação Infantil

D = 989 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 990 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 103 – Educação 5%

12.365.0002.2.005 – Manutenção e Coordenação das Atividades da

Educação Infantil

D = 991 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 104 – Educação 25%

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.003 – Divisão de Esportes

27.813.0013.2-037 – Promoção de Equipes Esportivas Representativas

Municipais

D = 1006 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

27.813.0013.2-038 – Reforma e Manutenção da Infra-Estrutura Esportiva e

Recreativa, e Aquisição de Equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

D = 1007 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene
FR 0 – Recursos Ordinários Livres

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.004 – Divisão da Cultura

13.392.0014.2-040– Manutenção e Conservação do Clube Municipal

D = 1009 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

13.392.0014.2-041– Manutenção e Conservação da Biblioteca Pública

D = 1010 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

10.001 – Divisão de Incentivo a agricultura

04.122.0016.2.065 – Manutenção da Unidade

D = 1012 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.001 – Divisão de Assistência Social

08.122.0004.2-010 – Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência

Social

D = 1885 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

08.243.0004.2.002 – Apoio ao Conselho Tutelar

D = 1816 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

08.244.0009.2.031 – Manutenção da Cozinha Comunitária

D = 2138 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.002 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0005.2.016 - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

D = 2588 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

08.244.0005.1.002 - Programa Família Paranaense.

D = 2539 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 757 – Família Paranaense

08.244.0005.2.014 – Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

D = 1891 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 1821 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 737 – CRAS

D = 2707 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 734 – BL PSB – Proteção Social Básica

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.003 – Divisão do F.M.D.C.A

08.243.0005.6-001 – Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente

D = 1895 – 339030 – 2200 – Material de limpeza e produtos de higiene

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 05 de Dezembro 2016.

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, no valor máximo de R\$ 179.003,85 (Cento e setenta e nove mil, três reais e oitenta e cinco centavos), preços cotados pelo departamento de educação e assistência social.

Frisa-se que o Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e comissão de licitação. Sendo assim avalia-se neste ato apenas o valor final das cotações repassadas, para concluir a modalidade de licitação que será indicada.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município Dotação Orçamentário conforme ofício em anexo na pagina anterior. Dotação Orçamentária.

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de **Pregão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Presencial - SRP, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Decreto 7.892/13 e 8.250/13.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2006/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

Ressalva-se que a autoridade superior competente, no caso o Prefeito Municipal, não está obrigado a acatar o posicionamento emitido pela consultoria jurídica municipal, pelo fato de que os pareceres aqui emitidos se tratam de pareceres consultivos/opinativos e não vinculativos, fato este que caberá a responsabilidade da decisão final à autoridade superior hierárquica competente. Neste sentido, cita-se precedentes: STF-MS 30892/DF; STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284).

DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO

ANO II
Ed. N.º 367

QUARTA-FEIRA

14 DE DEZEMBRO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

SRP 105/2016

PROCESSO 145/2016

PROPOSTA PARA MEL, ME E EPP conforme Lei 147/2014-LOCAL

(EXCLUSIVO PARA MEL, ME E EPP conforme Lei 147/2014-LOCAL)

TIPO: MENOR PREÇO - ITEM - COMPRAS

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES no valor máximo de R\$ 179.434,50 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos trinta e quatro reais e cinquenta centavos). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 105/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 17 de janeiro de 2017 às 09:00, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 13 de dezembro de 2016.
JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA POR LIMITE Nº 15/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Vereador Valdir Domingos de Souza, no uso das atribuições legais e de conformidade com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com o processo administrativo de dispensa de licitação nº. 24/2016, RESOLVE dispensar a licitação para aquisição de 03 (três) unidades de placa para entrega de homenagem de Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina em favor da esposa A. M. DE PAULI A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Decreto 1929/2016

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao Sr. José Alves Faria"

O senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto

Art. 1º - Fica designado do serviço público, por motivo de aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, o servidor José Alves Faria, portador do RG nº 1.651.991, CPF nº 306.860.599-72, ocupante do cargo de Motorista de Ônibus, do quadro de pessoal deste Município, com fundamento no art. 17, da Lei Municipal nº 1316/06, com proventos mensais de R\$ 1.911,63 (mil novecentos e onze reais e sessenta e três centavos) e anuais de R\$ 22.939,56 (vinte e dois mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º - Os proventos devidos terão como base o que dispõe as Leis nº 1.316/06 e 1.362/07.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

João Mattar Olivato - Prefeito Municipal de Cambará - PR

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará - PR

Portaria 13/2016

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria à Sra. Berenice Castro Floriano"

O Diretor-Presidente do CambaráPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará - PR, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária Por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, a servidora Berenice Castro Floriano, portadora do RG nº 6.030.183-2, CPF nº 843.276.939-87, ocupante do cargo de Agente Operacional, do quadro de pessoal deste Município, com fundamento no art. 17, da Lei Municipal nº 1316/06, com proventos mensais de R\$ 1.021,39 (mil e vinte e um reais e trinta e nove centavos) e anuais de R\$ 12.256,68 (doze mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IWAQ NUMAI - EPP
CNPJ 08.274.473/0001-99 – CAD/ICMS 90382310-03
Rua Primeiro de Maio, 131, Centro – Telefone: (43) 3573 – 1215 –
e-mail: escritoriadoeder@hotmail.com – Cep.: 86.465-000 Guapirama - Paraná

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

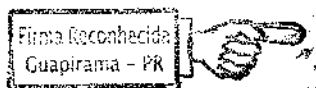
Guapirama-PR, 13 de Janeiro de 2017

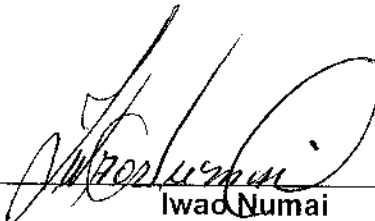
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

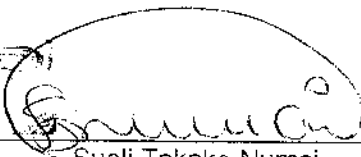
Ref.: PREGÃO nº 105/2016.

Prezados Senhores:

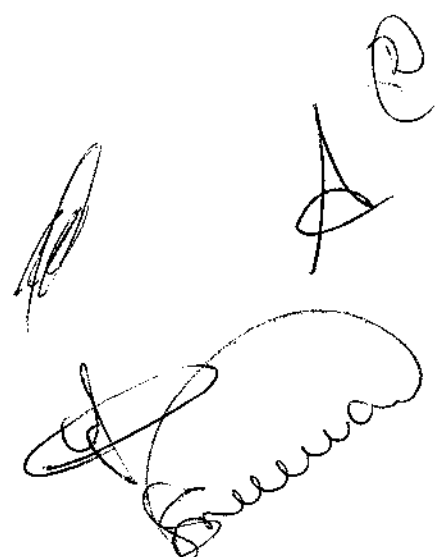
Através do presente, credenciamos a Srt. **Sueli Takako Numai**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.834.524-9 e inscrita no CPF/MF nº 828.650.199-34, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de **PREGÃO nº 105/2016**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **IWAQ NUMAI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.274.473/0001-99, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.




Iwao Numai
RG: W540114-3/SE/DPMAF/DPF
CPF/MF: 012.470.189-20


Sueli Takako Numai
RG: 3.834.524-9/PR
CPF/MF: 828.650.199-34

SUPERMERCADO SOL NASCENTE
IWAQ NUMAI
CNPJ: 08.274.473/0001-99
Fone: 043 3573-1215



IWAO NUMAI - EPP

CNPJ 08.274.473/0001-99 – CAD/ICMS 90382310-03
Rua Primeiro de Maio, 131, Centro – Telefone: (43) 3573 – 1215 –
e-mail: escritoriadoeder@hotmail.com – Cep.: 86.465-000 Guapirama - Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

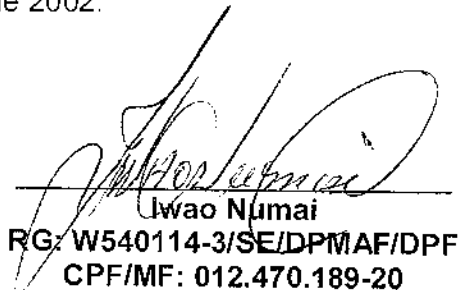
Guapirama-PR, 13 de Janeiro de 2017

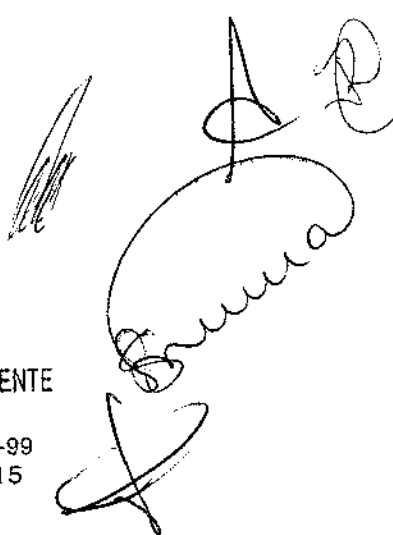
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO nº 105/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.


Iwao Numai
RG: W540114-3/SE/DPM/AF/DPF
CPF/MF: 012.470.189-20


SUPERMERCADO SOL NASCENTE
IWAO NUMAI
CNPJ: 08.274.473/0001-99
Fone: 043 3573-1215



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110604109-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IWAO NUMAI			
NACIONALIDADE Japonês		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) Miya Numai	(mãe) Sigezi Numai		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-10-1937	IDENTIDADE número W540114-3	Órgão emissor SE/DPMF/DPF	UF PR
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 012.470.189-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO		NÚMERO 128	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86465-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO GUAPIRAMA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL IWAO NUMAI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO		NÚMERO 131	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86465-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) e_nsales@ibest.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Cinquenta Mil Reais.....)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5212-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios.		
Atividades secundárias 5229-9/02 5231-0/02 4753-9/00	Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros Comércio Varejista de Artigos de Armário Comércio Varejista de Eletrodomésticos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-09-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.274.473/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) IWAO NUMAI EPP			
DATA DA ASSINATURA 25-01-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Dorothy Ap. Franco
RELATORA
OAB/PR - 12457

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2012
SOB NÚMERO: 20120510537
Protocolo: 12/051053-7, DE 27/01/2012

Empresa: 4110604109-0
IWAO NUMAI EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

24 FEV. 2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
SUELE TERRACO NUNAI

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. PRIMEIRA / ID.
3834824-9 **SESP** **756**

CPF
828.650.199-34 DATA NASCIMENTO
24/05/1967

PLACA
LYNO NUNAI

TIPO DE UTILIZADA NUNAI

VALOR DA TAXA
 5.000,00

10096014

1992507301 10/08/1991 30/08/1991

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
DAVID PANCOTTI

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. PRIMEIRA / ID.
3834824-9 **SESP** **756**

CPF
828.650.199-34 DATA NASCIMENTO
24/05/1967

PLACA
LYNO NUNAI

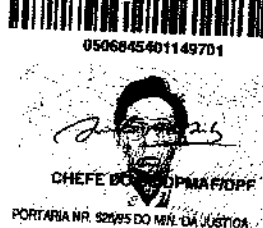
TIPO DE UTILIZADA NUNAI

VALOR DA TAXA
 5.000,00

10096014

1992507301 10/08/1991 30/08/1991

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CEDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

 **RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:**
W540114-3 PERMANENTE 24/01/2006

NOME:
IWAO NUMAI

FILIAÇÃO:
MIYA NUMAI
SIGEZI NUMAI

NACIONALIDADE(PAÍS):
JAPAO

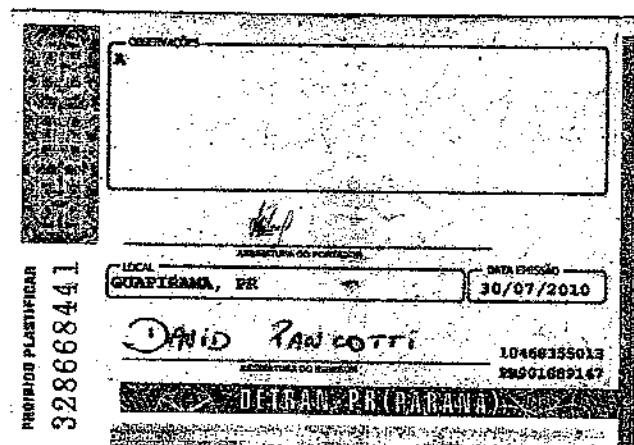
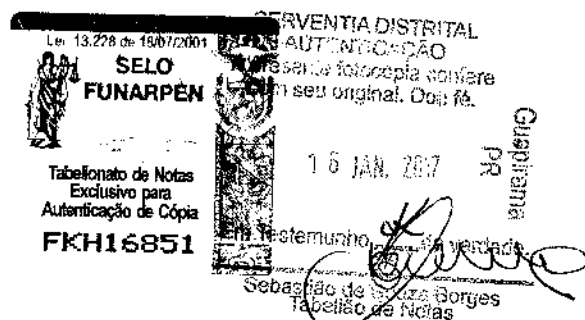
DATA DE NASCIMENTO: **SEX: M**
18/10/1937

NATURALIDADE(PAÍS):
JAPAO

DATA DE ENTRADA:
01/08/1930

ORGÃO EMISSOR:
SE/OPMAF/DPF

VIA:
1



A handwritten signature in black ink, appearing to read "A. R. Srinivasan". The signature is written in a cursive style with some loops and flourishes. There are additional scribbles or marks around the main signature, particularly to the left and below it.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IWAU NUMAI EPP

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0604109-0	08.274.473/0001-99	01/09/2006	01/09/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 131 - TERREO, CENTRO, GUAPIRAMA, PR, 86.465-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS

Capital: R\$ 50.000,00

(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento

Data: 24/02/2012

Número: 20120510537

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário

IWAU NUMAI

Identidade: W5401143-3,SE/DPMAR/PR

CPF: 012.470.189-20

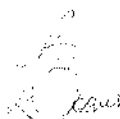
Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

CURITIBA - PR, 13 de janeiro de 2017

17056914-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **IWAO NUMAI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/09/2006, NIRE: 41.1.0604109-0, CNPJ: 08.274.473/0001-99, estabelecido na Rua Primeiro de Maio, 131, Térreo, Centro, Guapirama, PR, CEP: 86.465-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guapirama - PR - PR, 27 de Janeiro de 2009.

Empresário: Iwao Numai

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

10.FEV.2009

Dorothy Ap. Franco

RG: 990.500 - PR
OAB 19907 - DR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2009
SOB NÚMERO: 20090584740
Protocolo: 09/058474-0, DE 10/02/2009

Empresa: 41 1 0604109 0
IWAO NUMAI

Luiz Carlos Salvaro
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

ANEXO VI

PREGÃO nº 106/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

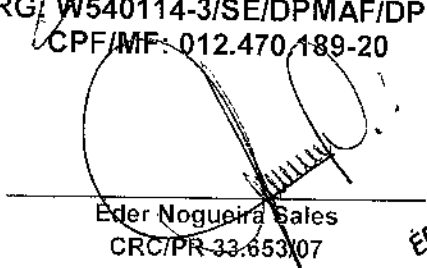
IWAO NUMAI - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.274.473/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Iwao Numai, portador (a) da Carteira de Identidade nº W540114-3/SE/DPMAF/DPF e do CPF nº 012.470.189-20, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guapirama-PR, 13 de Janeiro de 2017


Iwao Numai
RG: W540114-3/SE/DPMAF/DPF
CPF/MF: 012.470.189-20


Eder Nogueira Sales
CRC/PR 33.653/07

EDER NOGUEIRA SALES
CONTADOR
CRC-PR 33.653/07

SUPERMERCADO SOL NASCENTE
IWAO NUMAI
CNPJ: 08.274.473/0001-99
Fone: 043 3573-1215



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Guapirama – Paraná, 17 de janeiro de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.


Metódio Bubna Junior
RG: 5.252.933-6-SSP/PR
CPF: 869.844.549-72
TITULAR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2016

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

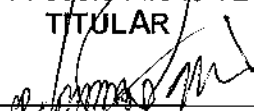
Metódio Bubna Junior ME, inscrita no CNPJ nº 73.827.057/0001-32, por intermédio de seu titular, o (a) Sr. (a) Metódio Bubna Junior, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 5.252.933-6 /PR e do CPF nº 869.844.549-72, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

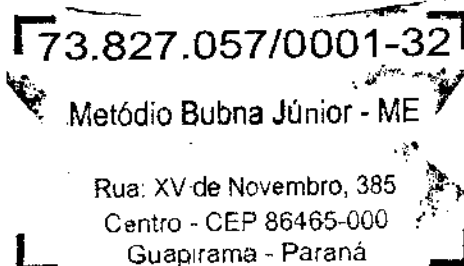
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guapirama – Paraná, 17 de janeiro de 2017.


Metódio Bubna Junior
RG: 5.252.933-6 SSP/PR
CPF: 869.844.549-72
TITULAR


NILTON VIEIRA DOS SANTOS
Téc. Contabilidade - CRC/PR 13.227
Rua: 1º de Maio, 345 - Centro
Telefax (43) 3573-1148
CEP 86465-000 - Guapirama - PR
e-mail: est.guapiramene@uol.com.br

Carimbo da Empresa:



DECLARAÇÃO

Metódio Bubna Junior ME, instalada junto a Rua XV de novembro, 385, Centro, Guapirama/Paraná, Cep: 86465-000, CNPJ nº. 73.827.057/0001-32, Inscrição Estadual nº. 51200175-02, Fone: 43 3573 1473 , representada por seu titular :Metódio Bubna Junior, portador da Carteira de Idcntidade nº 5.252.933-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 869.844.549-72, vem através dessa, **DECLARAR** que utilizará do benefício descrito no "Parágrafo Primeiro" do "Artigo 43", da Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).

Guapirama-PR, 17 de janeiro de 2017.


Metódio Bubna Junior
RG: 5.252.933-6-SSP/PR
CPF: 869.844.549-72
TITULAR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial METODIO BUBNA JUNIOR ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0399294-8	CNPJ 73.827.057/0001-32	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 08/12/1993	Data de Início de Atividade 03/12/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA XV DE NOVENBRO, 385 - TERRED, CENTRO, GUAPIRAMA, PR, 86.465-000			
Objeto MERCEARIA E ARMAZEM VAREJISTA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Último Arquivamento Data: 30/10/2006 Número: 20064015319 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário METODIO BUBNA JUNIOR			
Identidade: 52529336, SSP/PR		CPF: 869.844.549-72	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

17/059141-7

CURITIBA - PR, 13 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁINSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



NP DO PROTOCOLO (Uma da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA FILIAL (grupos de sociedades e filiais)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações)

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NACIONALIDADE ESTADO CIVIL

FILHO DE (pai) (mãe)

NASCIDO EM (data de nascimento) PROFISSÃO CPF (número)

IDENTIDADE (número) (grupos emissor) UF EVANGELIZADO POR (forma de ensino, papéis - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - para, av, n.º) MUNICÍPIO

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uma da Junta Comercial)

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CODIGO DO ATO DESCRIÇÃO DO ATO CODIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

LOGRADOURO (para, av, n.º) MUNICÍPIO

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uma da Junta Comercial)

UF CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ VALOR DO CAPITAL (por extenso)

(continuação do capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)

Atividade principal

Atividades secundárias



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEC - CNPJ TRANSMISSÃO À SEDE DE OUTRA UF USO DA JUNTA COMERCIAL

DATA ASSINATURA DO TITULAR NIRE (número)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Inês A. Braga Pedreiro

VIA 3323.554-3 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO E REGISTRO EM: 11/12/2002
SOB NÚMERO 20023358610
Protocolo: 02/335861-0

TUF: RIME
SECRETARIO GERAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

nome do titular WILSON

natural de BRASIL cidade e sigla do estado SP nacionalidade BRASILEIRO país BRASIL estado civil CASADO

filho de JOÃO filiação JOÃO

nascido em 12/05/50 data do nascimento profissão PROFESSOR

CPF 9.876.543.210 número identidade 123456789 número 000000000 órgão expedidor (sigla) SP

residente 123456789 rua, avenida, etc. número e complemento/bairro CEP 00000-000 município SP

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impõem de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABSC. DE TRANSF. DE SEDE OU C/NA V.
 - 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 4 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 5 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 6 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 7 - ABERTURA DE FILIAL
 - 8 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 9 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 10 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL WILSON

NOME WILSON NÚMERO 123456789

RUA, AVENIDA, LIG. NÚMERO E COMPLEMENTO (ART. 1.111, III, I)

NOME DO BAIRRO/DISTRITO 123456789

CEP 00000-000 NOME DO MUNICÍPIO SP SIGLA UF SP

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 123456789

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DATA 12/05/50 DIA 12 MES 05 ANO 50

CONTINUAÇÃO

USO DA UNIDADE 1 CANCELAMENTO ME 2 REINSCRIÇÃO ME 3

CEP 00000-000 órgão SP controle 123456789

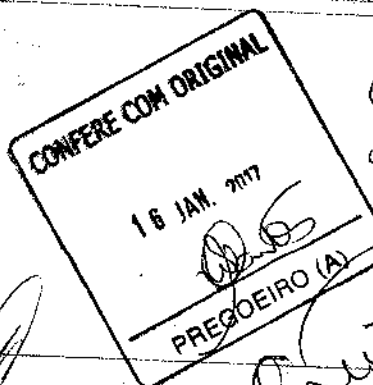
OBJETO/ATIVIDADE ECONÔMICA PROFESSOR

DATA 25.11.93 ASSINATURA DO TITULAR WILSON

GRUPO DE ATIVIDADE

2
0
9
7
5

USO DA UNIDADE
DATA DO DESEMPENHO
DIA MES ANO



ANEXO II
TERMO DE CREDENCIAMENTO

RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, ESQUINA, CENTRO, GUAPIRAM/SP, FONE: 43-3574-1817, CEP: 86465-890 e-mail: arguive2012@bol.com.br

DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA - PADARIA E TRANSPORTE ME
MERCADO CASA NOVA
CNPJ: 11.730.904/0001-88 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.14321-23

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

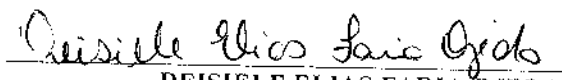
Guapirama-PR, 17 de janeiro de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO nº 105/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.


DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA
TITULAR
CPF:066.552.339-41
RG:98360921/PR

DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA - PADARIA E TRANSPORTE ME
MERCADO CASA ALTA
CNPJ: 11.730.904/0001-99 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.14321-23

ANEXO VI

PREGÃO nº 105/2016

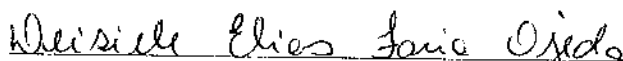
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA - PADARIA E TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ nº 11.730.904/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 108229306/PR e do CPF nº 066.552.339-41, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (☒) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 4 de dezembro de 2006.

Guapirama-PR, 17 de janeiro de 2017.

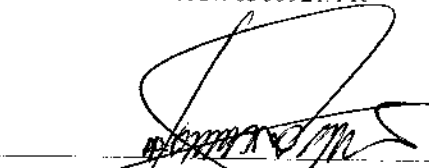


DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA

TITULAR

CPF:066.552.339-41

RG:98360921/PR


NILTON VIEIRA DOS SANTOS

Téc. Contabilidade - CRC/PR 13.227

Rua: 1º de Maio, 345 - Centro

Telefax (43) 3573-1148

CEP 86465-000 - Guapirama - PR

e-mail: esc-guapiramene@uol.com.br

11.730.904/0001-99

Carimbo da Empresa:

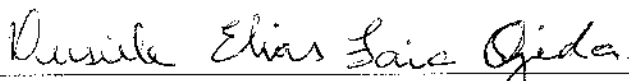
Deisiele Elias Faria Ojeda-ME

Rua: Sete de Setembro, S/nº Esquina
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

DECLARAÇÃO

DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA – PADARIA E TRANSPORTES ME, CNPJ Nº 11.730.904/0001-99, Inscrição Estadual Nº 90514321-23, Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Guapirama – Paraná, CEP: 86465-000, Fone: 43 3573 1817, E-mail: arquivo2012@bol.com.br, representada por sua titular: DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 108229306/PR e do CPF nº 066.552.339-41, vem através dessa **DECLARAR** que utilizará do benefício descrito no “Parágrafo Primeiro” do “Artigo 43”, da Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).

Guapirama-PR, 17 de janeiro de 2017.



DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA

TITULAR

CPF: 066.552.339-41

RG: 98360921/PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

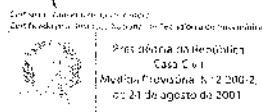
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA - PADARIA E TRANSPORTES ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0678601-0	CNPJ 11.730.904/0001-99	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 16/03/2010	Data de Início de Atividade 16/03/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, S/N - ESQUINA, CENTRO, GUAPIRAMA, PR, 86.465-000			
Objeto PADARIA, MINIMERCADO, QUITANDA E AÇOUGUE. Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 29/02/2012 Número: 20120972840 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA Identidade: 10B229306,SSP/PR CPF: 066.552.339-41 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

17/058895-5

CURITIBA - PR, 12 de janeiro de 2017

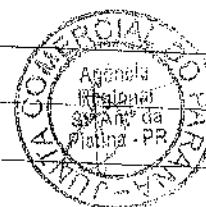
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



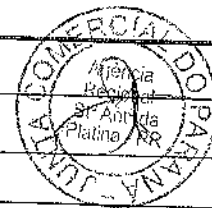
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referência a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (solteiro, sem alienação) DEISELE ELIAS FARIA OJEDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (mãe) DANIEL CESAR DE FARIA		(pai) NAGILA DA SILVA ELIAS FARIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1988	IDENTIDADE (número) 10.822.930-6	Órgão emissor SSP	UF PR
ENRECAPITULO POR (forma de contratação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 066.552.339-41	
RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA SETE DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO ESQUINA	BARRIO/DISTRITO VILA BAIANA	CAP 86.465-000	NÚMERO XXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO GUAPIRAMA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6122		UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DEISELE ELIAS FARIA OJEDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO ESQUINA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CAP 86.465-000	NÚMERO XXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CÓDIGO DE REGISTRO (E-MEI) esc-guapiramense@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por balanceio) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Anexo) Atividade Principal 4721101 Atividade Secundária 4712100 4724500 4722901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA, MINIMERCADO, QUITANDA E AÇOUGUE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFÊNCIA DE SÓCIO OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Deisele Elias Faria Ojeda		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-6m 3-ano	
DATA DA ASSINATURA 10/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Deisele Elias Faria Ojeda		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Dorothy Ap. Franco RG 984500-PR OAB 12467-PR	AUTEN JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2010 SOB NÚMERO: 41106786010 Protocolo: 10/132460-0, DE 16/03/2010 DEISELE ELIAS FARIA OJEDA LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL 1585693		

16 MAR. 2010



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106786010		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEISELE ELIAS FARIA OJEDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) DANIEL CESAR DE FARIA		(mãe) NAGILA DA SILVA ELIAS FARIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1988	IDENTIDADE (número) 108229306	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 066.552.339-41	
DOMICILIADO NA (LÓGRADURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX	
COMPLEMENTO ESQUINA	BAIRRO/DISTRITO VILA BAIANA	CEP 86.465-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6122
MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DEISELE ELIAS FARIA OJEDA - PADARIA E TRANSPORTES ME			
LÓGRADURO (rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX	
COMPLEMENTO ESQUINA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.465-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6122
MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esc-guapiramaense@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (per extensão) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4721102 Atividade secundária 4930202 4712100 4724500 4722901 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA, MERCEARIA, QUITANDA, AÇUGUE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS. XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11730904000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DEISELE ELIAS FARIA OJEDA - PADARIA E TRANSPORTES ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-511 3-110	
DATA DA ASSINATURA 24/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Deisele Elias Faria Ojeda		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
RELATORIA
049/PR - 12437
29 FEV. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/02/2012
SOB NÚMERO: 20120972840
Protocolo: 12/097284-0, DE 29/02/2012
Empresário: DEISELE ELIAS FARIA OJEDA - PADARIA E TRANSPORTES ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

Metódio Bubna Junior ME
Rua XV de novembro, nº.385, Centro, Guapirama/Paraná
Cep: 86465-000
CNPJ nº. 73.827.057/0001-32
Inscrição Estadual nº. 51200175-02
Fone: 43 3573 1473
E-mail: juniorbubna@bol.com.br

Banco/conta corrente: Banco Sicredi, Agência: 0720, Conta Corrente: 41016-0, Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: Metódio Bubna Junior ME, instalada junto a Rua XV de novembro, 385, Centro, Guapirama/Paraná, Cep: 86465-000, CNPJ nº. 73.827.057/0001-32, Inscrição Estadual nº. 51200175-02, Fone: 43 3573 1473.

Guapirama/Paraná, 17 de janeiro de 2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.
Referencia: **Pregão Presencial nº 105/2016.**
Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de **12 (doze)** horas, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: Prazo de 30 (trinta) dias.

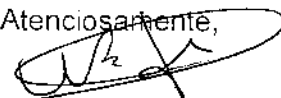
Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 105/2016.

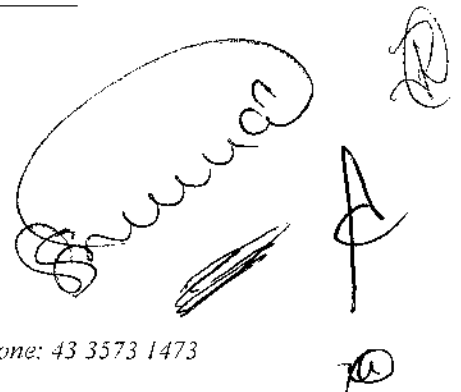
A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,



Metódio Bubna Junior
RG: 5.252.933-6-SSP/PR
CPF: 869.844.549-72
TITULAR



Proposta Comercial

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Rua 2 de março, 460
Guapirama - PR
75.443.812/0001-00

Processo nº: 145/2016
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE GENÍFIOS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: O - METODIO BUBNA JUNIOR ME
CNPJ / CPF: 73.827.057/0001-32
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 385, CENTRO
Cidade: GUAPIRAMA - PR
CEP: 86465-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	1. ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM 500G Marca: COCAMAR	12 Meses	12 Meses	FRS	700,00	R\$ 6,1000	R\$ 4.270,0000
1	2	2. ALCOOL 70º EM GEL. Marca: COCAMAR	12 Meses	12 Meses	FRS	200,00	R\$ 6,8000	R\$ 1.360,0000
1	3	3. ALVEJANTE AGUA SANITARIA CLORO ATIVO 1 LITRO Marca: Q BDA	12 Meses	12 Meses	LT	2.000,00	R\$ 2,7000	R\$ 5.400,0000
1	4	4. AMACIANTANTE DE ROUPA 2 LIT Marca: Q BOA	12 Meses	12 Meses	UND	600,00	R\$ 6,0000	R\$ 3.600,0000
1	5	5. Avental Aquecimento. Tamanho: 100 cm X 64 cm. Material: capa branca de alta qualidade com tiras em nylon. Prático, Durável, Lavável e muito Higiênico Marca: LAC	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 19,9000	R\$ 597,0000
1	6	6. AVENTAL DE PANO Marca: LAC	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 9,9000	R\$ 297,0000
1	7	7. AVENTAL EM TECIDO IMPERMEAVEL GROSSO Marca: LAC	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 15,9000	R\$ 477,0000
1	8	8. CERA EM PASTA 375 GM Marca: GUANABARA	12 Meses	12 Meses	LA	50,00	R\$ 9,4500	R\$ 472,5000
1	9	9. BALDE DE PLASTICO REFORCADO COM ALÇA 5 LT Marca: ANTARES	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 4,9000	R\$ 147,0000
1	10	10. BALDE DE PLASTICO REFORCADO COM ALÇA 15 LT Marca: ANTARES	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 6,9000	R\$ 207,0000
1	11	11. BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA TAMANHOS VARIADOS Marca: VULCABRAZ	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 38,4500	R\$ 1.153,5000
1	12	12. CERA LIQUIDA 750 ML- INCOLOR Marca: SACV	12 Meses	12 Meses	UND	300,00	R\$ 5,9000	R\$ 1.770,0000

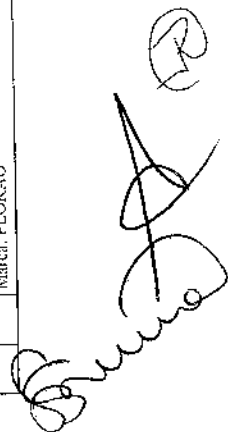
[Assinatura]

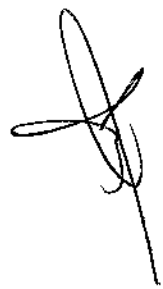
[Assinatura]

[Assinatura]

Proposta Comercial

Lote/Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13 CERA LIQUIDA 750 ML - VERMELHO Marca: SACV	12 Meses	12 Meses	UND	300,00	R\$ 5.900,00	R\$ 1.770.000,00
1	14 CESTO PARA LIXO DE BANIFEIRO MATERIAL PLASTICO VAZADO Marca: ANTARIS	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 3.900,00	R\$ 390.000,00
1	15 CESTO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE 30 LT Marca: ANTARIS	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 26.900,00	R\$ 1.345.000,00
1	16 CESTO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE 15 LITROS Marca: ANTARIS	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 21.900,00	R\$ 1.095.000,00
1	17 CESTO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE 100 LT Marca: ANTARIS	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 61.900,00	R\$ 3.095.000,00
1	18 CONDICIONADOR DE CABELO PARA ADULTO NO MINIMO 325ML Marca: MONANGE	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 8.900,00	R\$ 1.780.000,00
1	19 CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL NO MINIMO 325 ML Marca: PALMOLIVE	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 11.900,00	R\$ 2.380.000,00
1	20 CORDA DE VARAL DE NYLON 10 METROS Marca: KREMER	12 Meses	12 Meses	MT	100,00	R\$ 14.500,00	RS 145.000,00
1	21 CREME DENTAL 90GM Marca: SORRISO	12 Meses	12 Meses	UND	300,00	R\$ 2.900,00	R\$ 870.000,00
1	22 CREME DENTAL INFANTIL 90 GM Marca: CLEAN	12 Meses	12 Meses	UND	500,00	RS 4.500,00	RS 2.250.000,00
1	23 DESINFETANTE PINIJO 2 LIT Marca: ALPES	12 Meses	12 Meses	UND	1.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500.000,00
1	24 DESODORIZADOR DE AMBIENTE NO MINIMO 360 ML Marca: ULTRA FRESH	12 Meses	12 Meses	UND	400,00	R\$ 8.900,00	R\$ 3.560.000,00
1	25 Detergente líquido neutro, 1ª qualidade, grande rendimento, c/ 500 ML Marca: YPF	12 Meses	12 Meses	UND	2.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800.000,00
1	26 LIMPA FORNO 230 GR Marca: DIABO VERDE	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	RS 8.900,00	RS 267.000,00
1	27 ESCOVA COM ALÇA PEQUENA Marca: CONDOR	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 4.500,00	RS 90.000,00
1	28 Escova de lavar Roupa Marca: CONDOR	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 3.000,00	RS 90.000,00
1	29 Escova dental infantil Marca: SORRISO	12 Meses	12 Meses	UND	500,00	RS 2.900,00	R\$ 1.450.000,00
1	30 ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM COPINHO Marca: CONDOR	12 Meses	12 Meses	UND	60,00	R\$ 5.900,00	R\$ 354.000,00
1	31 ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA Marca: ESFEROM	12 Meses	12 Meses	UND	800,00	R\$ 0.900,00	R\$ 720.000,00
1	32 ESPONJA CA DE AÇO 60GR C/ 8 UN Marca: ASSOLAN	12 Meses	12 Meses	UND	500,00	RS 1.700,00	RS 850.000,00
1	33 ESPONJA PARA BANHO Marca: BETTA BANHO	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 1.900,00	R\$ 380.000,00
1	34 FILTRO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 103 C/ 30 UN Marca: FLORÃO	12 Meses	12 Meses	CX	600,00	R\$ 3.300,00	RS 1.980.000,00







Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	FOLHA DE ALUMINIO 4,5 X 7,5CM Marca: BOREDA	12 Meses	12 Meses	RE	400,00	R\$ 4,3000	R\$ 1.720,0000
1	36	FOSFORO 10 CX C/ 40 MAÇO Marca: PARANA	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 2,4000	R\$ 240,0000
1	37	FRALDA DESCARTAVEL EG PAUT NO MINIMO C/32 UN Marca: ENXUJITA	12 Meses	12 Meses	PCT	200,00	R\$ 25,9000	R\$ 5.180,0000
1	38	FRALDA DESCARTAVEL G. PCT NO MINIMO C/ 38 UN Marca: ENXUJITA	12 Meses	12 Meses	PCT	200,00	R\$ 23,9000	R\$ 5.180,0000
1	39	FRALDA DESCARTAVEL M. PCT NO MINIMO C/ 44 UN Marca: ENXUJITA	12 Meses	12 Meses	PCT	200,00	R\$ 25,9000	R\$ 5.180,0000
1	40	FRALDA DESCARTAVEL P. PCT NO MINIMO C/ 46 UN Marca: ENXUJITA	12 Meses	12 Meses	PCT	200,00	R\$ 25,9000	R\$ 5.180,0000
1	41	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22 Marca: NOBRE	12 Meses	12 Meses	PCT	1.000,00	R\$ 1,2500	R\$ 1.250,0000
1	42	INSETICIDA PIETROIDE P/ DESINSETIZAÇÃO 30 ML Marca: K GHRINE	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 9,7500	R\$ 975,0000
1	43	ISQUEIRO A GAS GRANDE Marca: RIC	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 3,9000	R\$ 390,0000
1	44	LIMPA ALUMINIO COM 500 ML Marca: ALPES	12 Meses	12 Meses	UND	350,00	R\$ 2,4000	R\$ 840,0000
1	45	LIMPA VIDRO 500 ML Marca: ALPES	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 5,2000	R\$ 1.040,0000
1	46	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA 500 ML Marca: QIROA	12 Meses	12 Meses	UND	1.000,00	R\$ 3,4000	R\$ 3.400,0000
1	47	LIMPADOR MULTI USO 500 ML Marca: TRIFX	12 Meses	12 Meses	UND	1.000,00	R\$ 4,5000	R\$ 4.500,0000
1	48	LENÇOS UMEDECIDOS COM NO MINIMO 70 UN Marca: SUAVE	12 Meses	12 Meses	CX	300,00	R\$ 3,0000	R\$ 1.080,0000
1	49	LUSTRA MOVEIS COM 200 ML Marca: ANCHIETA	12 Meses	12 Meses	UND	300,00	R\$ 5,7000	R\$ 1.710,0000
1	50	LUVA DE BORRACHA P. M E G Marca: SANRIO	12 Meses	12 Meses	UND	500,00	R\$ 3,1000	R\$ 2.550,0000
1	51	LUVA DESCARTAVEL DE SILICONE COM 100 UND Marca: VOLK	12 Meses	12 Meses	CX	100,00	R\$ 20,0000	R\$ 2.000,0000
1	52	MASCARAS DESCARTAVEL COM ELASTICOS COM 100UND Marca: TOP	12 Meses	12 Meses	PCT	100,00	R\$ 16,0000	R\$ 1.600,0000
1	53	MULTINSETICIDA SPRAY NO MINIMO 300 ML Marca: BAYGON	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 9,5000	R\$ 1.900,0000
1	54	OLEO DE EUCALIPTO NO MINIMO 100 ML Marca: NOGUERA	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 5,9000	R\$ 1.180,0000
1	55	OLEO PERGOLA 100 ML Marca: KING	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 6,9000	R\$ 1.380,0000
1	56	PA PARA LIXO DE PLATICO TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO EM MADEIRA Marca: KREMER	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 4,9500	R\$ 247,5000

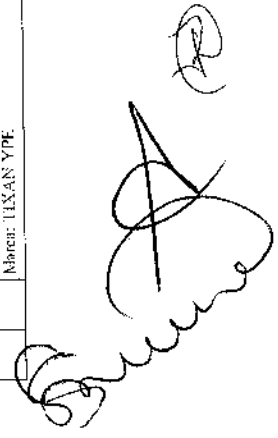
Drumma

(R)

[Handwritten signature]

(3)

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57. PA PARA LIXO DE PLASTICO TAMANHO PEQUENO Marca: KREMER	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 200.000,00
1	58. PAJUTO DE DENTES C/ 100 UND Marca: GINA	12 Meses	12 Meses	CX	100,00	R\$ 0,6000	R\$ 60.000,00
1	59. PALHA DE AÇO Nº 1 Marca: CONFIARE	12 Meses	12 Meses	PCT	100,00	R\$ 2,7500	R\$ 275.000,00
1	60. PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA SIMPLES COM 4 ROLOS DE 30 CM Marca: PALOMA	12 Meses	12 Meses	PCT	2.500,00	R\$ 2,6000	R\$ 6.500.000,00
1	61. PAPEL TIDALHA C/ 2 ROLOS C/ 35 UND Marca: PRATIC	12 Meses	12 Meses	PCT	1.000,00	R\$ 3,3000	R\$ 3.300.000,00
1	62. PEDRA SANITARIA COM 25 GR Marca: SANY	12 Meses	12 Meses	UND	500,00	R\$ 1,1000	R\$ 550.000,00
1	63. PENTE PARA CABELOS TAMNHO GRANDE Marca: CONDOR	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 2,3000	R\$ 69.000,00
1	64. PILHA ALCALINA GRANDE C/ 2 UN Marca: SONY	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 4,4000	R\$ 880.000,00
1	65. PILHA ALCALINA MEDIA C/ 02 UN Marca: SONY	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 4,3000	R\$ 860.000,00
1	66. PILHA ALCALINA PALITO C- 2 UNIDADE Marca: SDNY	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 1,6000	R\$ 320.000,00
1	67. PRENDEDOR DE ROUPA D MADEIRA DZ Marca: GINA	12 Meses	12 Meses	PCT	50,00	R\$ 1,7000	R\$ 85.000,00
1	68. PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICOS DZ Marca: ZAVANSKE	12 Meses	12 Meses	PCT	50,00	R\$ 1,9000	R\$ 95.000,00
1	69. PRODUTO PARA RENOCÃO DE SUEIRA PESADA E ENCARDIDOS (REMOVEX) EMBALAGEM DE 1 LT Marca: REMOVEX	12 Meses	12 Meses	FRS	100,00	R\$ 5,4000	R\$ 540.000,00
1	70. PROTETOR SOLAR FATOR 30 C/ 120 ML Marca: SUDAY	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 25,9000	R\$ 2.590.000,00
1	71. PROTETOR SOLAR FATOR 50 C/ 120 ML Marca: SUDAY	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 31,9000	R\$ 3.190.000,00
1	72. QUEROSINF 800 ML Marca: PETROS	12 Meses	12 Meses	FRS	100,00	R\$ 7,4000	R\$ 740.000,00
1	73. RDOO DE ESPUMA GRANDE Marca: RAINHA	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 7,4000	R\$ 370.000,00
1	74. RODO ESPUMA DUPLA FACE Marca: RAINHA	12 Meses	12 Meses	PC	50,00	R\$ 8,7000	R\$ 435.000,00
1	75. RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA EM EVA DE 40 CM Marca: RAINHA	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 6,3000	R\$ 630.000,00
1	76. RDOO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA EM EVA DE 60 CM Marca: RAINHA	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 9,3000	R\$ 930.000,00
1	77. SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADE DE 200 CM 1ª QUALIDADE Marca: ALPES	12 Meses	12 Meses	PCT	200,00	R\$ 6,1000	R\$ 1.220.000,00
1	78. SABÃO M PÓ 1KG 1ª QUALIDADE Marca: TIXAN YPE	12 Meses	12 Meses	PCT	800,00	R\$ 6,9000	R\$ 5.520.000,00





Proposta Comercial

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	79 SABONETE LIQUIDO GALÇAO COM 1900 ML Marca: TACTO	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 12,9000	R\$
1	80 SABONETE SUAVE C/ 90 GM. Marca: FRANCIS	12 Meses	12 Meses	UND	300,00	R\$ 1,4500	R\$
1	81 SABONETE SUAVE INFANTIL C/ 80 GM Marca: 123	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 2,6000	R\$
1	82 SACO PLATICO PARA ALIMENTOS CDM 100 UNIDADES DE 29 CM Marca: ITALY	12 Meses	12 Meses	PC	200,00	R\$ 6,6000	R\$
1	83 SACO PLATICO PARA ALIMENTOS COM 100 UNIDADES 46 CM (PARA ALGODAO DOCE) Marca: ITALY	12 Meses	12 Meses	END	200,00	R\$ 8,0500	R\$
1	84 SACO PARA LIMPAR CHÃO 60X80 CM Marca: BIGODE	12 Meses	12 Meses	PCT	200,00	R\$ 3,9500	R\$
1	85 SACO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE GROSSO CAPACIDADE 100 L. Marca: PRISMA	12 Meses	12 Meses	PCT	1.000,00	R\$ 2,9000	R\$
1	86 SACO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE 15 LTS Marca: PRISMA	12 Meses	12 Meses	PCT	1.000,00	R\$ 2,9000	R\$
1	87 SACO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE GROSSO CAPACIDADE 30 LTS Marca: PRISMA	12 Meses	12 Meses	PCT	1.000,00	R\$ 2,9800	R\$
1	88 SACO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE GROSSO CAPACIDADE 50 LTS Marca: PRISMA	12 Meses	12 Meses	PCT	1.000,00	R\$ 2,9000	R\$
1	89 SACO PLASTICO PARA HOT DOG CDM 180 UND Marca: CREMER	12 Meses	12 Meses	PCT	100,00	R\$ 4,6500	R\$
1	90 SACO PLASTICO PICOTADO DE 3 KG C/ 100 UN Marca: ITALY	12 Meses	12 Meses	BOB	100,00	R\$ 3,4000	R\$
1	91 SACO PLASTICO PICOTADO DE 5 KG C/ 100 UN Marca: ITALY	12 Meses	12 Meses	BOB	100,00	R\$ 5,0000	R\$
1	92 SAPOLIO EM PÓ C/ 300 GM Marca: ASSOLAN	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 4,0000	R\$
1	93 SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA COM 100 UND Marca: KREMER	12 Meses	12 Meses	PCT	100,00	R\$ 5,3000	R\$
1	94 SAQUINHO PLASTICO PARA SORVETE TIPO GELADINHO C/ 100 UND Marca: KREMER	12 Meses	12 Meses	PCT	100,00	R\$ 1,6000	R\$
1	95 SHAMPOO SUAVE NO MINIMO 325 ML Marca: MONANGE	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 6,5000	R\$
1	96 SHAMPOO SUAVE INFANTIL NO MINIMO 325 ML Marca: PALMOLIVE	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 8,5000	R\$
1	97 SODA CAUSTICA Marca: INDIA	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 13,9000	R\$
1	98 TALCO 200 GM Marca: SAPECA	12 Meses	12 Meses	FRS	200,00	R\$ 11,9800	R\$
1	99 TAPETE PLASTICO PARA BANHEIRO Marca: RAINDA	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 6,9000	R\$
1	100 TOALHA DE BANHO 1 QUALIDADE, FELPUDA COLORIDA Marca: ATLANTICA	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 23,9000	R\$

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	101	TOALHA DE BANHO 1ª QUALIDADE FELPUDA, COR BRANCA Marca: ATLANTICA	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 21,9000	R\$ 2.190,0000
1	102	TOALHA DE MESA EM TECIDO REDONDA 1,80 DE DIAMETRO Marca: DUBAI	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 19,9000	R\$ 199,0000
1	103	TOALHA DE MESA EM TECIDO RETANGULAR 250X1,50 CM Marca: ATLANTICA	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 26,9000	R\$ 538,0000
1	104	TOALHA DE ROSTO 1ª QUALIDADE FELPUDA Marca: ATLANTICA	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 12,9000	R\$ 1.290,0000
1	105	TOALHA DESCARTAVEL PARA USO EM COZINHA MATERIAL NÃO PLASTICO COM 100 UND Marca: TOP	12 Meses	12 Meses	PCU	100,00	R\$ 10,0000	R\$ 1.000,0000
1	106	VASSOURA DE NYLON Marca: PREFERIDA	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 9,0000	R\$ 1.800,0000
1	107	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA, CAPIM AMARELO, C/ CABO Marca: RAINHA	12 Meses	12 Meses	UND	400,00	R\$ 10,0000	R\$ 4.000,0000
1	108	VELA EM MAÇO COM 8 UND Marca: GUANABARA	12 Meses	12 Meses	PCU	30,00	R\$ 2,3000	R\$ 69,0000
1	109	COPD PLASTICO DESCARTAVEL COM 180 ML C/ 100 Marca: CDPOSUL	12 Meses	12 Meses	PCU	2.000,00	R\$ 3,4000	R\$ 6.800,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 179.434,50	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTIF-UNICO	R\$ 179.434,50

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: METODIO BUBNA JUNIOR Cargo: TITULAR Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 869.844.549-72 Data da Impressão: 14/01/2017 Ass./Carimbo:	73.827.057/0001-321 Metódio Bubna Júnior - ME Rua: XV de Novembro, 385 Centro - CEP 86465-000 Guapirama - Paraná

Proposta Comercial - Emissão: 14/01/2017 às 19:12:18

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

METODIO BUBNA JUNIOR ME

RUA XV DE NOVENBRO, 385, TERREO, CENTRO, GUAPIRAMA – PR

CEP : 86465-000

CNPJ Nº: 73.827.057/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 51200175-02

FONE: 43 3573 1473

E-MAIL: arquivo2012@bol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2016 – 17/01/2017 – 09:00 hrs

Porte da Empresa: Microempresa Optante pelo Simples

IWAO NUMAI - EPP

CNPJ 08.274.473/0001-99 – CAD/ICMS 90382310-03
Rua Primeiro de Maio, 131, Centro – Telefone: (43) 3573 – 1215 –
e-mail: escritoriadoeder@hotmail.com – Cep.: 86.465-000 Guapirama - Paraná

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

IWAO NUMAI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº **08.274.473/0001-99**, Inscrição Estadual **90382310-03**, com sede em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Primeiro de Maio, 131, centro, telefone (43) 3573-1215, e-mail: escritoriadoeder@hotmail.com, cep.: 86465-000.

Banco/conta corrente: **Bradesco ag: 5833-5 c/c: 0600414-8**

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: **Iwao Numai - EPP**

Endereço para envio do contrato: **Rua Primeiro de Maio, 131, centro, Guapirama-PR.**

Guapirama-PR, 13 de Janeiro de 2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **PREGÃO nº 105/2016. PROCESSO N. 145/2016**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de **07 (sete) dias corridos**, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: **30(trinta) dias.**

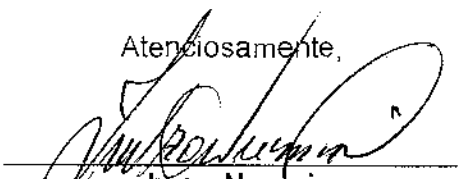
Prazo de validade da proposta de preços é de **12 (doze) meses**, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

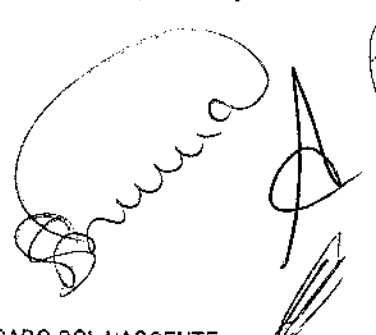
Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 1005/2016.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,


Iwao Numai
RG: W540114-3/SE/DPMAF/DPF
CPF/MF: 012.470.189-20


SUPERMERCADO SOL NASCENTE
IWAO NUMAI
CNPJ: 08.274.473/0001-99
Fone: 043 3573-1215

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Rua 2 de março, 460
GUAPIRAMA - PR
75.443.812/0001-00

Dados do Processo

Processo nº: 145/2016
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

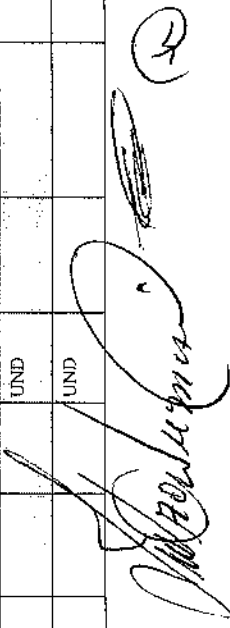
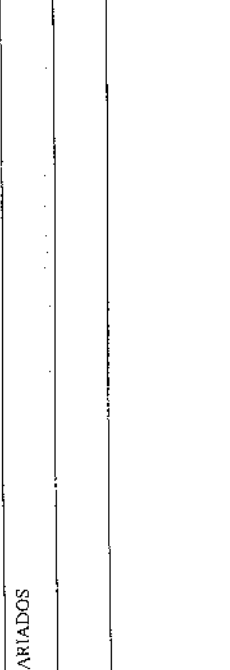
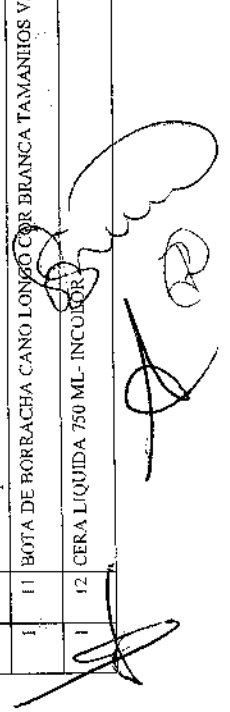
AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - IWAQ NUMAI - LPP
CNPJ / CPF: 08.274.473/0001-99
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 131, CENTRO
Cidade: GUAPIRAMA - PR
CEP: 86465-400

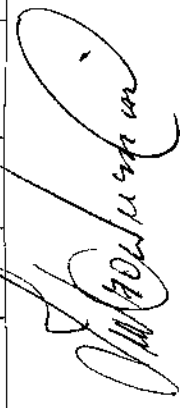
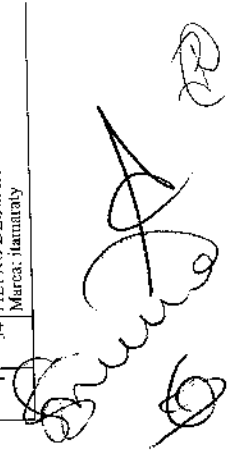
Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	1 ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL, 70° INPM 500G Marca: cocostar 65°	12 Meses	12 Meses	FRS	700,00	R\$ 6,0000	R\$ 4.200,00
1	2	2 ALCOOL 70% EM GEL			FRS			
1	3	3 ALVEJANTE AGUA SANITARIA CLORO ATIVO 1 LITRO Marca: QBOA	12 Meses	12 Meses	LIT	2.000,00	R\$ 2,6000	R\$ 5.200,00
1	4	4 AMACIANTE DE ROUPA 2 LIT Marca: QBOA	12 Meses	12 Meses	UND	600,00	R\$ 5,1000	R\$ 3.060,00
1	5	5 AVENTAL Aquaguardo. Tamanho: 100 cm X 64 cm. Material: napa branca de alta qualidade com tiras em nylon. Prático, Durável, Lavável e muito Higiénico			UND			
1	6	6 AVENTAL DE PANO	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 5,4000	R\$ 162,00
1	7	7 AVENTAL EM TECIDO IMPERMEAVEL GROSSO			UND			
1	8	8 CERA EM PASTA 375 GM Marca: guanabara	12 Meses	12 Meses	L/A	50,00	R\$ 8,0500	R\$ 402,50
1	9	9 BALDE DE PLASTICO REFORÇADO CDM ALÇA 5 LT Marca: INPLAST	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 2,8000	R\$ 84,00
1	10	10 BALDE DE PLASTICO REFORÇADO COM ALÇA 15 LT Marca: enplast	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 6,8000	R\$ 204,00
1	11	11 BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA TAMANHOS VARIADOS			UND			
1	12	12 CERA LIQUIDA 750 ML- INCOLOR			UND			

Proposta Comercial

Lote/Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	T
1	13 CERA LIQUIDA 750 ML - VERMELHO			UND			
1	14 CESTO PARA LIXO DE BANHEIRO MATERIAL PLASTICO VAZADO			UND			
1	15 CESTO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE 50 L.T Marca: implast	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 22,0000	
1	16 CESTO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE 15 LITROS	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 17,4000	
1	17 CESTO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE 100 L.T Marca: arquipat	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 52,5000	
1	18 CONDICIONADOR DE CABELO PARA ADULTO ND MINIMO 325ML.			UND			
1	19 CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL NO MINIMO 325 ML Marca: tralala	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 11,0000	
1	20 CORDA DE VARAL DE NYLON 10 METROS Marca: limps	12 Meses	12 Meses	MT	100,00	R\$ 1,1000	
1	21 CREME DENTAL 90GM Marca: sonison	12 Meses	12 Meses	UND	300,00	R\$ 2,5000	
1	22 CREME DENTAL INVANTIL 90 GM Marca: condor	12 Meses	12 Meses	UND	500,00	R\$ 4,3000	
1	23 DESINFETANTE PINHO 2 LT Marca: super clean	12 Meses	12 Meses	UND	1.000,00	R\$ 3,9000	
1	24 DESODORIZADOR DE AMBIENTE NO MINIMO 360 ML Marca: ultra fresh	12 Meses	12 Meses	UND	400,00	R\$ 7,1500	
1	25 Detergente liquido neutro, 1ª qualidade, grande rendimento, c/ 500 ML Marca: ype	12 Meses	12 Meses	UND	2.000,00	R\$ 1,8000	
1	26 LIMPA FORNO 230 GR Marca: easy-off 275 gr	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 8,8000	
1	27 ENCOVA COM ALÇA PEQUENA			UND			
1	28 Escova de lavar Roupa Marca: condor	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 2,2500	
1	29 Escova dental infantil Marca: condor	12 Meses	12 Meses	UND	500,00	R\$ 2,0000	
1	30 ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM COPINHO	12 Meses	12 Meses	UND	60,00	R\$ 3,2500	
1	31 ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA Marca: bettanin	12 Meses	12 Meses	UND	800,00	R\$ 0,8000	
1	32 ESPONJA 1.A DE AÇO 60GR C/ 8 UN Marca: bom bn	12 Meses	12 Meses	UND	500,00	R\$ 1,8000	
1	33 ESPONJA PARA BANHO Marca: bolta	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 1,9000	
1	34 FILTRO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 103 C/ 30 UN Marca: ilanuraty	12 Meses	12 Meses	CX	600,00	R\$ 3,0500	


Página:			Total por Itc
	Quantidade	Valor Unitario	
	50,00	R\$ 3,5000	R\$ 175,00
	100,00	R\$ 0,5000	R\$ 50,00
	100,00	R\$ 1,0000	R\$ 100,00
	1.000,00	R\$ 3,0000	R\$ 3.000,00
	500,00	R\$ 0,9500	R\$ 475,00
	30,00	R\$ 2,0000	R\$ 60,00
	200,00	R\$ 3,8000	R\$ 760,00
	200,00	R\$ 3,9000	R\$ 780,00
	50,00	R\$ 1,0000	R\$ 50,00
	50,00	R\$ 1,2500	R\$ 62,50
	100,00	R\$ 7,1000	R\$ 710,00
	50,00	R\$ 5,2500	R\$ 262,50
	50,00	R\$ 6,5000	R\$ 325,00
	100,00	R\$ 5,4000	R\$ 540,00
	100,00	R\$ 9,0500	R\$ 905,00
	200,00	R\$ 6,0000	R\$ 1.200,00
	800,00	R\$ 6,7500	R\$ 5.400,00



Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	35	FOLHA DE ALUMINIO 4,5 X 7,5CM			RU		
1	36	FOSFORO 10 CX C/40 MAÇO Marca: fiat lux	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 2,2500
1	37	FRALDA DESCARTAVEL EG PACT NO MINIMO C/32 UN			PCT		
1	38	FRALDA DESCARTAVEL G, PCTNO MINIMO C/38 UN			PCT		
1	39	FRALDA DESCARTAVEL M, PCT NO MINIMO C/44 UN			PCT		
1	40	FRALDA DESCARTAVEL P, PCT NO MINIMO C/46 UN			PCT		
1	41	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22 Marca: rubre	12 Meses	12 Meses	PCT	1.000,00	R\$ 0,7500
1	42	INSETICIDA PIRETROIDE P/ DESINSECTIZAÇÃO 30 ML			UND		
1	43	ISQUEIRO A GAS GRANDE Marca: big	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 3,8000
1	44	LIMPA ALUMINIO COM 500 ML	12 Meses	12 Meses	UND	350,00	R\$ 2,0000
1	45	LIMPA VIDRO 500 ML Marca: veja	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 5,2000
1	46	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA 500 ML			UND		
1	47	LIMPADOR MULTI USO 500 ML Marca: veja	12 Meses	12 Meses	UND	1.000,00	R\$ 4,5500
1	48	LENÇOS UMEDIDICOS COM NO MINIMO 70 UN			CX		
1	49	LUSTRA MOVEIS COM 200 ML			UND		
1	50	LUVA DE HORRACIA P, M E G	12 Meses	12 Meses	UND	500,00	R\$ 4,5500
1	51	LUVA DESCARTAVES DE SILICONE COM 100 UND			CX		
1	52	MASCARAS DESCARTAVES COM ELASTICOS COM 100UND			PCT		
1	53	MULTINSETICIDA SPRAY NO MINIMO 300 ML Marca: prinet	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 6,7500
1	54	OLEO DE EUCALIPTO NO MINIMO 100 ML			UND		
1	55	OLEO PEROBA 100 ML Marca: king	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 6,2500
1	56	PA PARA LIXO DE PLATICO TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO EM MADEIRA	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 4,0500







32

Proposta Comercial

Item	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	79	SABONETE LÍQUIDO GALÇÃO COM 1900 ML	12 Meses		UND			
1	80	SABONETE SUAVE C/ 90 GM Marca: frances	12 Meses	12 Meses	UND	300,00	R\$ 1,1500	R\$
1	81	SABONETE SUAVE INFANTIL C/ 80 GM Marca: poropom	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 2,4000	R\$
1	82	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS COM 100 UNIDADES DE 29 CM			PC			
1	83	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS COM 100 UNIDADES 46 CM (PARA ALGODÃO DOCE)			UND			
1	84	SACO PARA LIXAR C/ 60X80 CM			PCT			
1	85	SACO PARA LIXO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE GROSSO CAPACIDADE 100 L			PCT			
1	86	SACO PARA LIXO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 15 LTS			PCT			
1	87	SACO PARA LIXO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE GROSSO CAPACIDADE 10 LTS			PCT			
1	88	SACO PARA LIXO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE GROSSO CAPACIDADE 50 LTS			PCT			
1	89	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG COM 100 UND			PCT			
1	90	SACO PLÁSTICO PICOTADO DE 3 KG C/ 100 UN	12 Meses	12 Meses	BOB	100,00	R\$ 2,6000	R\$
1	91	SACO PLÁSTICO PICOTADO DE 5 KG C/ 100 UN	12 Meses	12 Meses	BOB	100,00	R\$ 3,1000	R\$
1	92	SAPOLIO EM PÓ C/ 300 GM			UND			
1	93	SACUNHO DE PAPEL PARA PIPOCA COM 100 UND Marca: cremer	12 Meses	12 Meses	PCT	100,00	R\$ 1,8000	R\$
1	94	SACUNHO PLÁSTICO PARA SORVETE TIPO GELADINHO C/ 100 UND Marca: cremer	12 Meses	12 Meses	PCT	100,00	R\$ 1,5000	R\$
1	95	SHAMPOO SUAVE NO MÍNIMO 325 ML Marca: seda	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 6,3500	R\$
1	96	SHAMPOO SUAVE, INFANTIL NO MÍNIMO 325 ML			UND			
1	97	SODA CAUSTICA	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 10,4000	R\$ 5
1	98	TALCO 200 GM			FRS			
1	99	TAPETE PLÁSTICO PARA BANHEIRO	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 5,4500	R\$ 5
1	100	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, FELPUDA COLORIDA Marca: brutexil	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 20,5000	R\$ 2.0

[Handwritten signatures and initials]

Proposta Comercial

Lote Item		Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por
1	101	TOALHA DE BANHO 1ª QUALIDADE FELPUDA, COR BRANCA Marca: Inuextil	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 13,0000	R\$ 1.300
1	102	TOALHA DE MESA EM TECIDO REDONDA 1,80 DE DIAMETRO						
1	103	TOALHA DE MESA EM TECIDO RETANGULAR 250X1,50 CM						
1	104	TOALHA DE ROSTO 1ª QUALIDADE FELPUDA						
1	105	TOUCA DESCARTAVEL PARA USO EM COZINHA MATEIAL NÃO PLASTICO COM 100 UND	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 10,0000	R\$ 1.000,00
1	106	VASSOURA DE NYLON			PCT			
1	107	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA, CAPIM AMAREÇO, C/CABO	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 7,1500	R\$ 1.430,00
1	108	VELA EM MAÇO COM 8 UND	12 Meses	12 Meses	UND	400,00	R\$ 9,5000	R\$ 3.800,00
1	109	COPO PLASTICO DESCARTAVEL COM 180 ML, C/ 100 Marca: copiplast	12 Meses	12 Meses	PCT	30,00	R\$ 2,2500	R\$ 67,50
Resumo Final por Lote							Valor Total da Proposta	R\$ 5.300,00
								R\$ 84.466,50

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE UNICO	R\$ 84.466,50

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: IWAQ NUMAI
Cargo: EMPRESARIO
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 012.470.189-20
Data da Impressão: 14/01/2017
Ass./Carimbo:

Carimbo do CNPJ

SUPERMERCADO SOL NASCENTE
IWAQ NUMAI
CNPJ: 08.274.473/0001-99
Fone: 043 3573-1215

Proposta Comercial - Emissão: 16/01/2017 às 10:03:14

IWAQ NUMAI

Q 7 R

h e - d - m m g

ENVELOPE Nº. 1 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

IWA O NUMAI - EPP

CNPJ 08.274.473/0001-99 -- CAD/CMS 90382310-03
Rua Primeiro de Maio, 131, Centro -- Telefone: (43) 3573 -- 1215
e-mail: escriitoriasdeger@iwaolmai.com -- Cep.: 86.465-000 Guapirama -- Paraná

PREGÃO Nº. 105/2016 -- Data: 17/01/2017 -- Às 9:00
PORTE DA EMPRESA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA – PADARIA E TRANSPORTES ME, CNPJ Nº 11.730.904/0001-99, Inscrição Estadual Nº 90514321-23, Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Guapirama – Paraná, CEP: 86465-000, Fone: 43 3573 1817, E-mail: arquivo2012@bol.com.br.

Banco/conta corrente:
Banco Sicoob (Sicoob Norte do Paraná)
Agencia: 4355
Conta: 235229

DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA – PADARIA E TRANSPORTES ME
Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Guapirama – Paraná, CEP: 86465-000

Guapirama-PR, 17 de janeiro de 2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: PREGÃO nº 105/2016

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de 07 (sete) dias corridos, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais, proporcional a cada solicitação, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura.

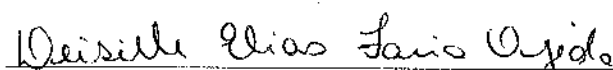
Prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 105/2016.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar marcas e descritivos que bem o identifiquem, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, exceto aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,



DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA

TITULAR

CPF:066.552.339-41

RG:98360921/PR

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Dados do Processo

Endereço: Rua 2 de março, 460

Processo nº: 145/2016

Tipo: Leilatória

Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR

Modalidade: Pregão

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - DEISELE ELIAS FARIA OJEDA - PADARIA E TRANSPORTES ME

CNPJ / CPF: 11.730.904/0001-99

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO

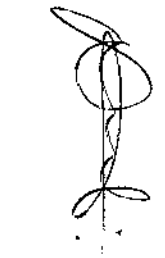
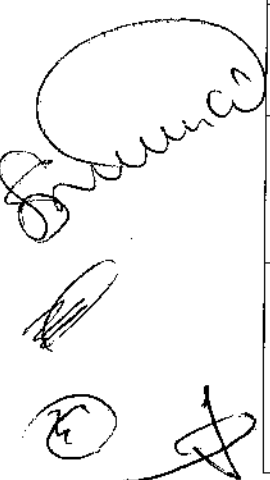
Cidade: GUAPIRAMA - PR

CEP: 86465-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL, 70° INPM 500G Marca: COCOMAR	12 Meses	12 Meses	FRS	700,00	R\$ 6,1000	R\$ 4.270,0000
1	2	ALCOOL 70% EM GEL Marca: COCOMAR	12 Meses	12 Meses	FRS	200,00	R\$ 6,8000	R\$ 1.360,0000
1	3	ALVEIANTE AGUA SANITARIA CLORO ATIVO 1 LITRO Marca: Q BOA	12 Meses	12 Meses	LIT	2.000,00	R\$ 2,7000	R\$ 5.400,0000
1	4	AMACIANTANTE DE ROUPA 2 LT Marca: BABY SOFT	12 Meses	12 Meses	UND	600,00	R\$ 6,0000	R\$ 3.600,0000
1	5	Avental Aquecimento, Tamanho: 100 cm X 64 cm, Material: nápa branca de alta qualidade com tiras em nylon. Prático, Durável, Lavável e muito Higiênico Marca:	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 19,9000	R\$ 597,0000
1	6	AVENTAL DE PANO Marca:	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 9,9000	R\$ 297,0000
1	7	AVENTAL EM TECIDO IMPERMEAVEL GROSSO Marca:	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 15,9000	R\$ 477,0000
1	8	CERA EM PASTA 373 GM Marca: CANARIO	12 Meses	12 Meses	LA	50,00	R\$ 9,4500	R\$ 472,5000
1	9	BALDE DE PLASTICO REFORCADO COM ALÇA 5 LT Marca: PLASMONT	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 4,9000	R\$ 147,0000
1	10	BALDE DE PLASTICO REFORCADO COM ALÇA 15 LT Marca: PLASMONT	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 6,9000	R\$ 207,0000
1	11	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA TAMANHOS VARIADOS Marca: ITALBOTAS	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 38,4500	R\$ 1.153,5000
1	12	CERA LIQUIDA 750 ML- INCOLOR Marca: SACT	12 Meses	12 Meses	UND	300,00	R\$ 5,9000	R\$ 1.770,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	CERA LIQUIDA 750 ML - VERMELHO Marca: SACI	12 Meses	12 Meses	UND	300,00	R\$ 3,9000	R\$ 1.170,0000
1	14	CESTO PARA LIXO DE BANHEIRO MATERIAL PLASTICO VAZADO Marca: PLASMONT	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 3,9000	R\$ 390,0000
1	15	CESTO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE 50 LT Marca: PLASMONT	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 26,9000	R\$ 1.345,0000
1	16	CESTO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE 15 LITROS Marca: PLASMONT	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 21,9000	R\$ 1.095,0000
1	17	CESTO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE 100 LT Marca: PLASTONT	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 61,9000	R\$ 3.095,0000
1	18	CONDICIONADOR DE CABELO PARA ADULTO NO MINIMO 325ML Marca: SHD A	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 8,9000	R\$ 1.780,0000
1	19	CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL NO MINIMO 325 ML Marca: TRALALA A	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 11,9000	R\$ 2.380,0000
1	20	CORDA DE VARAL DE NYLON 10 METROS Marca: RODOVAS	12 Meses	12 Meses	MT	100,00	R\$ 1,4500	R\$ 145,0000
1	21	CREME DENTAL 90GM Marca: SORRISO	12 Meses	12 Meses	UND	300,00	R\$ 2,9000	R\$ 870,0000
1	22	CREME DENTAL INFANTIL 90 GM Marca: TANDY	12 Meses	12 Meses	UND	500,00	R\$ 4,5000	R\$ 2.250,0000
1	23	DESINFETANTE PINHO 2 LT Marca: BOMBRIL	12 Meses	12 Meses	UND	1.000,00	R\$ 4,5000	R\$ 4.500,0000
1	24	DESODORIZADOR DE AMBIENTE NO MINIMO 360 ML Marca: BOM AR	12 Meses	12 Meses	UND	400,00	R\$ 8,9000	R\$ 3.560,0000
1	25	Deisgente liquido neutro, 1ª qualidade, grande rendimento, c/ 500 ML Marca: YPE	12 Meses	12 Meses	UND	2.000,00	R\$ 1,9000	R\$ 3.800,0000
1	26	LINHA FORNO 230 GR Marca: DIABO VERDE	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 8,9000	R\$ 267,0000
1	27	ESCOVA COM ALÇA PEQUENA Marca: RODOVAS	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 4,5000	R\$ 90,0000
1	28	Escova de lavar Roupa Marca: RODOVAS	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 3,0000	R\$ 90,0000
1	29	Escova dental infantil Marca: SORRISO	12 Meses	12 Meses	UND	500,00	R\$ 2,9000	R\$ 1.450,0000
1	30	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM COPINHO Marca: PLASTONT	12 Meses	12 Meses	UND	60,00	R\$ 5,9000	R\$ 354,0000
1	31	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA Marca: CONDOR	12 Meses	12 Meses	UND	800,00	R\$ 0,9000	R\$ 720,0000
1	32	ESFONJADA DE AÇÚCAR C/ 8 UN Marca: ASSOLAN	12 Meses	12 Meses	UND	500,00	R\$ 1,7000	R\$ 850,0000
1	33	ESPONJA PARA BANHO Marca: BETTA D'ANHO	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 1,9000	R\$ 380,0000
1	34	FILTRO DESCARTAVEL PARA CAFE 103 E730 UN Marca: MILITTA	12 Meses	12 Meses	CX	600,00	R\$ 3,3000	R\$ 1.980,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	FOI HA DE ALUMINIO 4,5 X 7,5CM Marca: BONACK	12 Meses	12 Meses	RL	400,00	R\$ 4,3000	R\$ 1.720,0000
1	36	FOSFORO 10 CX C/ 40 MAÇO Marca: PARANA	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 2,4000	R\$ 240,0000
1	37	FRALDA DESCARTAVEL EG PACT NO MINIMO C/32 UN Marca: LE BABY	12 Meses	12 Meses	PCT	200,00	R\$ 25,9000	R\$ 5.180,0000
1	38	FRALDA DESCARTAVEL G, PCTNO MINIMO C/ 38 UN Marca: LE BABY	12 Meses	12 Meses	PCT	200,00	R\$ 25,9000	R\$ 5.180,0000
1	39	FRALDA DESCARTAVEL M, PCT NO MINIMO C/ 44 UN Marca: LE BABY	12 Meses	12 Meses	PCT	200,00	R\$ 25,9000	R\$ 5.180,0000
1	40	FRALDA DESCARTAVEL P, PCT NO MINIMO C/ 46 UN Marca: LE BABY	12 Meses	12 Meses	PCT	200,00	R\$ 25,9000	R\$ 5.180,0000
1	41	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22 Marca: SIRIUS	12 Meses	12 Meses	PCT	1.000,00	R\$ 1,2500	R\$ 1.250,0000
1	42	INSETICIDA PIRETROIDE P/ DESINSETIZAÇÃO 30 ML Marca: K OTIRIN	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 9,7500	R\$ 975,0000
1	43	ISQUIFRO A GAS GRANDE Marca: BIC	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 3,9000	R\$ 390,0000
1	44	LINPA ALUMINIO COM 500 ML Marca: SCHER CLEAN	12 Meses	12 Meses	UND	350,00	R\$ 2,4000	R\$ 840,0000
1	45	LINPA VIDRO 500 ML Marca: VEJA	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 5,2000	R\$ 1.040,0000
1	46	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA 500 ML Marca: VEJA	12 Meses	12 Meses	UND	1.000,00	R\$ 5,4000	R\$ 5.400,0000
1	47	LIMPADOR MULTI USO 500 ML Marca: VEJA	12 Meses	12 Meses	UND	1.000,00	R\$ 4,3000	R\$ 4.300,0000
1	48	LENÇOS UNIDEDICOS COM NO MINIMO 70 UN Marca: PERSONALIDADE	12 Meses	12 Meses	CX	300,00	R\$ 3,6000	R\$ 1.080,0000
1	49	LUSTRAMOVELS COM 200 ML Marca: ANCHETA	12 Meses	12 Meses	UND	300,00	R\$ 5,7000	R\$ 1.710,0000
1	50	LUNVA DE BORRACHA P. M E G Marca: VOLK	12 Meses	12 Meses	UND	500,00	R\$ 5,1000	R\$ 2.550,0000
1	51	LUNVA DESCARTAVEIS DE SILICONE COM 100 UND Marca: VOLK	12 Meses	12 Meses	CX	100,00	R\$ 20,0000	R\$ 2.000,0000
1	52	MASCARAS DESCARTAVEIS COM ELASTICOS COM 100 UND Marca: -	12 Meses	12 Meses	PCT	100,00	R\$ 16,0000	R\$ 1.600,0000
1	53	MULTIINSETICIDA SPRAY NO MINIMO 300 ML Marca: RATO	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 9,5000	R\$ 1.900,0000
1	54	OLEO DE EUCALIPITO NO MINIMO 100 ML Marca: NOGUEIRA	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 5,9000	R\$ 1.180,0000
1	55	OLEO PEROLA 100 ML Marca: PEROLA	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 6,9000	R\$ 1.380,0000
1	56	PA PARA LIXO DE PLATICO TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO EM MADEIRA Marca: JILASMONI	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 4,9500	R\$ 247,5000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Entrega	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO TAMANHO PEQUENO. Marca: PLASMONT	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 4,0000	R\$ 200,0000
1	58	PALITO DE DENTES C/ 100 UND Marca: GINA	12 Meses	12 Meses	CX	100,00	R\$ 0,6000	R\$ 60,0000
1	59	PALHA DE ACO Nº 1 Marca: RODOVAS	12 Meses	12 Meses	PCT	100,00	R\$ 2,7500	R\$ 275,0000
1	60	PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA SIMPLES COM 4 ROLOS DE 30 CM Marca: SIRIUS	12 Meses	12 Meses	PCT	2.500,00	R\$ 2,6000	R\$ 6.500,0000
1	61	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS C/ 55 UND Marca: FOLHA LEVE	12 Meses	12 Meses	PCT	1.000,00	R\$ 3,3000	R\$ 3.300,0000
1	62	PIEDRA SANITÁRIA COM 25 GR Marca: SANI SOL	12 Meses	12 Meses	UND	500,00	R\$ 1,1000	R\$ 550,0000
1	63	PENTE PARA CABELOS TANHINO GRANDE Marca: SEM MARCA	12 Meses	12 Meses	UND	30,00	R\$ 2,3000	R\$ 69,0000
1	64	PILHA ALCALINA GRANDE C/ 2 UN Marca: PANASONIC	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 4,4000	R\$ 880,0000
1	65	PILHA ALCALINA MÉDIA C/ 02 UN Marca: EVEREADY	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 4,3000	R\$ 860,0000
1	66	PILHA ALCALINA PALITO C/ 2 UNIDADE Marca: EVEREADY	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 4,6000	R\$ 920,0000
1	67	PRENDEDORES DE ROUPA DE MADEIRA DZ Marca: DONA NENA	12 Meses	12 Meses	PCT	50,00	R\$ 1,7000	R\$ 85,0000
1	68	PRENDEDORES DE ROUPA DE PLÁSTICOS DZ Marca: SEM MARCA	12 Meses	12 Meses	PCT	50,00	R\$ 1,9000	R\$ 95,0000
1	69	PRODUTO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA PESADA E ENCRUADOS (REMOVEDOR) EMBALAGEM DE 1 LT Marca: SUPER CLEAN	12 Meses	12 Meses	FRS	100,00	R\$ 5,4000	R\$ 540,0000
1	70	PROTETOR SOLAR FATOR 30 C/ 120 ML Marca: -	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 25,9000	R\$ 2.590,0000
1	71	PROTETOR SOLAR FATOR 30 C/ 120 ML Marca: -	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 31,9000	R\$ 3.190,0000
1	72	QUEROSENE 800 ML Marca: RODOVAZ	12 Meses	12 Meses	FRS	100,00	R\$ 7,4000	R\$ 740,0000
1	73	RODO DE ESPUMA GRANDE Marca: RODOVAZ	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 7,4000	R\$ 370,0000
1	74	RODO ESPUMA DE PLÁSTICO Marca: RODOVAS	12 Meses	12 Meses	PC	50,00	R\$ 8,7000	R\$ 435,0000
1	75	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA EM EVA DE 40 CM Marca: RODOVAS	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 6,3000	R\$ 630,0000
1	76	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA EM EVA DE 60 CM Marca: RODOVAS	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 9,3000	R\$ 930,0000
1	77	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADE DE 200 GMS C/ QUALIDADE Marca: GUARA	12 Meses	12 Meses	PCT	200,00	R\$ 6,1000	R\$ 1.220,0000
1	78	SABÃO EM PÓ 1KG C/ QUALIDADE Marca: TIXAN YPF	12 Meses	12 Meses	PCT	800,00	R\$ 6,9000	R\$ 5.520,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	79	SABONETE LÍQUIDO GALGAO COM 1900 ML Marca: DISMAR	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 12,9000	R\$ 2.580,0000
1	80	SABONETE SUAVE C/ 90 GM Marca: LUX	12 Meses	12 Meses	UND	300,00	R\$ 1,4500	R\$ 435,0000
1	81	SABONETE SUAVE INFANTIL C/ 80 GM Marca: BOM BOM	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 2,6000	R\$ 520,0000
1	82	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS COM 100 UNIDADES DE 29 CM Marca: RODOVAS	12 Meses	12 Meses	PC	200,00	R\$ 6,6000	R\$ 1.320,0000
1	83	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS COM 100 UNIDADES 46 CM (PARA ALGODÃO DOCE) Marca: RODOVAS	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 8,0500	R\$ 1.610,0000
1	84	SACO PARA LIMPAR CHÃO 60X80 CM Marca: RODOVAS	12 Meses	12 Meses	PCT	200,00	R\$ 3,9500	R\$ 790,0000
1	85	SACO PARA LIXO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE GROSSO CAPACIDADE 100 L Marca: RODOVAS	12 Meses	12 Meses	PCT	1.000,00	R\$ 2,9000	R\$ 2.900,0000
1	86	SACO PARA LIXO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 15 LTS Marca: RODOVAS	12 Meses	12 Meses	PCT	1.000,00	R\$ 2,9000	R\$ 2.900,0000
1	87	SACO PARA LIXO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE GROSSO CAPACIDADE 30 LTS Marca: RODOVAS	12 Meses	12 Meses	PCT	1.000,00	R\$ 2,9000	R\$ 2.900,0000
1	88	SACO PARA LIXO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE GROSSO CAPACIDADE 50 LTS Marca: RODOVAS	12 Meses	12 Meses	PCT	1.000,00	R\$ 2,9000	R\$ 2.900,0000
1	89	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOG COM 100 UND Marca: -	12 Meses	12 Meses	PCT	100,00	R\$ 4,0500	R\$ 405,0000
1	90	SACO PLÁSTICO PICOTADO DE 3 KG C/ 100 UN Marca: -	12 Meses	12 Meses	BDB	100,00	R\$ 3,4000	R\$ 340,0000
1	91	SACO PLÁSTICO PICOTADO DE 5 KG C/ 100 UN Marca: -	12 Meses	12 Meses	BOB	100,00	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000
1	92	SAPÓLIO EM PÓ C/ 300 GM Marca: BONFRIU	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 4,0000	R\$ 200,0000
1	93	SACOLINHO DE PAPEL PARA PIROCA COM 100 UND Marca: -	12 Meses	12 Meses	PCT	100,00	R\$ 5,3000	R\$ 530,0000
1	94	SACOLINHO PLÁSTICO PARA SORVETE TIPO GELADINHO C/ 100 UND Marca: -	12 Meses	12 Meses	PCT	100,00	R\$ 1,6000	R\$ 160,0000
1	95	SHAMPOO SUAVE NDMINIM 325 ML Marca: SEDA	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 6,5000	R\$ 325,0000
1	96	SHAMPOO SUAVE INFANTIL NO MINIMO 325 ML Marca: DILINSON'S BABY	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 8,5000	R\$ 425,0000
1	97	SODA CAUSTICA Marca: PETRUS	12 Meses	12 Meses	UND	50,00	R\$ 13,9000	R\$ 695,0000
1	98	TALCO 200 GM Marca: TRÁ-LÁ-LÁ	12 Meses	12 Meses	FRS	200,00	R\$ 11,9000	R\$ 2.380,0000
1	99	TAPETE PLÁSTICO PARA BANHEIRO Marca: -	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 6,9000	R\$ 690,0000
1	100	TOALHA DE BANHO TQUADADE, FELPUDA CLORIDA Marca: -	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 23,9000	R\$ 2.390,0000

Comando

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	101	TOALHA DE BANHO 1ª QUALIDADE FELPUDA, COR BRANCA. Marca: -	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 21,90000	R\$ 2.190,00000
1	102	TOALHA DE MESA EM TECIDO REDONDA 1,80 DE DIAMETRO Marca: -	12 Meses	12 Meses	UND	10,00	R\$ 19,90000	R\$ 199,00000
1	103	TOALHA DE MESA EM TECIDO RETANGULAR 250X1,50 CM Marca: -	12 Meses	12 Meses	UND	20,00	R\$ 26,90000	R\$ 538,00000
1	104	TOALHA DE ROSTO 1ª QUALIDADE FELPUDA Marca: -	12 Meses	12 Meses	UND	100,00	R\$ 12,90000	R\$ 1.290,00000
1	105	TOUCA DESCARTAVEL PARA USO EM COZINHA MATERIAL NÃO PLASTICO COM 100 UND Marca: -	12 Meses	12 Meses	PCT	100,00	R\$ 10,00000	R\$ 1.000,00000
1	106	VASSOURA DE NYLON Marca: NOVIÇA	12 Meses	12 Meses	UND	200,00	R\$ 9,00000	R\$ 1.800,00000
1	107	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA, CAPIM AMAREÇO, C/ CABO Marca: SEM MARCA	12 Meses	12 Meses	UND	400,00	R\$ 10,00000	R\$ 4.000,00000
1	108	VELA EM MAÇO COM 8 UND Marca: DONA NENA	12 Meses	12 Meses	PCT	30,00	R\$ 2,30000	R\$ 69,00000
1	109	COHO PLASTICO DESCARTAVEL COM 180 ML C/ 100 Marca: CDPBRAS	12 Meses	12 Meses	PCT	2.000,00	R\$ 3,40000	R\$ 6.800,00000
Resumo final por Lote							Valor Total da Proposta:	R\$ 179.434,50
Lote	Descrição					Valor Total		
1	LOTE UNICO					R\$ 179.434,50		

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Nome: DEISELE ELIAS FARIA OJEDA
Cargo: TITULAR
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 066.552.339-41
Data da Impressão: 13/01/2017
Ass./Carimbo:

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Deisele Elias Faria Ojeda-ME

11.730.904/0001-99

Rua: Sete de Setembro, S/nº Esquina
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

DEISELE ELIAS FARIA OJEDA – PADARIA E TRANSPORTES ME
RUA 7 DE SETEMBRO, SN, ESQUINA, CENTRO, GUAPIRAMA – PR
CEP : 86465-000

CNPJ Nº: 11.730.904/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 905.14321-23

FONE: 43 3573 1817

E-MAIL: arquivo2012@bol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2016 – 17/01/2017 – 09:00 hrs

Porte da Empresa: Microempresa Optante pelo Simples

DEISIELE ELIAS FARIAS GUEDA - PADARIA E TRANSPORTE ME
ABERTURA CASA NOVA
CNPJ: 11.730.904/0001-89 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 906.14321-33

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guapirama

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 105/2016
PROCESSO nº 145/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERDS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.

ABERTURA : 17/01/2017 às :09:00

SUMÁRIO

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

- ANEXO IV
- ANEXO V
- ANEXO IX

REGULARIDADE FISCAL:

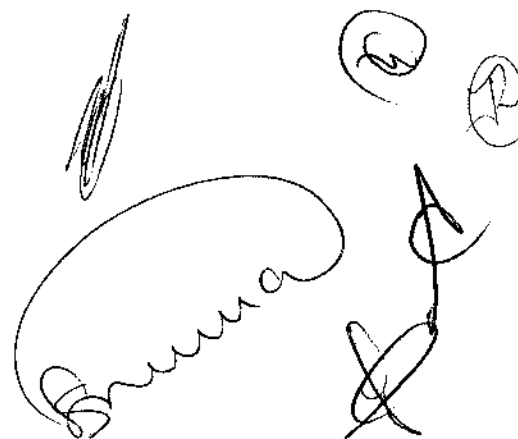
- CND Federal/Previdência Social
- FGTS
- CNPJ
- Tributos estaduais
- Tributos municipais
- CNDT
- Alvará de licença

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

- Balanço Patrimonial (exercício 2015)
- CRP Contador
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Declaração de capacidade de entrega (anexo VIII)
- Atestado de capacidade técnica

The block contains several handwritten signatures and stamps. A large, stylized signature, possibly 'Bruna', is written in the center. To its right, there are two circular stamps, one of which appears to contain the letter 'P'. Below the main signature, there is another signature and a checkmark.

DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA - PADARIA E TRANSPORTE ME
MERCADO CASA NOVA
CNPJ: 11.730.904/0001-99 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.14321-23

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Guapirama-PR, 17 de janeiro de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO nº 105/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente **DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA - PADARIA E TRANSPORTES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.730.904/0001-99, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Deisiele Elias Faria Ojeda
DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA
TITULAR
CPF:066.552.339-41
RG:98360921/PR



ANEXO V
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Guapirama-PR, 17 de janeiro de 2017.

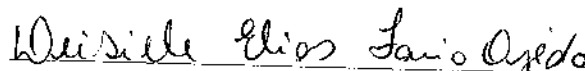
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO nº 105/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO nº 105/2016, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

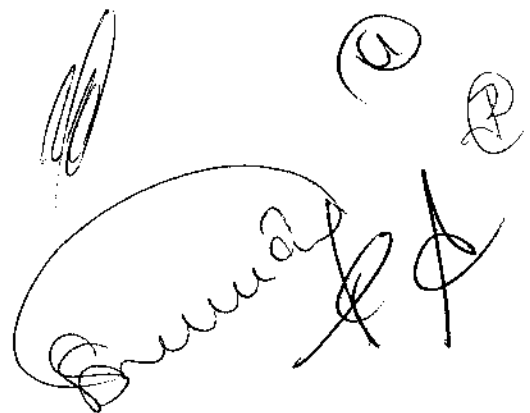


DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA

TITULAR

CPF:066.552.339-41

RG:98360921/PR



DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA – PADARIA E TRANSPORTE ME
MERCADO CASA NOVA
CNPJ: 11.730.904/0001-29 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.14321-23

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO Nº 105/2016 – PROCESSO Nº 145/2016.

Prezados Senhores:

– DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA – PADARIA E TRANSPORTES ME, CNPJ Nº 11.730.904/0001-99, Inscrição Estadual Nº 90514321-23, Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Guapirama – Paraná, CEP: 86465-000, Fone: 43 3573 1817, E-mail: arquivo2012@bol.com.br, representada por sua titular: DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 108229306/PR e do CPF nº 066.552.339-41, infra-assinando, DECLARA sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Guapirama-PR, 17 de janeiro de 2017.

Deisiele Elias Faria Ojeda

DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA

TITULAR

CPF:066.552.339-41

RG:98360921/PR

Handwritten signature and initials in black ink, including a large stylized signature and several circular marks.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA - PADARIA E TRANSPORTES - ME
CNPJ: 11.730.904/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:39:49 do dia 22/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2017.

Código de controle da certidão: **0BB1.761A.BF6D.20C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11730904/0001-99
Razão Social: DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA ME
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO SN ESQUINA / CENTRO / CURITIBA / PR /
86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2016 a 19/01/2017

Certificação Número: 2016122103065660215900

Informação obtida em 07/01/2017, às 15:16:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.730.904/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2010
NOME EMPRESARIAL DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA - PADARIA E TRANSPORTES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA E MERCEARIA CASA NOVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ESQUINA	
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO esc-guapiramen.se@uol.com.br		TELEFONE (43) 3573-1148	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/01/2017 às 14:42:23 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/01/2017

Página: 1/1

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015790514-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.730.904/0001-99

Nome: **DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA - PADARIA E TRANSPORTES ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA - PADARIA E TRANSPORTES - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.730.904/0001-99

Certidão nº: 122692279/2017

Expedição: 05/01/2017, às 15:28:49

Validade: 03/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA - PADARIA E TRANSPORTES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.730.904/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ 75.443.812/0001-00

Rua 2 de Março, 460, Centro

Guapirama - Paraná

Alvará de Licença

Exercício 2017

Nome Empresarial: **DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA – PADARIA E TRANSPORTES - ME**

Nome Fantasia: **PADARIA E MERCEARIA CASA NOVA**

CPF / CNPJ: **11.730.904/0001-99**

Cadastro Municipal: **17.260**

Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO, 983, Centro, Guapirama – PR.**

Atividade: **Padaria e confeitaria com predominância de revenda.**

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

O presente alvará faz saber para os fins legais, que o contribuinte acima identificado está autorizado a exercer a atividade supracitada.

Guapirama – PR, 12 de janeiro de 2017.


ÂNGELA SOARES DE OLIVEIRA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Válido até 31/12/2017.

OBS.: É obrigatória a apresentação deste quando for exigido pelo fiscal para o competente visto.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 41 folhas numeradas do No. 1 ao 41 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa: DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA PADARIA E TRANSPORTES ME
MICRO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Ramo: Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria

Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, S/Nº

Complemento: ESQUINA

Bairro: CENTRO

Município: GUAPIRAMA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 11.730.904/0001-99

Inscrição Estadual.....: 9051432123

Registro na junta.....: 41106786010 Data registro: 16/03/2010

Inscrição Municipal.....:

GUAPIRAMA, 20/03/2016

Deisiele Elias Faria Ojeda

DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA

TITULAR

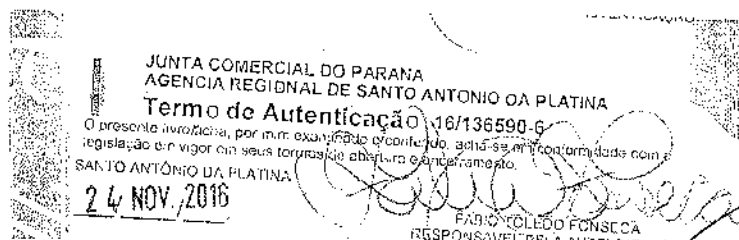
CPF:066.552.339-41

NILTON VIEIRA DOS SANTOS

Técnico Contábil

CRC:013227/o-8

CPF:142.707.579-49



[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.136.820,87D
DISPONÍVEL	1.136.820,87D
CAIXA	1.084.583,91D
CAIXA GERAL	1.084.583,91D
	1.084.583,91D
ESTOQUE	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	52.236,96D
MERCADORIAS PARA REVENDA	52.236,96D
	52.236,96D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	1.136.820,87C
FORNECEDORES	503.566,34C
FORNECEDORES	562.985,40C
3CONACOES SUL COM E ATAC PROD ALIM	
A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA	1.619,80C
ADEMAR GOMES DA ROSA-ME	17.239,60C
ALTERNATIVA COML DE PRODUTO HIGIENE PESS	7.989,41C
ARCOM S A	1.374,34C
ARIOVALDO COSTA PAULO E CIA LTDA	421,73C
ASSIS - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME	47.137,00C
BRAZ CALCADOS LTDA	126,73C
HRT S.A.	6.456,72C
CAFE CASA VERDE IND. E COM. LTDA	319,65C
CAMILLO DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ALIMEN	462,00C
CASA DI CONTI LTDA	20.042,39C
CASTOR SUL IND E COM DE COLCHOES LTD	32.594,29C
CHOCOLATES GAROTD S A	4.163,31C
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	486,38C
COCANAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	11.337,49C
COFERPAN - (CNPJ 76.273.762/0001-23)	9.310,32C
COMERCIAL DE BEB MARISEL LTDA	5.371,17C
COMERCIO DE BEBIDAS NASSAR LTDA	4.931,06C
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FUJIBR	5.239,80C
COMERCIO E INDUSTRIA ORSI LTDA	43.678,38C
COOPERATIVA REGIONAL AGRICOLA IPAUSSU	8.354,18C
DANIOS CIA. DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA.	124,22C
DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	740,31C
DIAGMAX LTDA.	10.723,06C
DIALLI DISTR DE ALIM LTDA	807,31C
DIALLI DISTR DE ALIM LTDA	12.880,74C
DIFRIPAR DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	57,18C
DIFRIPAR DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	5.031,14C
DIPORT DISTRIBUIDORA LTDA	172,92C
DISNORTE DISTRIBUIDORA NORTE PARANA LTDA	682,79C
DISTRIBUIDORA MULLER COM.E REPRESENTA	972,16C
ENERGIA, BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME	5.190,42C
FLORAO ALIMENTOS LTDA	172,50C
FORNECEDORES DIVERSOS	871,10C
FORNECEDORES DIVERSOS	862,98C
FRIGORIFICO RAJA LTDA	36.330,78C
GALIZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	23.098,64C
HE DO BRASIL IND E COM DE PROD ALIM LTDA	3.498,71C
HONORIO B JUSTINIANO LTDA - ME	1.274,62C
HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	929,20C
IND. CONFEC. PRINCESINHA LTDA.	15.541,42C
IND. E COM. DE BEBIDAS VALLE LTDA	594,56C
INDUSTRIA DE ALIMENTACAO MONZOLINHO LTDA	17.334,90C
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARROZ FUMACENSE	638,13C
INDUSTRIAS QUIMICAS MELVANE SA	2.610,80C
JBS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.661,77C
JULIA COSMETICOS E HIGIENE PESSOAL LTDA	590,65C
L M VARGAS - ME - ALUMINIO PAULISTA	370,49C
M C R COM. DE PRODUTOS DE PESCA E AGROPE	458,42C
M.F. CANARGO SPORTI & CIA LTDA.	1.343,35C
M.F. DUARTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.015,43C
MARIANA ROHR KURIN & CIA LTDA	5.234,01C
MAURIPEL IND E COM DE PAPEIS LTDA	17.330,69C
MOINHO DO NORDESTE S/A - P/	1.097,50C
MOINHO GLDBO ALIMENTOS S.A.	1.028,98C
NESTLE BRASIL LTDA	6.928,41C
	6.713,45C



⑥

②

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
NUTRISUL S.A. PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.741,95C
ONIZ DISTRIBUIDORA LTDA	1.230,02C
PAULINOR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	3.338,77C
PEPSICO DO BRASIL LTDA	1.965,10C
PRODUTOS ALIMENTICIOS CEFER LTDA	1.244,09C
RAFAEL MANDOLINI BARONE CURY	513,88C
RAMPINELLI ALIMENTOS LTDA - CTBA	10.435,00C
ROMANHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	3.596,74C
RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	8.986,40C
SORVETES BEGUETTO LTDA	2.370,08C
SUPER CLEAN EVOLUTION DO BRASIL LTDA	964,23C
TRIUNFANTE BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIME	10.154,50C
UNIPORT ATACADO E DISTRIB.ALIM.LTDA	7.516,73C
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	14.386,28C
CGK COMERCIAL LTDA.	434,16C
ESMERALDINA V DA SILVA E CIA LTDA	1.674,43C
E.C. SCHMIDT & CIA LTDA	2.706,86C
COPPALON LONDRIANA	18.566,74C
PRIMEIRA COOPERATIVA CENTRAL	11.630,31C
PEPSICO DO BRASIL LTDA	35.254,07C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	59.424,54D
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	59.424,54D
	59.424,54D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5,48C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.700,55C
	3.700,55C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS A RECOLHER	2.172,02C
PGETS A RECOLHER	672,80C
	1.499,22C
PROVISÕES	
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5.867,09D
PGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5.432,51D
	434,58D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	633.254,53C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	628.254,53C
LUCROS ACUMULADOS	628.254,53C
	628.254,53C

Deisiele Elias Faria Ojeda
DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA
TITULAR
CPF:066.552.339-11

NILTON VIEIRA DOS SANTOS
Técnico Contábil
CRC:013227/c-8
CPF:142.707.579-49



Empresa: DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA ME
CNPJ: 11.730.904/0001-99

Folha: 0035
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

RECEITA BRUTA		
VENHA DE MERCADORIAS	979.414,30	<u>979.414,30</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>979.414,30</u>
LUCRO BRUTO		<u>979.414,30</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(105.311,72)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS		
FGTS	(65.150,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.215,20)	
TELEFONE	(27.523,60)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.762,92)	
	(3.600,00)	<u>(105.311,72)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>874.102,58</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>874.102,58</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>874.102,58</u>

Deisiele Elias Faria Ojeda
DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA
EMPRESA
CNPJ: 11.730.904/0001-99

Nilton Vieira dos Santos
NILTON VIEIRA DOS SANTOS
Técnico Contábil
CRC: 313227/a-5
CPF: 142.787.579-49



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6

Folha: 41

Contém este livro 41 folhas numeradas do No. 1 ao 41 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa: DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA PADARIA E TRANSPORTES ME
MICRO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Ramo: Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria

Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, S/Nº

Complemento: ESQUINA

Bairro: CENTRO

Município: GUAPIRAMA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 11.730.904/0001-99

Inscrição Estadual.....: 9051432123

Registro na junta.....: 41106786010 Data registro: 16/03/2010

Inscrição Municipal.....:

JAPIRAMA, 20/03/2016

Deisiele Elias Faria Ojeda

DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA

TITULAR

CPF:066.552.339-41

Nilton Vieira dos Santos

Técnico Contábil

CRC:013227/o-8

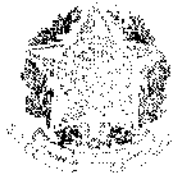
CPF:142.707.579-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
S.A. DA PLATINA



16/761650-1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NILTON VIEIRA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PR-013227/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 142.707.579-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 13.01.2017 as 15:53:39.

Válido até: 31.03.2017.

Código de Controle: 211787.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

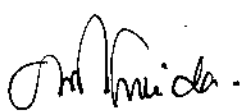
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO – N.º 041

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) em que figure como requerida à empresa **DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA – PADARIA E TRANSPORTES - ME**, com o nome fantasia de "PADARIA E MERCERIA CASA NOVA", inscrita no CNPJ sob n.º 11.730.904/0001-99, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n.º, na cidade de Guapirama, Estado do Paraná. #####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2017. Eu, (Sueli Aparecida Araújo de Almeida),
Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.


SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora



Funarpen - Selo Digital N° 6mN8k . D32Xv . 9AxRB. Controle: sF2s0 . iUVD





DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA – PADARIA E TRANSPORTE ME
MERCADO CASA NOVA
CNPJ: 11.730.904/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.14321-23

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: PREGÃO nº 105/2016.

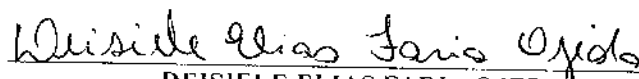
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.

O signatário da presente, em nome da proponente DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA – PADARIA E TRANSPORTES ME, CNPJ Nº 11.730.904/0001-99, Inscrição Estadual Nº 90514321-23, Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Guapirama – Paraná, CEP: 86465-000, Fone: 43 3573 1817, E-mail: arquivo2012@bol.com.br, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Guapirama-PR, 17 de janeiro de 2017.



DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA

TITULAR

CPF:066.552.339-41

RG:98360921/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA – PADARIA E TRANSPORTES ME, CNPJ Nº 11.730.904/0001-99, Inscrição Estadual Nº 90514321-23, Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Guapirama – Paraná, CEP: 86465-000, Fone: 43 3573 1817, E-mail: arquivo2012@bol.com.br, representada por sua titular: DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 108229306/PR e do CPF nº 066.552.339-41, me forneceu as mercadorias conforme descritas abaixo:

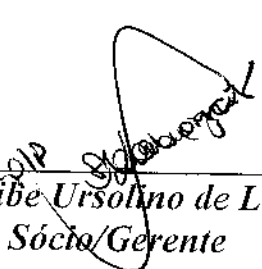
-Limpa forno 230Gr

-Limpa alumínio 500 ml

-Limpador de limpeza pesada

-Limpador multi-uso

Guapirama/Paraná, 16 de janeiro de 2017.



Eliazibe Ursolino de Lima
Sócio/Gerente

ENVELOPE Nº 02 – "HABILITAÇÃO"

DEISELE ELIAS FARIA OJEDA – PADARIA E TRANSPORTES ME
RUA 7 DE SETEMBRO, SN, ESQUINA, CENTRO, GUAPIRAMA – PR
CEP : 86465-000

CNPJ Nº: 11.730.904/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 905.14321-23

FONE: 43 3573 1817

E-MAIL: arquivo2012@bol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2016 – 17/01/2017 – 09:00 hrs

Porte da Empresa: Microempresa Optante pelo Simples

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guapirama

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 105/2016
PROCESSO nº 145/2016

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM
ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.**

ABERTURA : 17/01/2017 às :09:00

SUMÁRIO

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

- ANEXO IV
- ANEXO V
- ANEXO IX

REGULARIDADE FISCAL:

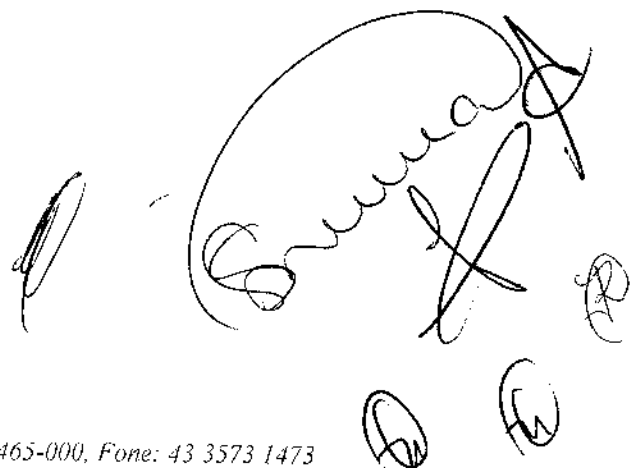
- CND Federal/Previdência Social
- FGTS
- CNPJ
- Tributos estaduais
- Tributos municipais
- CNDT
- Alvará de licença

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

- Balanço Patrimonial (exercício 2015)
- CRP Contador
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Declaração de capacidade de entrega (anexo VIII)
- Atestado de capacidade técnica

Handwritten signature and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

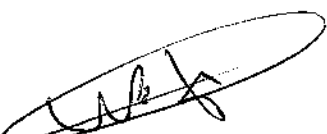
Guapirama – Paraná, 17 de janeiro de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente Metódio Bubna Junior ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.827.057/0001-32, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.



Metódio Bubna Junior
RG: 5.252.933-6-SSP/PR
CPF: 869.844.549-72
TITULAR

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Guapirama / Paraná, 17 de janeiro de 2017.

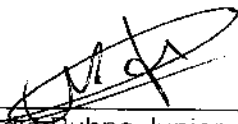
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **105/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Metódio Bubna Junior
RG: 5.252.933-6-SSP/PR
CPF: 869.844.549-72
TITULAR

ANEXO IX

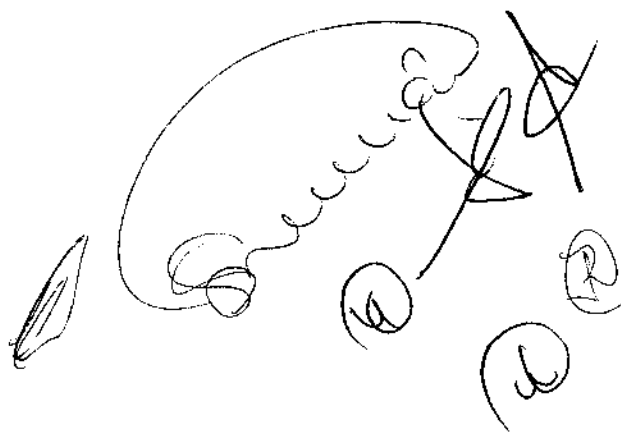
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2016 – PROCESSO Nº 145/2016.

Prezados Senhores:

Metódio Bubna Junior ME, instalada junto a Rua XV de novembro, 385, Centro, Guapirama/Paraná, Cep: 86465-000, CNPJ nº. 73.827.057/0001-32, Inscrição Estadual nº. 51200175-02, Fone: 43 3573 1473, representada por seu titular :Metódio Bubna Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5.252.933-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 869.844.549-72, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Guapirama / Paraná, 17 de janeiro de 2017.


Metódio Bubna Junior
RG: 5.252.933-6-SSP/PR
CPF: 869.844.549-72
TITULAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METODIO BUBNA JUNIOR - ME
CNPJ: 73.827.057/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:24:00 do dia 19/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2017.

Código de controle da certidão: **A81F.BB55.43B7.0055**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2017 0001



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73827057/0001-32
Razão Social: METODIO BUBNA JUNIOR ME
Nome Fantasia: BAR E MERCEARIA 7MW1
Endereço: PCA SAO ROQUE 242 / CENTRO / GUAPIRAMA / PR / 86555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2017 a 31/01/2017

Certificação Número: 2017010203435763344800

Informação obtida em 07/01/2017, às 15:03:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.827.057/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/1993
NOME EMPRESARIAL METODIO BUBNA JUNIOR - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO JS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 385	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 85.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO esc_guapiramense@uol.com.br		TELEFONE (43) 5731-148	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2017 às 13:35:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/01/2017

[Handwritten signature and stamps]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015790522-83

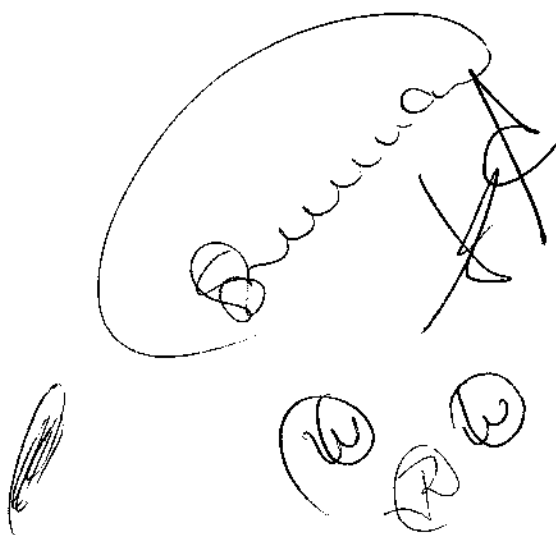
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.827.057/0001-32
Nome: **METODIO BUBNA JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

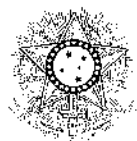
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signature and several circular stamps, including one with the word 'BUBNA' and others with initials or numbers.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METODIO BUBNA JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.827.057/0001-32

Certidão nº: 122805013/2017

Expedição: 07/01/2017, às 15:05:08

Validade: 05/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que METODIO BUBNA JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.827.057/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8

Folha: 1

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa: METODIO BUBNA JUNIOR ME

MICRO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados

Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 385

Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO

Município: GUAPIRAMA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 73.827.057/0001-32

Inscrição Estadual.....: 5120017502

Registro na junta.....: 41103992948 Data registro: 03/12/1993

Inscrição Municipal.....:



GUAPIRAMA, 30/03/2016

METODIO BUBNA JUNIOR
TITULAR
CPF: 869.844.549-72

NILTON VIEIRA DOS SANTOS
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC:013227/8-8
RG:8592235-7
CPF:142.707.579-49



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 16/136557-4

O presente instrumento, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DA PLATINA

18 NOV. 2016

FABIO TOLEDO FONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1		ATIVO	883.518,37D
2 1.1		ATIVO CIRCULANTE	883.518,37D
3 1.1.1		DISPONÍVEL	785.455,01D
4 1.1.10.1		CAIXA	785.455,01D
5 1.1.10.100.1		CAIXA GERAL	785.455,01D
53 1.1.5		ESTOQUE	98.063,36D
54 1.1.50.1		MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	98.063,36D
55 1.1.50.100.1		MERCADORIAS PARA REVENDA	98.063,36D
149 2		PASSIVO	883.518,37C
150 2.1		PASSIVO CIRCULANTE	389.597,94C
164 2.1.3		FORNECEDORES	397.263,17C
165 2.1.30.1		FORNECEDORES	397.263,17C
564 2.1.30.100.10		3CORACOES SUL COMERCIO ATACADISTA D	3.114,14C
600 2.1.30.100.10		ABATEDOURO COROAVES LTDA	1.673,80C
555 2.1.30.100.10		ALIMENTOS WILSON LTDA ALIMENTOS WILSON L	10.712,33C
586 2.1.30.100.10		ANACONDA INDUSTRIAL E AGRICOLA DE CEREAL	700,00C
568 2.1.30.100.10		ARCOM S A	14.496,24C
584 2.1.30.100.10		BRF S.A.	2.286,39C
572 2.1.30.100.10		CAFE CASA VERDE IND. E COM. LTDA	132,00C
593 2.1.30.100.10		CAMILLO DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ALIMEN	12.933,64C
537 2.1.30.100.10		LIPOCOLATES GANOTO S A	3.368,00C
569 2.1.30.100.10		COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	8.209,92C
530 2.1.30.100.10		COMERCIAL DE BEB MARIBEL LTDA	8.474,81C
574 2.1.30.100.10		COOP. AGRARIA XANXERE - SATIARF	244,47C
576 2.1.30.100.10		D'AGOSTINHO REPRESENTACOES COM. LTDA	2.398,50C
538 2.1.30.100.10		DANJOS CIA. DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA.	1.038,33C
525 2.1.30.100.10		DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.473,91C
549 2.1.30.100.10		DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3.050,71C
587 2.1.30.100.10		DIAGMAX LTDA.	445,25C
527 2.1.30.100.10		DIALLI DISTR DE ALIM LTDA	25.329,66C
565 2.1.30.100.10		DIALLI DISTR DE ALIM LTDA	8.011,95C
554 2.1.30.100.10		DISNORTE DISTRIBUIDORA NORTE PARANA LTDA	6.925,16C
570 2.1.30.100.10		DISTRIBUIDORA MULLER COM. E REPRESENTA	1.483,31C
595 2.1.30.100.10		DUARTE & BALDIN LTDA - ME	764,96C
596 2.1.30.100.10		ELETRICOIS COM MATERIAIS HIDR E FERR LUT	254,65C
571 2.1.30.100.10		FLORAO ALIMENTOS LTDA	339,00C
550 2.1.30.100.10		FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	8.100,87C
561 2.1.30.100.10		GALIZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.287,39C
597 2.1.30.100.10		HUGO CINI SA INDUSTRIA DE BEBIDAS E COME	7.216,80C
519 2.1.30.100.10		IND. E COM. DE BEBIDAS VALLE LTDA	28.598,97C
589 2.1.30.100.10		INDUSTRIA E COMERCIO DE ARROZ FUMACENSE	1.480,60C
557 2.1.30.100.10		ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A	413,57C
581 2.1.30.100.10		JDC COMERCIO DE CALCADOS LTDA	5.361,74C
580 2.1.30.100.10		JULIA COSMETICOS E HIGIENE PESSOAL LTDA	744,78C
532 2.1.30.100.10		M.F. CAMARGO STORTI & CIA LTDA.	652,00C
562 2.1.30.100.10		M.F. QUARTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11.151,26C
520 2.1.30.100.10		MARIANA ROHR KUHN & CIA LTDA	5.765,70C
559 2.1.30.100.10		MARTINS COM SERV DISTR SA	6.200,34C
598 2.1.30.100.10		MAURIPEL INC E COM DE PAPEIS LTDA	3.172,80C
590 2.1.30.100.10		MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	1.818,01C
531 2.1.30.100.10		MOENHO DO NORDESTE S/A - PI	18.817,13C
536 2.1.30.100.10		MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A.	13.422,21C
528 2.1.30.100.10		NESTLE BRASIL LTDA	21.170,00C
566 2.1.30.100.10		NILIO TOZZO - CIA LTDA	600,36C
573 2.1.30.100.10		NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	13.067,70C
594 2.1.30.100.10		ONIZ DISTRIBUIDORA LTDA	279,10C
524 2.1.30.100.10		OURIPAN COM. PRODUTOS ALIM. LTDA	23.045,07C
535 2.1.30.100.10		PAULINOR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	4.013,95C
558 2.1.30.100.10		PEPSICO DO BRASIL LTDA	1.085,30C
583 2.1.30.100.10		PIETROBON E CIA. LTDA.	293,65C
563 2.1.30.100.10		RED DISTRIBUIDORA LTDA	12.595,38C



METODIO BUBNA JUNIOR
 TITULAR
 CPF: 859.844.549-72

NILTON VIEIRA DOS SANTOS
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC:013227/8-6
 RG:8592235-7
 CPF:142.707.579-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
599	2.1.30.100.10	RWR LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1.414,08C
521	2.1.30.100.10	SODIBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	3.176,81C
552	2.1.30.100.10	SORVETES BEGUETTO LTDA - ME	5.735,02C
592	2.1.30.100.10	THI DOBINAS E ETIQUETAS LTDA.	744,00C
567	2.1.30.100.10	TOFFANO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.858,47C
533	2.1.30.100.10	TRIUNFANTE BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIME	5.325,18C
579	2.1.30.100.10	VISION PR DISTRIB PROD E MEDICAMENTOS S/	5.047,22C
556	2.1.30.100.10	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	2.428,80C
513	2.1.30.100.4	ESMERALDINA V DA SILVA E CIA LTDA	51.881,36C
514	2.1.30.100.5	E.C. SCHMIDT & CIA LTDA	1.384,89C
515	2.1.30.100.6	COPRALON LONDRINA	443,53C
516	2.1.30.100.7	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	3.831,80C
518	2.1.30.100.9	PEPSICO DO BRASIL LTDA	2.135,95C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.989,54C
479	2.1.40.101.5	SIMPLIS NACIONAL A RECOLHER	5.989,54C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
166	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.854,77D
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	148,93C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	751,21D
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	1.576,86C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	603,66C
193	2.1.50.3	PROVISÕES	973,20C
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	15.380,56D
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	6.076,90D
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.271,00D
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	305,59D
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	728,07D
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
218	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	241.595,28C
219	2.2.10.100.1	EMPRÉSTIMOS	241.595,28C
541	2.2.10.100.100	EMPRESTIMO A LONGO PRAZO	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	241.595,28C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	252.325,15C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.000,00C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	247.325,15C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	247.325,15C

METODIO BUBNA JUNIOR
 TITULAR
 CPF: 869.841.549-72

NILTON VIEIRA DOS SANTOS
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC: 013227/8-8
 RG: 8592235-7
 CPF: 142.707.579-49



Empresa: METODIO BUBNA JUNIOR ME
CNPJ: 73.827.057/0001-32

Folha: 0039
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

RECEITA BRUTA		
RECEITA DE MERCADORIAS	959.480,15	<u>959.480,15</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(66.971,73)	<u>(66.971,73)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>892.508,42</u>
LUCRO BRUTO		<u>892.508,42</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(168.616,26)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(1.200,00)	<u>(1.200,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(106.875,51)	
ALUGUEIRO	(13.032,96)	
DETS	(8.590,01)	
ENERGIA ELÉTRICA	(33.132,70)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.530,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.250,00)	<u>(167.416,26)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>723.892,16</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>723.892,16</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>723.892,16</u>

METODIO BUBNA JUNIOR
DIRETOR
CPF: 449.844.549-72

NILTON VIEIRA DOS SANTOS
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: 013227/8-8
RG: 8592235-7
CPF: 142.707.570-09



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 8

Folha: 45

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa: METODIO BUBNA JUNIOR ME
MICRO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados

Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 385

Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO

Município: GUAPIRAMA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 73.827.057/0001-32

Inscrição Estadual.....: 5120017502

Registro na junta.....: 41103992948 Data registro: 03/12/1993

Inscrição Municipal.....:

GUAPIRAMA, 30/03/2016

METODIO BUBNA JUNIOR
TITULAR
CPF: 869.844.549-72

NILTON VIEIRA DOS SANTOS
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC:013227/8-8
RG:8592235-7
CPF:142.707.579-49



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
S.A. DA PLATINA



16/761594-7



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NILTON VIEIRA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PR-013227/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 142.707.579-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 07.01.2017 as 15:13:28.

Válido até: 31.03.2017.

Código de Controle: 211109.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO – N.º 043

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) em que figure como requerida à empresa **METODIO BUBNA JUNIOR - ME**, com o nome fantasia de "MERCADO JS", inscrito no CNPJ sob n.º 73.827.057/0001-32, com sede na Rua XV de Novembro, 385, na cidade de Guapirama, Estado do Paraná.#####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2016. Eu, *Sueli Aparecida Araújo de Almeida* (Sueli Aparecida Araújo de Almeida), Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

Sueli Aparecida Araújo de Almeida
SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora



Funarpen - Selo Digital N° EmN8k . D3dHv . PAWPA, Controle: dPs8g . L007

Sueli
AR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 105/2016.**

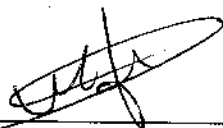
OBJETO AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.

O signatário da presente, em nome da proponente Metódio Bubna Junior ME, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

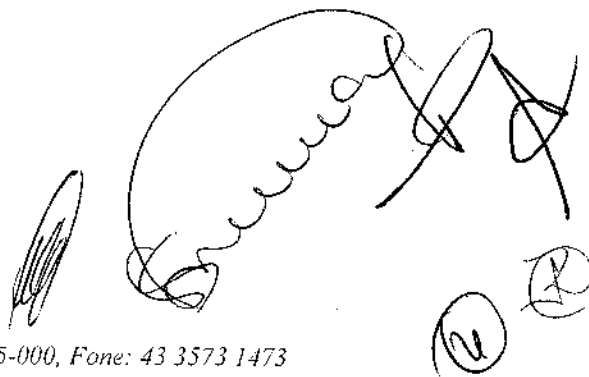
Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Guapirama / Paraná, 17 de janeiro de 2017.



Metódio Bubna Junior
RG: 5.252.933-6-SSP/PR
CPF: 869.844.549-72
TITULAR

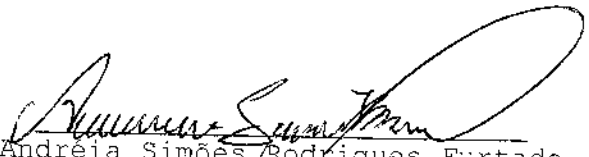


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa Metódio Bubna Junior ME, instalada junto a Rua XV de novembro, 385, Centro, Guapirama/Paraná, Cep: 86465-000, CNPJ nº. 73.827.057/0001-32, Inscrição Estadual nº. 51200175-02, Fone: 43 3573 1473, representada por seu titular :Metódio Bubna Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5.252.933-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 869.844.549-72, me forneceu as mercadorias conforme descritas abaixo:

- Vassoura de palha de capim reforçada
- Vassoura de nylon
- Limpador de limpeza pesada
- Limpador multi-uso
- Rodo de espuma grande
- Alcool etílico em gel

Guapirama/Paraná, 16 de janeiro de 2017.


Andréia Simões Rodrigues Furtado
RG: 70927675-SSP/PR
CPF: 996.618.459-72
TITULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de Março, 460, Centro ☎(43) 3573-1122
e-mail: pmguapirama@ig.com.br
Guapirama - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

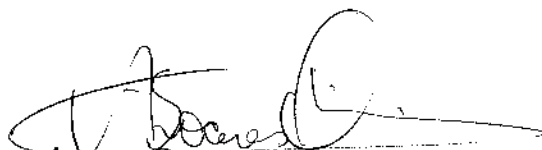
CERTIDÃO Nº. 008/2017

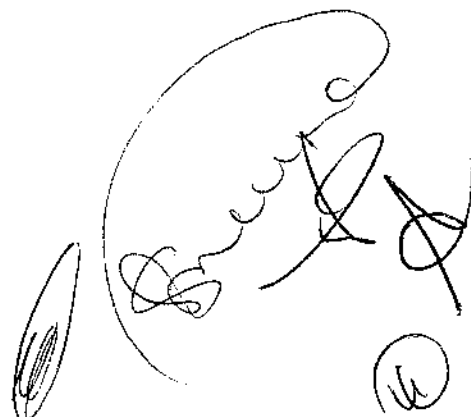
VALIDADE: 17 DE MARÇO DE 2017

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os cadastros de lançamentos de impostos e outra taxas, arquivados nesta Prefeitura, verifiquei deles Não Constar Débitos, referente à empresa METODIO BUBNA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 73.827.057/0001-32, localizada na Rua V XV de Novembro, nº 385, Centro, neste Município de Guapirama, neste Estado do Paraná.

Sendo o que se cumpre certificar e nada mais a narrar, eu, Angela Soares de Oliveira, responsável pelo Setor de Tributação, verifiquei, digitei e conferi a presente certidão e dou fé, sendo a mesma expressão da verdade.

Guapirama - PR, 17 de janeiro de 2017.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
Setor de Tributação







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ 75.443.812/0001-00
Rua 2 de Março, 460, Centro
Guapirama - Paraná

Alvará de Licença

Exercício 2017

Nome Empresarial: **METÓDIO BÚBNA JÚNIOR - ME**

Nome Fantasia: **MERCADO JS**

CPF / CNPJ: **73.827.057.0001-32**

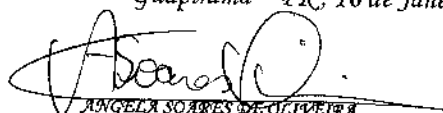
Cadastro Municipal: **64-0**

Endereço: **RUA : XV DE NDVEMBRD, 385**

Atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.**

O presente alvará faz saber para os fins legais, que o contribuinte acima identificado
está autorizado a exercer a atividade supracitada.

Guapirama - PR, 16 de Janeiro de 2017.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Válido até 16/03/2017.

OBS.: É obrigatória a apresentação deste quando for exigido pelo fiscal para o competente visto.



ENVELOPE Nº 02 – "HABILITAÇÃO"

METODIO BUBNA JUNIOR ME

RUA XV DE NOVENBRO, 385, TERREO, CENTRO, GUAPIRAMA – PR

CEP : 86465-000

CNPJ Nº: 73.827.057/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 51200175-02

FONE: 43 3573 1473

E-MAIL: arquivo2012@bol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2016 – 17/01/2017 – 09:00 hrs

Porte da Empresa: Microempresa Optante pelo Simples

IWAO NUMAI - EPP
CNPJ 08.274.473/0001-99 – CAD/ICMS 90382310-03
Rua Primeiro de Maio, 131, Centro – Telefone: (43) 3573 – 1215 –
e-mail: escritoriadoeder@hotmail.com – Cep.: 86.465-000 Guapirama - Paraná

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

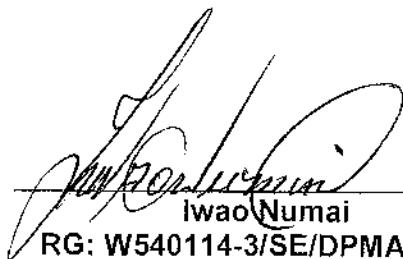
Guapirama-PR, 13 de Janeiro de 2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO nº 105/2016.

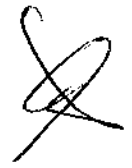
Prezados Senhores:

A Proponente **IWAO NUMAI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.274.473/0001-99, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.


Iwao Numai
RG: W540114-3/SE/DPMF/DPF
CPF/MF: 012.470.189-20

SUPERMERCADO SOL NASCENTE
IWAO NUMAI
CNPJ: 08.274.473/0001-99
Fone: 043 3573-1215





IWAO NUMAI - EPP
CNPJ 08.274.473/0001-99 – CAD/ICMS 90382310-03
Rua Primeiro de Maio, 131, Centro – Telefone: (43) 3573 – 1215 –
e-mail: escritoriadoeder@hotmail.com – Cep.: 86.465-000 Guapirama - Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Guapirama-PR, 13 de Janeiro de 2017

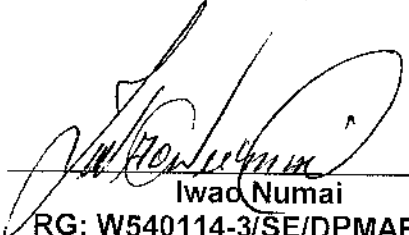
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO nº 105/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO nº 105/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Iwao Numai
RG: W540114-3/SE/DPMF/DPF
CPF/MF: 012.470.189-20

SUPERMERCADO SOL NASCENTE
IWAO NUMAI
CNPJ: 08.274.473/0001-99
Fone: 043 3573-1215






IWAO NUMAI - EPP
CNPJ 08.274.473/0001-99 – CAD/ICMS 90382310-03
Rua Primeiro de Maio, 131, Centro – Telefone: (43) 3573 – 1215 –
e-mail: escritoriadoeder@hotmail.com – Cep.: 86.465-000 Guapirama - Paraná

ANEXO IX

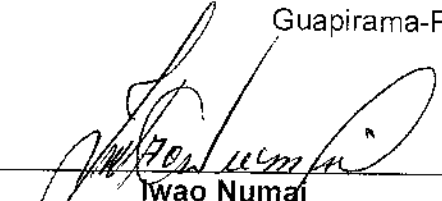
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO Nº 105/2016– PROCESSO Nº 145/2016.

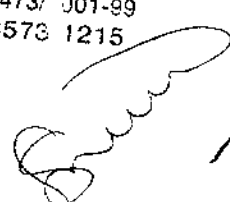
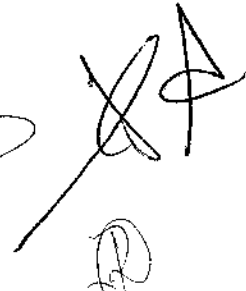
Prezados Senhores:

IWAO NUMAI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº **08.274.473/0001-99** com sede à Rua Primeiro de Maio, 131, Centro, representada por seu sócio Iwao Numai, portador da Carteira de Identidade nº W540114-3/SE/DPMAF/DPF inscrito no CPF/MF nº 012.470.189-20, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Guapirama-PR, 13 de Janeiro de 2017


Iwao Numai
RG/ W540114-3/SE/DPMAF/DPF
CPF/MF: 012.470.189-20

SUPERMERCADD SOL NASCENTE
IWAO NUMAI
CNPJ: 08.274.473/ 001-99
Fone: 043 3573 1215


IWAO NUMAI - EPP

CNPJ 08.274.473/0001-99 – CAD/ICMS 90382310-03
Rua Primeiro de Maio, 131, Centro – Telefone: (43) 3573 – 1215 –
e-mail: escritoriadoeder@hotmail.com – Cep.: 86.465-000 Guapirama - Paraná

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: PREGÃO nº 105/2016.

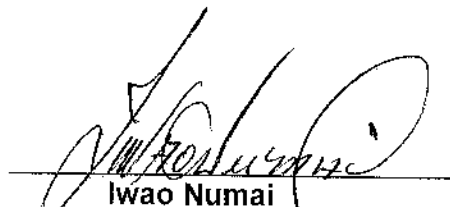
**OBJETO AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM
ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.**

O signatário da presente, em nome da proponente IWAO NUMAI - EPP, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.

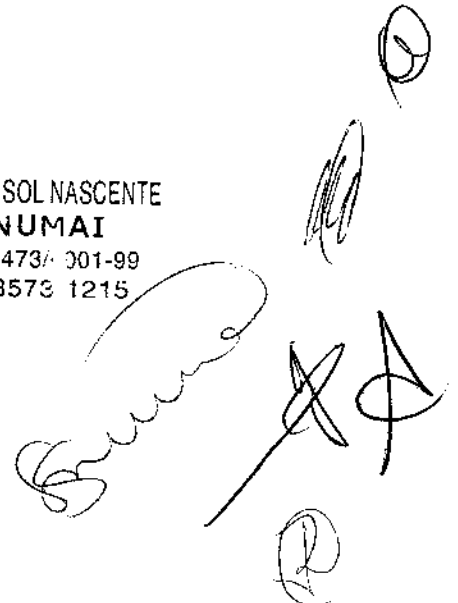
Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Guapirama-PR, 13 de Janeiro de 2017



Iwao Numai
RG: W540114-3/SE/DPMAF/DPF
CPF/MF: 012.470.189-20

SUPERMERCADO SOL NASCENTE
IWAO NUMAI
CNPJ: 08.274.473/001-99
Fone: 043 3573 1215





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IWAU NUMAI - ME
CNPJ: 08.274.473/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:55:29 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2017.

Código de controle da certidão: 304A.0EAC.2A19.CB30

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08274473/0001-99
Razão Social: IWAQ NUMAI ME
Nome Fantasia: COMERCIO DE GAS NUMAI
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO 131 TERREO / CENTRO / GUAPIRAMA / PR / 86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2016 a 24/01/2017

Certificação Número: 2016122601120484270383

Informação obtida em 09/01/2017, às 11:07:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.274.473/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2006
NOME EMPRESARIAL IWAO NUMAI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SDL NASCENTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO		NÚMERO 131	COMPLEMENTO TERREO
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO e_nsales@ibest.com.br		TELEFONE (43) 3573-1215 / (43) 3573-1184	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/01/2017 às 16:08:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/01/2017

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015595033-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.274.473/0001-99**

Nome: **IWAU NUMAI**

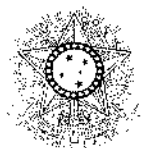
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IWAO NUMAI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.274.473/0001-99

Certidão nº: 123177957/2017

Expedição: 13/01/2017, às 16:04:41

Validade: 11/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IWAO NUMAI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.274.473/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO – N.º 026

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALENCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) em que figure como requerida à empresa **IWAQ NUMAI ME**, com o nome fantasia de "SUPERMERCADO SOL NASCENTE", inscrito no CNPJ sob n.º 08.274.473/0001-99, com sede à Rua Primeiro de Maio, 131, Centro, na cidade de Guapirama, Estado do Paraná.#####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2017. Eu, *Sueli Aparecida Araújo de Almeida* (Sueli Aparecida Araújo de Almeida), Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

Sueli Aparecida Araújo de Almeida
SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora



Funarpen - Selo Digital N° WmN8H . pvi9v . JJsPA. Controle: dQUTk . oaoO

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ 75.443.812/0001-00
Rua 2 de Março, 460, Centro
Guapirama - Paraná

Alvará de Licença

Exercício 2017

Nome Empresarial: **IWAU NUMAI - ME**

Nome Fantasia: **SUPERMERCADO SOL NASCENTE**

CPF / CNPJ: **08.274.473/0001-99**

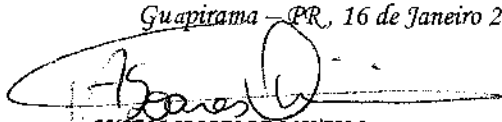
Cadastro Municipal: **174-0**

Endereço: **RUA : 1º DE MAIO, 131**

Atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.**

O presente alvará faz saber para os fins legais, que o contribuinte acima identificado está autorizado a exercer a atividade supracitada.

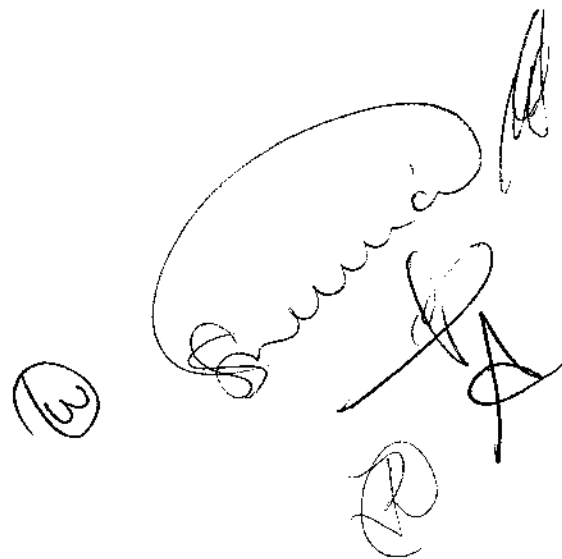
Guapirama - PR, 16 de Janeiro 2017.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Válido até 16/03/2017.

OBS: É obrigatória a apresentação deste quando for exigido pelo fiscal para o competente visto.

1310





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de Março, 460, Centro ☎(43) 3573-1122

e-mail: pmguapirama@ig.com.br

Guapirama - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

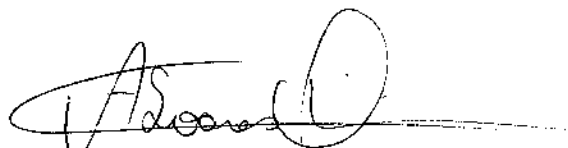
CERTIDÃO Nº. 006/2017

VALIDADE: 17 DE MARÇO DE 2017

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os cadastros de lançamentos de impostos e outra taxas, arquivados nesta Prefeitura, verifiquei deles **Não Constar Débitos**, referente à empresa IWAO NUMAI- ME , inscrita no CNPJ sob nº. 08.247.473/0001-99, localizada na Rua 1º de Maio, nº 131, Centro, neste Município de Guapirama, neste Estado do Paraná.

Sendo o que se cumpre certificar e nada mais a narrar, eu, Angela Soares de Oliveira, responsável pelo Setor de Tributação, verifiquei, digitei e conferi a presente certidão e dou fé, sendo a mesma expressão da verdade.

Guapirama - PR, 17 de janeiro de 2017.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
Setor de Tributação





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

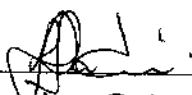
GUAPIRAMA, 12 DE JANEIRO DE 2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa IWAONUMAI - ME, com sede na RUA: PRIMEIRO DE MAIO Nº 131, NA CIDADE DE GUAPIRAMA, CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.274.473/0001-99, JÁ FORNECEU GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E ETC, para o município de Guapirama - Paraná, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data município, conforme solicitado, até a presente momento não consta nada que a desabone.

Por ser verdade firmamos o presente.

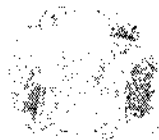
Validade do atestado: 30 dias



Leandro Orlandini Francisco
Chefe de Licitação Compras e Patrimônio
Prefeitura Municipal de Guapirama
Portaria nº 033/2016





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDER NOGUEIRA SALES
REGISTRO.....	: PR-033653/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 763.489.709-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 16.01.2017 as 13:22:32.

Válido até: 31.03.2017.

Código de Controle: 211893.

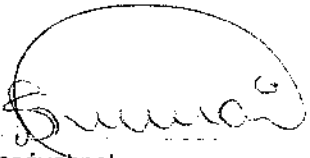
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

*****Termo de Abertura do Livro*****

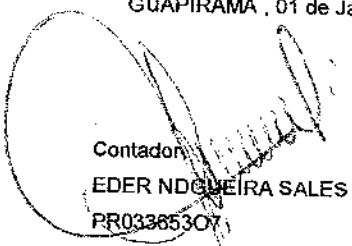
Folha 00001

Contem o presente livro, 000096 folhas mecanicamente numeradas, e
servira de Livro Diario número 000005 da firma
IWAQ NUMAI EPP*****
sede em GUAPIRAMA - PR situado a
RUA PRIMEIRO DE MAIO 131 - CENTRO, registrada
na (o) SANTO ANTONIO DA PLATINA, sob
número 41106041090 em 01/09/2006, Cadastro Nacional
de Pessoa Juridica M.F. 08.274.473/0001-99 e inscrição
estadual número 9038231003

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se
devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.


Responsável pela empresa
IWAQ NUMAI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 012.470.189-20

GUAPIRAMA, 01 de Janeiro de 2015


Contador
EDER NOGUEIRA SALES
PR03385307
C.P.F. 763.489.709-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

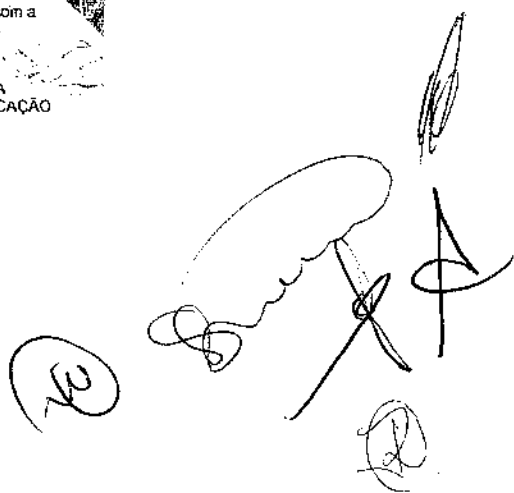
Termo de Autenticação 16/147433-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DA PLATINA

12 DEZ. 2016

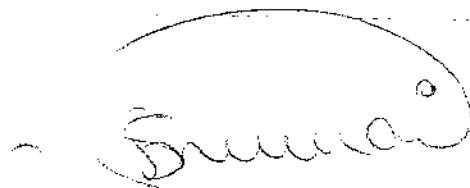
FABIO TOLEDO FONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

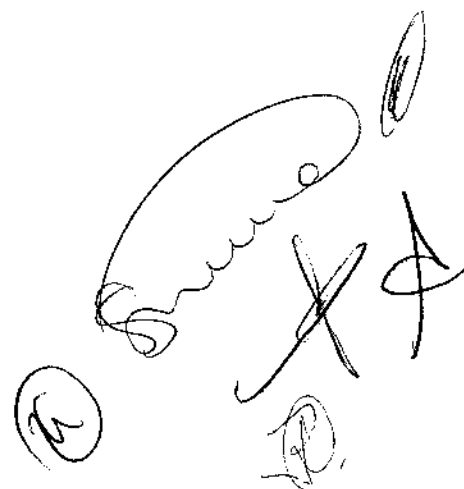


Balancete Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2015

FOLHA 00090

		2015	2014
ATIVO			
DISPONIVEL			
Caixa			
BANCA GERAL	5.048,84	5.048,84	12.311,15
BANCO CONTA MOVIMENTO			12.311,15
BLOPEDI	6.485,00	6.485,00	2.979,00
CLIENTES			2.979,00
CLIENTES DIVERSOS			
CLIENTES DIVERSOS	9.959,30	9.959,30	35.430,00
ESTOQUES			35.430,00
ESTOQUES DIVERSOS			
MERCADORIAS PARA REVENDA	535.148,57	535.148,57	506.562,40
DESPESAS ANTECIPADAS			506.562,40
OUTRAS			
DEBITO A COMPENSAR - SALARIO MATERNIDADE			246,85
	Total :	556.641,71	Total : 557.529,40
DISCIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
IMOBILIZACOES DIVERSAS			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00		15.000,00
- DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(5.826,00)		(4.326,00)
INSTALAÇÕES COMERCIAIS	54.404,00		54.404,00
- DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES COMERCIAIS	(41.140,44)		(35.700,00)
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.704,00		13.704,00
- DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E	(13.704,00)		(11.546,00)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	9.668,00		9.668,00
- DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFERIC	(9.668,00)		(9.668,00)
	Total :	22.437,56	Total : 31.536,00
TOTAL DO ATIVO		579.079,27	589.065,40





EMPRESA IWAO NUMAI EPP

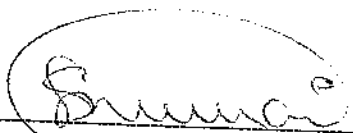
08.274.473/0001-99

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2015

FDLHA 00091

P A S S I V O		2015		2014	
DEBULANTE					
OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO					
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS					
SALÁRIOS A PAGAR	6.494,04		3.197,74		
PROVISÃO PARA FÉRIAS	7.039,42		1.636,37		
PSS - PROVISÃO	999,05		476,91		
FGTS - PROVISÃO	1.123,58	15.656,09	571,41	5.882,43	
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES					
FORNECEDORES DIVERSOS	514.355,01	514.355,01	443.106,84	443.106,84	
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS / ENCARGOS SO					
PSS A PAGAR	579,96		251,26		
FGTS A PAGAR	1.051,90	1.631,86	386,84	638,10	
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER					
SIMPLES A PAGAR	4.049,48	4.049,48	3.240,44	3.240,44	
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS E ADMINISTRADORES					
EMPRESTIMOS A PAGAR	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR					
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS A PAGAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
OUTRAS CONTAS A PAGAR					
ALUGUEL IMÓVEIS A PAGAR	680,00		650,00		
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	3.697,80		1.569,00		
CONSUMO DE ÁGUA A PAGAR	65,00		36,00		
DESPESAS TELEFÔNICAS A PAGAR	115,00		105,00		
PROVEDOR INTERNET A PAGAR	85,00		75,00		
PROVEDORES PROFISSIONAIS A PAGAR	1.387,00		1.263,00		
LOCAÇÃO DE SOFTWARE A PAGAR	355,00	6.384,80	300,00	3.998,00	
Total :	(692.077,24)		Total :	(606.865,81)	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CAPITAL SOCIAL					
CAPITAL SOCIAL REALIZADO					
CAPITAL SOCIAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
RESERVAS DE LUCROS					
RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS					
RESERVA DE LUCROS					
(=) RESULTADO ACUMULADO			187.905,51	187.905,51	
RESULTADO ACUMULADO					
PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO ANTERIOR		(67.800,41)	(67.800,41)		
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO					
(-) PREJUÍZO ACUMULADO EXERCÍCIO		(95.197,56)	(95.197,56)	(255.705,92)	(255.705,92)
Total :		112.997,97	Total :	17.800,41	
TOTAL DO PASSIVO		579.079,27			589.065,40

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO
a importância de R\$ 579.079,27

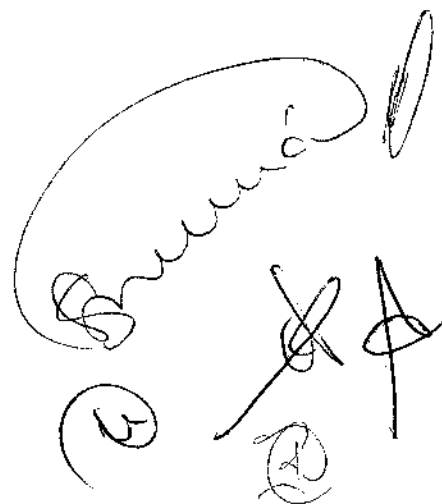
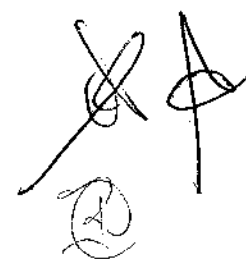


Responsável pela empresa
IWAO NUMAI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 012.470.189-20

GUAPIRAMA, 31 Dezembro 2015



Contador
EDER NOGUEIRA SALES
PR03365307
C.P.F. 763.489.709-49



EMPRESA IWAO NUMAI EPP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 ACUMULADO

08.274.473/0001-99

FOLHA 00093

	2015	2014
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS DE MERCADORIAS	739.718,96	649.295,90
REVENHA DE MERCADDDRIAS	739.718,96	649.295,90
TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	739.718,96	649.295,90
IMPOSTOS SIMPLES	(45.452,51)	(39.293,28)
IMPOSTOS SIMPLES	(45.452,51)	(39.293,28)
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(45.452,51)	(39.293,28)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	694.266,45	610.002,62
- CUSTOS DAS VENDAS		
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(616.361,00)	(780.000,00)
CMV	(616.361,00)	(780.000,00)
TOTAL CUSTOS DAS VENDAS	(616.361,00)	(780.000,00)
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	77.905,45	(169.997,38)
- DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(173.103,01)	(81.208,54)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(77.248,59)	(29.976,07)
REC. SALÁRIO	(6.958,86)	(2.498,01)
FÉRIAS	(8.817,23)	(3.330,58)
FOLTS	(7.455,14)	(2.710,58)
ENERGIA ELÉTRICA	(38.507,75)	(14.703,50)
CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTO	(780,00)	(432,00)
DESPESAS TELEFÔNICAS	(1.380,00)	(1.260,00)
ALUGUEL DE IMÓVEIS	(8.160,00)	(7.800,00)
DEPRECIACÃO / AMORTIZACÃO	(9.098,44)	(9.919,80)
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS	(9.417,00)	(8.578,00)
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	(4.260,00)	
APROPRIACÃO DE PROVEDDR DE INTERNET	(1.020,00)	
= RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	(95.197,56)	(251.205,92)
= RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	(95.197,56)	(251.205,92)
= RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DA CSLL	(95.197,56)	(251.205,92)
= RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IR	(95.197,56)	(251.205,92)
= RESULTADO DO EXERCICIO DEPOIS DO IR	(95.197,56)	(251.205,92)
= RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (RLE)	(95.197,56)	(251.205,92)

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Prejuízo Líquido de RS 95.197,56

GUAPIRAMA, 31 Dezembro 2015

Responsável pela empresa
IWAO NUMAI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 012.470.189-20

Contador
ÉDER NOGUEIRA SALES
PR03365307
C.P.F. 763.489.709-49

(Handwritten signature and stamp)

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balanco encerrado em 31 de Dezembro de 2015

Folha

00094

DISCRIMINAÇÃO

VALORES

	2015	2014
Saldo inicial de prejuízos acumulados	(67.800,41)	187.905,51
Ajustes de exercicios anteriores	0,00	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
SUBTOTAL	(67.800,41)	187.905,51
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
De Contingências	0,00	0,00
De Lucros a Realizar	0,00	0,00
Prejuízos do exercicio	0,00	0,00
Destinação do Lucro	(95.197,56)	(255.705,92)
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva para Contingência	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	(162.997,97)	(67.800,41)

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um
Prejuízo de R\$ -162.997,97

Responsável pela empresa

IWAQ NUMAI

ADMINISTRADOR

C.P.F. 012.470.189-20

Contador

EDER NOGUEIRA SALES

PR03365307

76348970949

EMPRESA IWAQ NUMAI EPP

08.274.473/0001-99

31 DE DEZEMBRO DE 2015

FOLHA00095

1. A empresa IWAQ NUMAI - EPP, com sede em Guapirama - PR, à Rua Primeiro de Maio, 131, centro inscrita no CNPJ sob n. 08.274.473/0001-99, e tem como principal operação Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - CNAE: 5212-4/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiro - CNAE: 5229-9/02 Comércio varejista de artigos de amarrinho - CNAE: 5231-0/02 e Comércio varejista de eletrodoméstico - CNAE: 4753-9/00;

2. A empresa iniciou as suas atividades no dia 01-09-2006 e o seu requerimento de empresário está devidamente registrado junto a Junta Comercial do Paraná, conforme número de nire 4110604109-0;

3. Por se tratar de uma EPP - Empresa de Pequeno Porte os impostos são pagos através do Simples Nacional.

4. As demonstrações contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2015, aqui compreendidos: Balanço patrimonial, Demonstrações de Resultados do Exercício e Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados, foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2015 e 2014) facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nesta Nota Explicativa;

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento;

Ortando pela Res. do CFC 1418/12;

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina na NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhados com as normas internacionais de Contabilidade;

5. Sumário das Principais Práticas Contábeis

5.1. Ativo

5.1.1. Circulante

5.1.2. Disponibilidades

As disponibilidades se referem exclusivamente a saldo em caixa geral, saldos em contas bancárias e clientes a receber;

5.1.2.1. Títulos a receber

A empresa não possui títulos a receber;

5.1.3. Estoque

Os estoques significativos se compõem de produtos para revendas tanto a pessoas físicas ou jurídicas diversas;

5.1.4. Despesas antecipadas

A empresa não possui saldo em conta a compensar;

5.2. Não Circulante

Compõe-se principalmente de imobilizações diversas;

5.3. Passivo

5.3.1. Circulante

No passivo circulante, a participação significativa de capital de terceiros encontra-se demonstrada na conta de fornecedores, sendo que as demais obrigações a curto prazo possuem valores dentro da normalidade em relação a movimentação econômica e financeira da sociedade;

5.3.1.1. Patrimônio Líquido

5.3.1.1.1. Capital social

O capital social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), é constituído por 50.000 (cinquenta mil quotas) ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo elas pertencentes integralmente ao sócio Sr. Iwaq Numai com a participação de 100,00%, já devidamente integralizadas na época;

5.3.1.1.2. Prejuízos acumulados

A empresa possui um saldo de prejuízos acumulados do exercício anterior no montante de R\$ 67.800,41 (sessenta e sete mil e oitocentos reais, cinquenta e seis centavos), sendo assim o exercício em curso também apresenta um prejuízo no montante de R\$ 95.197,56 (noventa e cinco mil, cento e noventa e sete reais, cinquenta e seis centavos), ou seja, totalizando um prejuízo de R\$ 162.997,97 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos);

5.3.1.1.3. Natureza e Finalidade das Reservas

A empresa não possui reservas de lucros;

5.3.1.2. Receitas Operacionais

5.3.1.2.1. As receitas operacionais são decorrentes exclusivamente de vendas de mercadorias a diversas pessoas físicas ou jurídicas;

5.3.1.2.2. Despesas e custos por natureza

As Despesas e Custos estão diretamente relacionados a pagamento de despesas gerais da administração;

5.3.1.3. Demonstrações do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a demonstração de resultado abrangente (DRA), pois não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultantes de transações e outros eventos que não são derivados de operações típicas com sócios e resultante da atividade operacional;

5.3.1.4. Continuidade dos Negócios

Em atenção ao princípio da continuidade, a empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

GUAPIRAMA, 31 Dezembro 2015

Responsável pela empresa

IWAQ NUMAI

ADMINISTRADOR

CPF: 01247018920

Contador

EDER NOGUEIRA SALES

PR03365307

C.P.F. 763.489.709-49

*****Termo de Encerramento do livro*****

Folha 00096

Contem o presente livro, 000096 folhas mecanicamente numeradas, e
serviu de Livro Diario número 000005 da firma
IWAU NUMAI EPP***** , com
sede em GUAPIRAMA - PR situado a
RUA PRIMEIRO DE MAIO 131 - CENTRO , registrada
na (o) SANTO ANTONIO DA PLATINA , sob
número 41106041090 em 01/09/2006 , Cadastro Nacional
de Pessoa Jurídica M.F. 08.274.473/0001-99 e inscrição
estadual número 9038231003

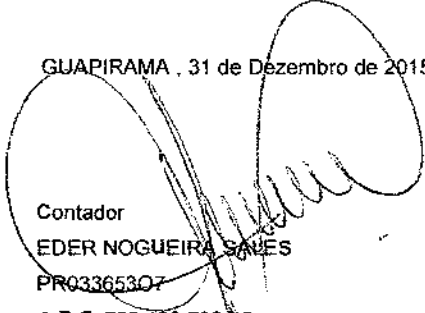
Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se
devidamente escriturado conforme a legislação em vigor .

Período da Escrituração

01/01/2015 à 31/12/2015


Responsável pela empresa
IWAU NUMAI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 012.470.189-20

GUAPIRAMA , 31 de Dezembro de 2015


Contador
EDER NOGUEIRA SALES
PR03365307
C.P.F. 763.489.709-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
S.A. DA PLATINA



16/839715-3



ENVELOPE Nº. 2 - "HABILITAÇÃO"

IWAQ NUMAI - EPP

CNPJ 08.274.473/0001-99 - CAD/ICMS 90382310-03
Rua Primeiro de Maio, 131, Centro - Telefone: (43) 3573 - 1215
e-mail: escritorio@owadei@hoymail.com - Cep.: 86.465-000 Quapirama - Paraná

PREGÃO Nº. 105/2016 - Data: 17/01/2017 - Às 9:00
PORTE DA EMPRESA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 105/2016

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes o pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 030/2016, de 01 de julho de 2016, **JOSE RICARDO XAVIER DIAS**, bem como os demais membros da Equipe de Apoio Srs. **WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS** e **AMAURI CORREA DE ALMEIDA**, nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº. 105/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESE**, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão Presencial nº. 105/2016.

Verificou-se a presença da empresa, com seu respectivo representantes: que apresentou declaração de ciência que cumpre integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, conforme anexo.

Em seguida o pregoeiro, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominadas acudiram ao chamamento, procedeu à abertura dos envelopes das propostas, que apresentaram os resultados que constam em anexo:

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegado ao resultado final, o pregoeiro oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade das propostas apresentadas pelas empresas vencedoras, as quais se comprometeram a fornecer os itens constantes no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, o pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação das apresentadas, todos os membros da comissão julgaram que as proponentes atenderam aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, o pregoeiro abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, o senhor pregoeiro procedeu à adjudicação da seguinte forma a seguir:

DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA-PADARIA E TRANSPORTES-ME pelo valor de R\$ 70.090,50 (setenta mil noventa reais cinquenta centavos).

IWAU NUMAI-EPP pelo valor de R\$ 26.473,50 (vinte e seis mil quatrocentos setenta e três reais cinquenta centavos).

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

METODIO BUBNA JUNIOR-ME pelo valor de R\$ 53.195,00 (cinquenta e três mil cento e noventa e cinco reais)

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.


JOSE RICARDO XAVIER DIAS
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS

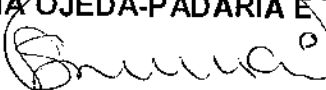


AMAURI CORREA DE ALMEIDA

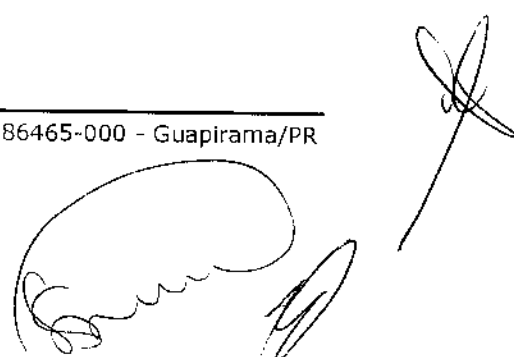


Licitantes:


DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA-PADARIA E TRANSPORTES-ME


IWAO NUMAI-EPP


METODIO BUBNA JUNIOR-ME



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

Expedição: 13/12/2016

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
METÓDIO BUBNA JUNIOR - ME	METÓDIO BUBNA JUNIOR	ME	Sim
IWAQ NUMAI EPP	SUELI TAKANO NUMAI	EPP	Sim
DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA-PADARIA E TRANSPORTES - ME	MARLOS OJEDA PEREIRA	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		METÓDIO BUBNA JUNIOR - ME		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL, 70º INPM 500G	FRS	5,5000
1	2	ALCOOL 70% EM GEL	FRS	6,4000
1	3	ALVEJANTE AGUA SANITARIA CLORO ATIVO 1 LITRO	LT	2,0800
1	4	AMACIANTE DE ROUPA 2 LT	UND	4,7000
1	12	CERA LIQUIDA 750 ML - INCOLOR	UND	4,9000
1	13	CERA LIQUIDA 750 ML - VERMELHO	UND	4,9000
1	14	CESTO PARA LIXO DE BANHEIRO MATERIAL PLASTICO VAZADO	UND	3,4000
1	24	DESODORIZADOR DE AMBIENTE NO MINIMO 360 ML	UND	6,8000
1	32	ESPONJA Lã DE AÇO 60GR C/ 8 UN	UND	1,3500
1	34	FILTRO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 103 C/ 30 UN	CX	2,8000
1	45	LIMPA VIDRO 500 ML	UND	4,8000
1	46	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA 500 ML	UND	5,0000
1	47	LIMPADOR MULTI USO 500 ML	UND	3,7000
1	49	LUSTRA MOVEIS COM 200 ML	UND	4,7000
1	51	LUVA DESCARTAVEIS DE SILICONE COM 100 UND	CX	18,0000
1	52	MASCARAS DESCARTAVEIS COM ELASTICOS COM 100UND	PCT	16,0000
1	70	PROTETOR SOLAR FATOR 30 C/ 120 ML	UND	20,0000
1	71	PROTETOR SOLAR FATOR 50 C/ 120 ML	UND	27,5000
1	79	SABONETE LIQUIDO GALÇAO COM 1900 ML	UND	12,7000
1	81	SABONETE SUAVE INFANTIL C/ 90 GM	UND	2,1000
1	82	SACO PLATICO PARA ALIMENTOS COM 100 UNIDADES DE 29 CM	PC	6,6000
1	85	SACO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE GROSSO CAPACIDADE	PCT	2,4000
1	88	SACO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE GROSSO CAPACIDADES	PCT	2,4000
1	89	SACO PLASTICO PARA HOT DOG COM 100 UND	PCT	4,6500
1	96	SHAMPOO SUAVE, INFANTIL NO MINIMO 325 ML	UND	8,5000
1	98	TALCO 200 GM	FRS	11,0000
1	106	VASSOURA DE NYLON	UND	6,7000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

Expedição: 13/12/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Fornecedor:		IWAQ NUMAI EPP		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	6	AVENTAL DE PAND	UND	5,4000
1	8	CERA EM PASTA 375 GM	LA	8,0500
1	9	BALDE DE PLASTICO REFORÇADO CDM ALÇA 5 LT	UND	2,8000
1	15	CESTO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACID	UND	22,0000
1	16	CESTO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACID	UND	17,4000
1	17	CESTO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESSITENTE COM TAMPA BASCULA	UND	52,5000
1	20	CORDA DE VARAL DE NYLON 10 METROS	MT	1,1000
1	22	CREME DENTAL INFANTIL 90 GM	UND	4,2000
1	28	Escova de lavar Roupa	UND	2,2500
1	29	Escova dental infantil	UND	2,0000
1	30	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM COPINHO	UND	3,2500
1	31	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA	UND	0,7000
1	36	FOSFORO 10 CX C/ 40 MAÇO	UND	2,0000
1	41	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22	PCT	0,7500
1	53	MULTINSETICIDA 5PRAY NO MINIMO 300 ML	UND	6,7500
1	55	OLEO PEROBA 100 ML	UND	6,2500
1	56	PÁ PARA LIXO DE PLATICO TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO EM M	UND	3,9500
1	57	PÁ PARA LIXO DE PLASTICO TAMANHO PEQUENO	UND	3,5000
1	58	PALITO DE DENTES C/ 100 UND	CX	0,5000
1	59	PALHA DE AÇO Nº 1	PCT	1,0000
1	62	PEDRA SANITARIA COM 25 GR	UND	0,9500
1	63	PENTE PARA CABELOS TAMNHO GRANDE	UND	1,7500
1	65	PILHA ALCALINA MEDIA C/ 02 UN	UND	3,8000
1	67	PRENDEDOR DE ROUPA D MADEIRA DZ	PCT	0,9000
1	68	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICOS DZ	PCT	1,1500
1	72	QUEROSENE 800 ML	FRS	6,9500
1	73	RODO DE ESPUMA GRANDE	UND	4,9000
1	80	SABONETE SUAVE C/ 90 GM	UND	1,1500
1	90	SACO PLASTICO PICOTADO DE 3 KG C/ 100 UN	BOB	2,4500
1	91	SACO PLASTICO PICOTADO DE 5 KG C/ 100 UN	BOB	3,1000
1	93	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA COM 100 UND	PCT	1,8000
1	97	SODA CAUSTICA	UND	10,4000
1	99	TAPETE PLASTICO PARA BANHEIRO	UND	5,4500
1	100	TOALHA DE BANHO 1ª QUALIDADE, FELPUDA COLORIDA	UND	20,5000
1	101	TOALHA DE BANHO 1ª QUALIDADE FELPUDA, COR BRANCA	UND	13,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

Expedição: 13/12/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	109	COPO PLASTICO DESCARTAVEL COM 180 ML C/ 1DD	PCT	2,6500
---	-----	---	-----	--------

Fornecedor:		DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA-PADARIA E TRANSPORTES -ME		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	5	Avental Açougueiro. Tamanho: 100 cm X 64 cm. Material: napa branca de	UND	16,5000
1	7	AVENTAL EM TECIDO IMPERMEAVEL GROSSO	UND	15,8500
1	10	BALDE DE PLASTICO REFORÇADO COM ALÇA 15 LT	UND	5,5000
1	11	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR BRANCA TAMANHOS VARIADOS	UND	36,0000
1	18	CONDICIONADOR DE CABELO ADULTO NO MINIMO 325ML	UND	7,5000
1	19	CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL NO MINIMO 325 ML	UND	10,7000
1	21	CREME DENTAL 90GM	UND	2,3500
1	23	DESINFETANTE PINHO 2 LT	UND	3,5000
1	25	Detergente líquido neutro, 1ª qualidade, grande rendimento, c/ 500 ML	UND	1,6000
1	26	LIMPA FORNO 23D GR	UND	8,6000
1	27	ESCOVA COM ALÇA PEQUENA	UND	4,4500
1	33	ESPONJA PARA BANHO	UND	1,7500
1	35	FOLHA DE ALUMINIO 4,5 X 7,5CM	RL	3,9000
1	37	FRALDA DESCARTAVEL EG PACT NO MINIMO C/32 UN	PCT	21,5000
1	38	FRALDA DESCARTAVEL G, PCT NO MINIMO C/ 38 UN	PCT	21,9000
1	39	FRALDA DESCARTAVEL M, PCTNO MINIMO C/ 44 UN	PCT	21,9000
1	40	FRALDA DESCARTAVEL P, PCT NO MINIMO C/46 UN	PCT	21,9000
1	42	INSETICIDA PIETROIDE P/ DESINSETIZAÇÃO 30 ML	UND	9,2500
1	43	ISQUIERO A GAS GRANDE	UND	3,4000
1	44	LIMPA ALUMINIO COM 500 ML	UND	1,7000
1	48	LENÇOS UMEDEDICOS COM NO MINIMO 70 UN	CX	3,3000
1	50	LUVA DE BORRACHA P, M E G	UND	4,1000
1	54	OLEO DE EUCALIPITO NO MINIMO 100 ML	UND	5,8000
1	60	PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA SIMPLES COM 4 ROLOS DE 30 CM	PCT	1,9800
1	61	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS C/ 55 UND	PCT	2,6500
1	64	PILHA ALCALINA GRANDE C/ 02 UN	UND	4,3500
1	66	PILHA ALCALINA PALITO C/ 2 UNIDADE	UND	3,7000
1	69	PRODUTO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA PESADA E ENCARDIDOS (REMOVE	FRS	4,8000
1	74	RODO ESPUMA DUPLA FACE	PC	6,2000
1	75	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA EM EVA DE 40 CM	UND	5,1000
1	76	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA EM EVA DE 60 CM	UND	8,6000
1	77	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADE DE 200 GM 1ª QUALIDADE	PCT	5,4500
1	78	SABÃO M PÓ 1KG 1ª QUALIDADE	PCT	5,9000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

Expedição: 13/12/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	83	SACO PLATICO PARA ALIMENTOS COM 100 UNIDADES 46 CM (PARA ALGO	UND	7,7000
1	84	SACO PARA LIMPAR CHÃO 60X80 CM	PCT	3,8000
1	86	SACO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE 15 LTS	PCT	2,4000
1	87	SACO PARA LIXO MATERIAL PLASTICO RESISTENTE GROSSO CAPACIDADE 3	PCT	2,4000
1	92	SAPOLIO EM PÓ C/ 300 GM	UND	3,9000
1	94	SAQUINHO PLASTICO PARA SORVETE TIPO GELADINHO C/ 100 UND	PCT	1,2500
1	95	SHAMPOO SUAVE NO MINIMO 325ML	UND	6,0000
1	102	TOALHA DE MESA EM TECIDO REDONDA 1,80 DE DIAMETRO	UND	18,0000
1	103	TOALHA DE MESA EM TECIDO RETANGULAR 250X1,50 CM	UND	25,0000
1	104	TOALHA DE ROSTO 1ª QUALIDADE FELPUDA	UND	10,0000
1	105	TOUCA DESCARTAVEL PARA USO EM COZINHA MATEIAL NÃO PLASTICO C	PCT	9,5000
1	107	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA, CAPIM AMAREÇO, C/ CABO	UND	8,7000
1	108	VELA EM MAÇO COM 8 UND	PCT	2,1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

DECRETO nº 1342/2017

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 105/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 105/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA-PADARIA E TRANSPORTES-ME pelo valor total de R\$ 70.090,50 (setenta mil noventa reais e cinqüenta centavos)

IWAQ NUMAI-EPP pelo valor de R\$ 26.473,50 (vinte e seis mil quatrocentos setenta e três reais cinqüenta centavos)

METODIO BUBNA JUNIOR-ME no valor de R\$ 53.195,00 (cinqüenta e três mil cento e noventa e cinco reais)

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 19 de Janeiro de 2017.


PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANO II
Ed. N.º 389

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
= P O R T A R I A 031/2017 =

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

EXONERAR à Pedido, a Sra. Rosângela Luiz Bezerra, do cargo em que vinha exercendo de Mãe Social, a partir da presente data e do corrente exercício (19/01/2017).

REGISTRE-SE

E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

SRP 002/2017

PROCESSO 002/2017

TIPO: MENOR PREÇO - LOTE -

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto a seleção de proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO EDUCACIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL no valor máximo de R\$ 165.200,40 (cento e sessenta e cinco mil duzentos reais quarenta centavos). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão nº002 /2017 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 31 de janeiro de 2017 AS 09:00, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 19 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO nº 1342/2017

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 105/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 105/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

DEISELE ELIAS FARIA OJEDA-PADARIA E TRANSPORTES-ME pelo valor total de R\$ 70.090,50 (setenta mil noventa reais e cinquenta centavos)

IWAQ NUMAI-EPP pelo valor de R\$ 26.473,50 (vinte e seis mil quatrocentos setenta e três reais cinquenta centavos)

METODIO BUBNA JUNIOR-ME no valor de R\$ 53.195,00 (cinquenta e três mil cento e noventa e cinco reais)

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 19 de Janeiro de 2017.

PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO Nº 1341/2016

SÚMULA: Exonere servidora aprovada em Concurso público do Município de Guapirama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e Art. 27, inciso II da Lei Municipal nº 289/2011 e suas alterações.

DECRETA

Art 1º - Fica exonerada por aposentadoria, VERIUDA DE MELLO, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.889.193-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.658.569-72, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 19 de Janeiro de 2017.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias. Edifício da Prefeitura de Guapirama, Estado do Paraná, aos 19(dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO

QUARTA-FEIRA
25 DE JANEIRO DE 2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2016 ID 682016
PREGÃO PRESENCIAL 27/2016
VALOR

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

PREFEITO: JOSE SALIM HÁGGI NETO

CONTRATADO – FREDIANI & RODRIGUES FERREIRA LTDA

REPRESENTANTE: JOSE FELICID FREDIANI

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Considerando o acordo realizado entre as partes, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de EXAMES LABORATORIAIS os valores contratados, com redução de 30% por item, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21 DE JANEIRO DE 2017. PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATO INICIAL QUE NÃO COLIDIREM COM O DISPOSTO NESTE TERMO ADITIVO.

Cambará, 24 de janeiro de 2017

Jose Salim Haggi Neto
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016 ID 2142016
PREGÃO PRESENCIAL 101/2016
VALOR

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

PREFEITO: JOSE SALIM HÁGGI NETO

CONTRATADO – FREDIANI & RODRIGUES FERREIRA LTDA

REPRESENTANTE: JOSE FELICID FREDIANI

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Considerando o acordo realizado entre as partes, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de EXAMES LABORATORIAIS os valores contratados, com redução de 22% por item, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21 DE JANEIRO DE 2017. PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATO INICIAL QUE NÃO COLIDIREM COM O DISPOSTO NESTE TERMO ADITIVO.

Cambará, 24 de janeiro de 2017

Jose Salim Haggi Neto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

EXTRATO DE ATA -005/2017
PREGÃO SRP 106/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: METODIO BUBNA JUNIOR-ME

VIGENCIA: 19 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, RECARGA E CASCO DE GAZ DE COZINHA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

EXTRATO DE ATA -006/2017
PREGÃO SRP 106/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: IWAD NUMAI-EPP

VIGENCIA: 19 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, RECARGA E CASCO DE GAZ DE COZINHA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

EXTRATO DE ATA -007/2017
PREGÃO SRP 106/2016

CONTRATANTE
CONTRATADA
VIGENCIA:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE
NECESSIDADE

CONTRATANTE
CONTRATADA
VIGENCIA:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE
NECESSIDADE

Dispõe sobre
O Prefeito
são conferidas por
DECRETO
Art. 1.º
de R\$ 98.000,00
03.010 – 04.1
3.3.90.39.00.
04.004 – 04.1
3.3.90.39.00.
06.003 – 10.3
3.3.90.39.00.
08.004 – 12.3
3.3.90.34.00.
TOTAL

Art. 2.º
do cancelamento
03.001 – 04.1
3.3.90.39.00.
04.004 – 04.1
4.4.90.52.00.
06.003 – 10.3
3.3.90.36.00.
08.001 – 12.3
4.4.90.52.00.
TOTAL

Art. 3.º – Este

GABINETE
/ Paço Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2016 ID 632016
PREGÃO PRESENCIAL 27/2016
VALOR
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PREFEITO: JOSE SALIM HAGGI NETO
CONTRATADA – FREDIANI & RODRIGUES FERREIRA LTDA
REPRESENTANTE: JOSE FELICIO FREDIANI
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
Considerando o acordo realizado entre as partes, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de EXAMES LABORATORIAIS os valores contratuais, com redução de 30% por item, com efeitos financeiros a partir de 21 de Janeiro de 2017, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do CONTRATO INICIAL COM NAO OCORRER COM O DISPOSTO NESTE TERMO ADITIVO
Cambará, 24 de Janeiro de 2017

Jose Salim Haggi Neto
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016 ID 2142016
PREGÃO PRESENCIAL 101/2016
VALOR
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PREFEITO: JOSE SALIM HAGGI NETO
CONTRATADA – FREDIANI & RODRIGUES FERREIRA LTDA
REPRESENTANTE: JOSE FELICIO FREDIANI
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
Considerando o acordo realizado entre as partes, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de EXAMES LABORATORIAIS os valores contratuais, com redução de 30% por item, com efeitos financeiros a partir de 21 de Janeiro de 2017, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do CONTRATO INICIAL COM NAO OCORRER COM O DISPOSTO NESTE TERMO ADITIVO
Cambará, 24 de Janeiro de 2017

Jose Salim Haggi Neto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
EXTRATO DE ATA -005/2017
PREGÃO SRP 106/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: INAO NUNAL-CPF
VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, RECARGA E CASCO DE GAZ DE COZINHA SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
EXTRATO DE ATA -006/2017
PREGÃO SRP 106/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: INAO NUNAL-CPF
VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, RECARGA E CASCO DE GAZ DE COZINHA SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
EXTRATO DE ATA -007/2017
PREGÃO SRP 106/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: DEISELE ELIAS FARIAS OLIVEIRA ADARIA E TRANSPORTES-INE
VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, RECARGA E CASCO DE GAZ DE COZINHA SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
EXTRATO DE ATA -008/2017
PREGÃO SRP 106/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: JHAI DO NASCIMENTO-076.627.735-56-MEI
VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, RECARGA E CASCO DE GAZ DE COZINHA SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
EXTRATO DE ATA -009/2017
PREGÃO SRP 105/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: INAO NUNAL-CPF
VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, RECARGA E CASCO DE GAZ DE COZINHA SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
EXTRATO DE ATA -003/2017
PREGÃO SRP 165/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: INAO NUNAL-CPF
VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HIGIENE E LIMPEZA SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
EXTRATO DE ATA -004/2017
PREGÃO SRP 105/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: DEISELE ELIAS FARIAS OLIVEIRA ADARIA E TRANSPORTES-INE
VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HIGIENE E LIMPEZA SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
DECRETO Nº 43/2017
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa vigente.
O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 1.169, de 07 de dezembro de 2016,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), assim discriminado:
03.019 - 04.122.0021.2.338 - SETOR DE CONTABILIZAÇÃO SOCIAL - 40.000,00
03.00.36.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - FR 000 RS - 3.000,00
04.004 - 04.124.0036.2.360 - CEF. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - 40.000,00
03.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - FR 000 RS - 3.000,00
06.003 - 10.302.0425.2.074 - CAPS - CENTRO DE ATEND. PSICO-SOCIAL - 40.000,00
03.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - FR 000 RS - 3.000,00
06.004 - 12.561.0785.2.112 - GAB. DO GOV. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 15.000,00
03.90.39.00.00 - Outros Despesas de Pessoal Doc. de Cont. - FR 000 RS - 15.000,00
TOTAL RS 98.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:
03.001 - 04.122.0021.2.613 - GAB. DO SECRETARIO DE GESTÃO - 40.000,00
03.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - FR 000 RS - 40.000,00
04.004 - 04.124.0036.2.360 - CEF. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - 40.000,00
03.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - FR 000 RS - 3.000,00
06.003 - 10.302.0425.2.074 - CAPS - CENTRO DE ATEND. PSICO-SOCIAL - 40.000,00
03.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - FR 000 RS - 3.000,00
06.004 - 12.561.0785.2.112 - GAB. DO GOV. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 15.000,00
03.90.39.00.00 - Outros Despesas de Pessoal Doc. de Cont. - FR 000 RS - 15.000,00
TOTAL RS 98.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
Papo Municipal Dr. Alceu D. dos Reis, em 25 de Janeiro de 2017.
JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
INEABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
Objeto: Contratação de serviços referentes a capacitação de cinco Vereadores da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal e 11 Presidentes de Presidentes, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, realizado pela LVEPAR.
Fundação: UNIAO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ.
CNPJ: 07.396.202/0001-01
Valor: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)
Embasamento: Artigo 75, II e art. 13, VI da Lei nº 8.366/93
Ribeirão do Pinhal, 24 de Janeiro de 2017.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA
Presidente de Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PORTARIA Nº 007/2017
O Senhor WILLIAN ANTONIO DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a concessão de duas diárias e meia, para a cidade de Curitiba - PR, conforme solicitação sob nº 007/2017, de 24/01/2017, feita pela Vereadora DIVANETE DE SOUZA, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, conforme habilitação e Resolução nº 002/2011.
REGISTRE-SE E ATUE-SE
Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 24 de Janeiro de 2017.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA
Presidente do Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PORTARIA Nº 008/2017
O Senhor WILLIAN ANTONIO DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a concessão de duas diárias e meia, para a cidade de Curitiba - PR, conforme solicitação sob nº 003/2017, de 24/01/2017, feita pela Vereadora REGINA DO TERÇA, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, conforme habilitação e Resolução nº 002/2011.
REGISTRE-SE E ATUE-SE
Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 24 de Janeiro de 2017.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA
Presidente do Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PORTARIA Nº 009/2017
O Senhor WILLIAN ANTONIO DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a concessão de duas diárias e meia, para a cidade de Curitiba - PR, conforme solicitação sob nº 004/2017, de 24/01/2017, feita pelo Vereador RODRIGO LANINI GONÇES, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, conforme habilitação e Resolução nº 002/2011.
REGISTRE-SE E ATUE-SE
Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 24 de Janeiro de 2017.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA
Presidente do Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PORTARIA Nº 010/2017
O Senhor WILLIAN ANTONIO DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a concessão de duas diárias e meia, para a cidade de Curitiba - PR, conforme solicitação sob nº 005/2017, de 24/01/2017, feita pelo Vereador RODRIGO LANINI GONÇES, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, conforme habilitação e Resolução nº 002/2011.
REGISTRE-SE E ATUE-SE
Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 24 de Janeiro de 2017.

TRANSPORTES COLETIVOS / PRETAMENTOS / TURISMO / CARGAS

SAC
0800-45 1185

www.dicasajob.com.br

WIFI NET
INTERNET RÁDIO ÁRGO

(41) 3407-2348 - Tim
Suporte Técnico

(41) 3914-2543 - Tim
Administrativo e Comercial

Santo Antônio da Platina - PR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017

PROCESSO Nº 145/2016.

Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO nº 105/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto—O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES** quantitativos especificações e detalhamentos consignados no **PREGÃO nº 0105/2016**, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

A empresa **METODIO BUBNA JUNIOR-ME**, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua XV de Novembro-385, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.827.057/0001-32, representada por seu Procurador **Metodio Bubna Junior**, inscrito no CPF/MF sob nº 869.844.549-72 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.252.933-6 SSP/PR doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento—

- 2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.
- 2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
- 2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
- 2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega—

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br



5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratante–

8.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93; e demais normas editalícias;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeada por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 376/15 de 17 de agosto de 2015, e alterações posteriores;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato nos termos da Ata de Registro de Preços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados.

CLÁUSULA NONA: Das Obrigações da Contratada–

9.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Executar o Objeto referente ao Edital do Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) Entregar os produtos descritos nas Autorizações de Entrega, nos quantitativos; prazos e garantia previstos na proposta de preço conforme definidos neste Edital e em consonância com o objeto e descritivos dos mesmo;
- c) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na execução do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

11.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

a) Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

a) A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no

§1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;

c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;

d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

a) A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

a) A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se



- 12.1. Por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, devidamente comprovado, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Processo de Licitação, devendo anuí-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 12.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato o Documentos Equivalente e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93;
- 12.3. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, oriundos da Ata de Registro de Preços, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93; assegurados o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fraude e da Corrupção–

- 13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 13.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - d) "prática colusivas": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - e) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - f) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas, desta ata e dos contratos vinculados a mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 13.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 13.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2017

PROCESSO Nº 145/2016.

Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO nº 105/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto—O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES** quantitativos especificações e detalhamentos consignados no **PREGÃO nº 0105/2016**, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. A empresa IWAU NUMAI -EPP com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua 13 de Maio-131, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.274.473/0001-99, representada por seu Procurador Iwau Numai, inscrito no CPF/MF sob nº 012.470.189-20 e portador da Carteira de Identidade RG W540114-3/SE/DPMAF/DPF doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento—

- 2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.
- 2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
- 2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
- 2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega—

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 – CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br



5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

- 6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratante–

- 8.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:
- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93; e demais normas editalícias;
 - b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeada por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 376/15 de 17 de agosto de 2015, e alterações posteriores;
 - c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato nos termos da Ata de Registro de Preços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
 - d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados.

CLÁUSULA NONA: Das Obrigações da Contratada–

- 9.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
- a) Executar o Objeto referente ao Edital do Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
 - b) Entregar os produtos descritos nas Autorizações de Entrega, nos quantitativos; prazos e garantia previstos na proposta de preço conforme definidos neste Edital e em consonância com o objeto e descritivos dos mesmo;
 - c) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na execução do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 – CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

11.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

a) Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

a) A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no

§1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;

c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;

d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

a) A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

a) A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br



- 12.1. Por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, devidamente comprovado, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Processo de Licitação, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 12.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato o Documentos Equivalente e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93;
- 12.3. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, oriundos da Ata de Registro de Preços, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93; assegurados o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fraude e da Corrupção--

- 13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 13.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - d) "prática colusivas": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - e) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - f) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas, desta ata e dos contratos vinculados a mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 13.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 13.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017

PROCESSO Nº 145/2016.

Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO nº 105/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto—O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES** quantitativos especificações e detalhamentos consignados no **PREGÃO nº 0105/2016**, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. A empresa **DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA- PADARIA E TRANSPORTES -ME** com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Sete de Setembro-S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.730.904/0001-99, representada por seu Procurador **Deisiele Elias Faria Ojeda**, inscrito no CPF/MF sob nº 066.552.339-41 e portador da Carteira de Identidade RG 98360921/PR doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento—

- 2.1. Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.
- 2.1.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
- 2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à DETENTORA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
- 2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega—

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 – CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–

- 6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–

7.1 A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratante–

- 8.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:
- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93; e demais normas editalícias;
 - b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeada por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 376/15 de 17 de agosto de 2015, e alterações posteriores;
 - c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato nos termos da Ata de Registro de Preços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
 - d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, devidamente atestadas nos prazos fixados.

CLÁUSULA NONA: Das Obrigações da Contratada–

- 9.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
- a) Executar o Objeto referente ao Edital do Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
 - b) Entregar os produtos descritos nas Autorizações de Entrega, nos quantitativos, prazos e garantia previstos na proposta de preço conforme definidos neste Edital e em consonância com o objeto e descritivos dos mesmo;
 - c) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na execução do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 – CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br



de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

11.4. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

a) Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

a) A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no

§1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;

c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;

d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

a) A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

a) A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.5. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se



- 12.1. Por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, devidamente comprovado, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Processo de Licitação, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 12.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato o Documentos Equivalente e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93;
- 12.3. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, oriundos da Ata de Registro de Preços, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93; assegurados o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fraude e da Corrupção–

- 13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 13.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - d) **“prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - e) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - f) **“prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas, desta ata e dos contratos vinculados a mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 13.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 13.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016 ID 682016
PREGÃO PRESENCIAL 27/2016
VALOR
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PREFEITO: JOSE SALIM HAGGI NETO
CONTRATADO: FREDIANI & RODRIGUES FERREIRA LTDA
REPRESENTANTE: JOSE FELICIO FREDIANI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
Considerando o acordo realizado entre as partes, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de EXAMES LABORATORIAIS os valores contratuados, com redução de 30% por item, COM EFETOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21 DE JANEIRO DE 2017, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATO INICIAL QUE NÃO COLIDIREM COM O DISPOSTO NESTE TERMO ADITIVO
Cambará, 24 de janeiro de 2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016 ID 2142016
PREGÃO PRESENCIAL 101/2016
VALOR
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PREFEITO: JOSE SALIM HAGGI NETO
CONTRATADO: FREDIANI & RODRIGUES FERREIRA LTDA
REPRESENTANTE: JOSE FELICIO FREDIANI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
Considerando o acordo realizado entre as partes, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de EXAMES LABORATORIAIS os valores contratuados, com redução de 28% por item, COM EFETOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21 DE JANEIRO DE 2017, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATO INICIAL QUE NÃO COLIDIREM COM O DISPOSTO NESTE TERMO ADITIVO
Cambará, 24 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMÁ - PARANÁ
EXTRATO DE ATA - 005/2017
PREGÃO SRP 106/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMÁ
CONTRATADA: METODIO BURNA JUNIOR-ME
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, RECARGA E GÁS DE COZINHA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMÁ - PARANÁ
EXTRATO DE ATA - 006/2017
PREGÃO SRP 106/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMÁ
CONTRATADA: IWAC NUMAI-EPF
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, RECARGA E GÁS DE COZINHA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMÁ - PARANÁ
EXTRATO DE ATA - 007/2017
PREGÃO SRP 106/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMÁ
CONTRATADA: DEISELE ELIAS FARIAS DUEDA-PADARIA E TRANSPORTES-ME
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, RECARGA E GÁS DE COZINHA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMÁ - PARANÁ
EXTRATO DE ATA - 008/2017
PREGÃO SRP 106/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMÁ
CONTRATADA: JERRI DO NASCIMENTO-070.670.784-965-MEI
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, RECARGA E GÁS DE COZINHA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMÁ - PARANÁ
EXTRATO DE ATA - 002/2017
PREGÃO SRP 105/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMÁ
CONTRATADA: METODIO BURNA JUNIOR-ME
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMÁ - PARANÁ
EXTRATO DE ATA - 003/2017
PREGÃO SRP 105/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMÁ
CONTRATADA: DEISELE ELIAS FARIAS DUEDA-PADARIA E TRANSPORTES-ME
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMÁ - PARANÁ
EXTRATO DE ATA - 004/2017
PREGÃO SRP 105/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMÁ
CONTRATADA: DEISELE ELIAS FARIAS DUEDA-PADARIA E TRANSPORTES-ME
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMÁ - PARANÁ
EXTRATO DE ATA - 005/2017
PREGÃO SRP 105/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMÁ
CONTRATADA: DEISELE ELIAS FARIAS DUEDA-PADARIA E TRANSPORTES-ME
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMÁ - PARANÁ
EXTRATO DE ATA - 006/2017
PREGÃO SRP 105/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMÁ
CONTRATADA: DEISELE ELIAS FARIAS DUEDA-PADARIA E TRANSPORTES-ME
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMÁ - PARANÁ
EXTRATO DE ATA - 007/2017
PREGÃO SRP 105/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMÁ
CONTRATADA: DEISELE ELIAS FARIAS DUEDA-PADARIA E TRANSPORTES-ME
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMÁ - PARANÁ
EXTRATO DE ATA - 008/2017
PREGÃO SRP 105/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMÁ
CONTRATADA: DEISELE ELIAS FARIAS DUEDA-PADARIA E TRANSPORTES-ME
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMÁ - PARANÁ
EXTRATO DE ATA - 003/2017
PREGÃO SRP 105/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMÁ
CONTRATADA: IWAC NUMAI-EPF
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMÁ - PARANÁ
EXTRATO DE ATA - 004/2017
PREGÃO SRP 105/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMÁ
CONTRATADA: DEISELE ELIAS FARIAS DUEDA-PADARIA E TRANSPORTES-ME
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO/2017 A 18 DE JANEIRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
DECRETO Nº 42/2017
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa vigente.
O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº. 1.606, de 07 de dezembro de 2016,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para ser utilizado em:

03.010 - 04.122.0021.2.378 - SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.50.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - FR 000 R\$	40.000,00
04.004 - 04.129.0030.2.065 - OBR. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - FR 300 R\$	3.000,00
06.003 - 10.302.0429.2.074 - CAPS - CENTRO DE ATEND. PSICO-SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - FR 303 R\$	60.000,00
06.004 - 12.367.0188.2.358 - CAE - CENTRO DE ATEND. ESPECIALIZADO	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - FR 303 R\$	15.000,00
TOTAL:	R\$ 98.000,00

Art. 2º - Para dar cumprimento ao crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial dos seguintes créditos do Orçamento vigente:

03.001 - 04.122.0021.2.012 - GAB. DO SECRETÁRIO DE GESTÃO	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - FR 000 R\$	40.000,00
04.004 - 04.129.0030.2.065 - CEP DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
4.4.50.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes - FR 000 R\$	3.000,00
06.003 - 10.302.0429.2.074 - CAPS - CENTRO DE ATEND. PSICO-SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física - FR 303 R\$	40.000,00
06.004 - 12.367.0188.2.358 - CAE - CENTRO DE ATEND. ESPECIALIZADO	
4.4.50.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes - FR 303 R\$	15.000,00
TOTAL:	R\$ 98.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ
/Papa Municipal Dr. Alcio Dias dos Reis, aos 20 de janeiro de 2017
JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
Objeto: Contratação de serviços referentes à capacitação de cinco Vereadores da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, para a função de Presidentes, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, realizada pela UVEPAR.

Fornecedores: UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ.
CNPJ: nº 395.733.003/14-1
Valor: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)
Emissão em: 25 de janeiro de 2017, às 15h, na Rua Rui Barbosa, 100, Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2017.

WILLIAM ANTONIO DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PORTARIA Nº 007/2017
O Senhor WILLIAM ANTONIO DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Autorizar a concessão de duas diárias e meio, para a cidade de Curitiba - PR, conforme solicitação sob nº 002/2017, de 24/01/2017, feita pelo Vereador CIVANEIDE DE SOUZA, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, conforme estabelecido a Resolução nº 002/2011.

REGISTRE-SE E ATUE-SE
Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2017.
WILLIAM ANTONIO DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PORTARIA Nº 008/2017
O Senhor WILLIAM ANTONIO DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Autorizar a concessão de duas diárias e meio, para a cidade de Curitiba - PR, conforme solicitação sob nº 002/2017, de 24/01/2017, feita pelo Vereador RODRIGO LANKIN BONFES, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, conforme estabelecido a Resolução nº 002/2011.

REGISTRE-SE E ATUE-SE
Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2017.
WILLIAM ANTONIO DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PORTARIA Nº 009/2017
O Senhor WILLIAM ANTONIO DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Autorizar a concessão de duas diárias e meio, para a cidade de Curitiba - PR, conforme solicitação sob nº 004/2017, de 24/01/2017, feita pelo Vereador RODRIGO LANKIN BONFES, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, conforme estabelecido a Resolução nº 002/2011.

REGISTRE-SE E ATUE-SE
Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2017.
WILLIAM ANTONIO DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PORTARIA Nº 010/2017
O Senhor WILLIAM ANTONIO DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Autorizar a concessão de duas diárias e meio, para a cidade de Curitiba - PR, conforme solicitação sob nº 005/2017, de 24/01/2017, feita pelo Vereador RODRIGO LANKIN BONFES, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, conforme estabelecido a Resolução nº 002/2011.

TRANSPORTES COLETIVOS / FRETEMENTOS / TURISMO / CARGAS

SAC

WIFI NET

INTERNET BANDA LARGA

Suprimento Técnico

Administrativo e comercial

Santo Antônio da Platina - PR